

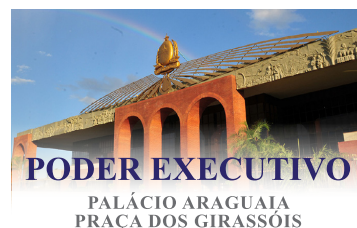


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023 Nº 6398



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.665, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Regulamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto nº 5.425, de 4 de maio de 2016, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto nº 5.425, de 4 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 4º A base de cálculo do ITCD é o valor do bem ou do direito transmitido por causa mortis ou por doação, expresso em moeda nacional na data da declaração do sujeito passivo ou da avaliação administrativa ou judicial.

§1º O valor para efeito de base de cálculo do imposto deve ser apurado mediante:

I - avaliação judicial, no caso de inventário judicial;

II - avaliação administrativa, nos termos deste Regulamento;

III - declaração pelo contribuinte do imposto, conforme critérios estabelecidos no art. 5º.

.....

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
POLÍCIA MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	31
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	35
SECRETARIA DA CULTURA	36
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	37
SECRETARIA DA FAZENDA	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	38
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
SECRETARIA DO TURISMO	44
ADAPEC	46
AGETO	48
ATI	48
ATR	48
TOCANTINS PARCERIAS	49
DETRAN	50
IGEPREV	54
NATURATINS	54
RURALTINS	55
JUCETINS	60
UNITINS	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

Art. 5º O valor da base de cálculo do ITCD, será estabelecido por meio de valores referenciais:

IV - da base de cálculo dos emolumentos, conforme disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, em se tratando de bens imóveis.

§1º No caso de imóveis e suas respectivas benfeitorias, o valor da base de cálculo, nos termos do inciso IV do art. 5º, não pode ser inferior:

I - à base de cálculo utilizada pela Prefeitura Municipal para o cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, ou Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aplicando-se o maior valor em caso de imóvel urbano ou de direitos relativos ao bem;

II - ao valor total declarado pelo próprio contribuinte para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, ou da Tabela Referencial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA de preços de terras no Estado do Tocantins, em vigor, aplicando-se o maior valor em caso de imóvel rural ou de direitos relativos ao bem.

§5º O valor dos títulos da dívida pública, das ações das sociedades, da participação ou quota em fundo mútuo de ações, de renda fixa de curto prazo e qualquer outra aplicação financeira e de títulos de crédito negociáveis em bolsa será o da cotação oficial de abertura na data da declaração.

§6º O valor das ações, quotas, participações ou de quaisquer títulos representativos do capital social de sociedades empresárias, sociedades simples ou do patrimônio de empresário ou da empresa individual de responsabilidade limitada, não negociados em bolsa, será o valor do patrimônio líquido ajustado pela reavaliação dos ativos e passivos ao valor de mercado, conforme critérios estabelecidos no art. 5º, na data da declaração.

Art. 6º A Fazenda Pública Estadual pode definir como base de cálculo o valor médio praticado pelo mercado na praça onde estiver localizado o bem, se constatado que o valor declarado pelo sujeito passivo for inferior ao valor de referência, nos termos do art. 5º, para lançamento do valor relativo à diferença.

§1º Aplica-se o disposto no art. 5º deste Decreto aos processos em tramitação com avaliação contraditória sob análise do fisco estadual.

§2º Havendo compatibilidade entre o valor declarado dos bens e direitos pelo sujeito passivo na GIA-ITCD e o valor de referência, nos termos do art. 5º, a Fazenda Pública Estadual deverá:

I - receber o imposto declarado;

II - processar a Declaração do ITCD e emitir a respectiva Certidão.

Art. 8º Quando o valor dos bens for determinado por avaliador judicial, a avaliação será submetida à apreciação da Secretaria da Fazenda, que adotará os critérios observados no art. 5º deste Decreto

Art. 12. Os atos necessários à apuração do ITCD serão definidos em ato do Secretário da Fazenda.

Art. 12-A. Constatado pela autoridade fiscal que o valor dos bens declarados é inferior ao valor de referência, prevista no artigo 5º deste Decreto, será aberto procedimento de verificação fiscal para apuração da base de cálculo do imposto.

§1º Apurada a base de cálculo, a autoridade fiscal deverá notificar o contribuinte para recolhimento do imposto devido dentro do prazo legal e, caso não seja efetuado o pagamento, deverá ser lançado o crédito tributário.

§2º O valor do ITCD deve ser calculado a partir das informações prestadas pelo sujeito passivo na declaração do ITCD.

§3º A declaração do ITCD deve relacionar a totalidade dos bens e dos direitos transmitidos nos valores atuais, acompanhados dos documentos exigidos na legislação tributária, comprobatórios das informações prestadas pelo contribuinte.

Art. 18.

§3º A Secretaria da Fazenda poderá credenciar os cartórios, autorizando-os a emissão do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE de recolhimento do ITCD, caso sejam atendidos os critérios mínimos de apuração da base de cálculo, previstos no art. 5º deste Decreto.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Anexo Único do Regulamento do ITCD, aprovado pelo Decreto nº 5.425, de 4 de maio de 2016:

I - alínea “i” do inciso I do §1º do art. 2º;

II - §2º do art. 4º;

III - alíneas “a” a “c” do inciso IV e os §§2º a 4º do art. 5º;

IV - incisos I a IV e parágrafo único do art. 6º;

V - incisos I e II do art. 12;

VI - art. 13.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos
Secretário de Estado da Fazenda

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.733 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 12 de julho de 2023:

1. ADALBERTO BARBOSA DOS REIS, matrícula 11584394-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
2. ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO, matrícula 1065254-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
3. ADÃO MARTINS MATIAS, matrícula 11651067-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
4. ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS, matrícula 11460156-2, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
5. AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula 341967-7, Gestão Penal III, FCPP-4;
6. ALCELIDES BATISTA, matrícula 1163035-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
7. ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO, matrícula 11578866-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
8. ALEXANDRE VAZ GOMES, matrícula 1004484-3, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
9. ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES, matrícula 11577940-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
10. ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS, matrícula 11654660-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
11. ALOÍSIO FRANCISCO DE LIMA, matrícula 11582332-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
12. ANABEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
13. ANDERSON MIRANDA MOREIRA, matrícula 11581077-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
14. ANDRÉ COUTINHO BARBOSA, matrícula 11654732-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
15. ÂNDREY VIANA GOMES, matrícula 11581468-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
16. ANILSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 11582308-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
17. ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula 11584890-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
18. ANTÔNIO MARCOS SILVA FEITOSA, matrícula 1022903-4, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
19. BIONOR VAZ TEIXEIRA, matrícula 1253310-3, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
20. BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA, matrícula 1274929-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
21. BRUNO DE AZEVEDO VAZ, matrícula 11580356-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
22. BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11657251-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
23. BRUNO GONÇALVES, matrícula 11180668-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
24. CAIO PEREIRA BORGES, matrícula 11580038-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
25. CARLOS ALBERTO PORTELA, matrícula 1189964-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
26. CARLOS VENNEN BARREIRA DE SOUSA, matrícula 1202472-6, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
27. CÁLIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
28. CHRISTIANE DIAS DA SILVA, matrícula 1200330-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
29. CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;

30. CIRLON COELHO ALENCAR SILVA, matrícula 11580925-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
31. CLÁUDIO AMADO DA SILVA, matrícula 11625325-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
32. CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA, matrícula 11793848-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
33. CLEITON DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 1114450-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
34. CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 11581514-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
35. CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, matrícula 11579730-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
36. DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
37. DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 11203544-4, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
38. DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 11578319-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-7;
39. DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 11578785-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
40. DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 11656654-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
41. DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula 11578440-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
42. DEYSI PEREIRA DA SILVA, matrícula 11659505-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
43. DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA, matrícula 11578084-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
44. DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
45. DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 41297-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
46. EDILSON FERREIRA TAVARES, matrícula 508503-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
47. EDIMAR JOSÉ LUÍS, matrícula 11583193-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
48. EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1219871-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
49. EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 11583223-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
50. EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 11583134-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
51. EDSON FEITOSA DA SILVA, matrícula 1292331-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
52. EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1248626-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
53. ELIASIBE FERREIRA ROSA, matrícula 11579633-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
54. ELIEZER PEREIRA BARBOSA, matrícula 11578637-1, Gestão Penal III, FCPP-4;
55. ÉLIO BARBOZA AGUIAR JÚNIOR, matrícula 69945-5, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
56. ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAÚJO, matrícula 1229176-3, Gestão Penal III, FCPP-4;
57. ELISÂNGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula 11579331-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
58. ELISEU ANTÔNIO HIRSCH, matrícula 34189-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
59. EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 45965-3, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
60. ERICK BRUNO INÁCIO VALADÃO, matrícula 811601-10, Gestão Penal I, FCPP-1;
61. FÁBIO DE SOUSA ROCHA, matrícula 11579285-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
62. FÁBIO GOMES SOARES, matrícula 11578467-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
63. FAUSTO DE ASSIS BARBOSA, matrícula 11582910-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
64. FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula 11577738-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
65. FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES, matrícula 11580690-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
66. FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES, matrícula 11578688-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
67. FRANCIVALDO DORTA FERREIRA, matrícula 11658193-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
68. FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula 11149604-3, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
69. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-2, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
70. GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11577770-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
71. GESSICA JOSEFAMELO WANDERLEY, matrícula 11656247-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
72. GILIARDE BENAIVINUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, matrícula 11585498-1, Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal, FCPP-8;
73. GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 11139358-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
74. GISANE SILVA PRIMO, matrícula 1099876-7, Gestão Penal I, FCPP-1;
75. GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 867849-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
76. GUILHERME ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula 11656646-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
77. GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
78. GUTEMBERGI BENTO GOMES, matrícula 11535636-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
79. HEDER ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 1038362-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
80. HERBERSON VIEIRA DE SOUSA, matrícula 11579994-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
81. HERJUNE LOURENÇO FERNANDES FARIA, matrícula 11583819-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
82. HERMESON CASTRO MARTINS, matrícula 11584904-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
83. IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN, matrícula 11578092-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
84. IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 11791438-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
85. ILANA BARBOSA MOURA, matrícula 11654171-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
86. ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, matrícula 11175729-2, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-4;
87. ISLEILTON SILVA CHAVES, matrícula 11579536-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
88. JARDEL DIAS PEREIRA, matrícula 11159715-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
89. JAZIEL COUTINHO LIMA, matrícula 1130757-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
90. JENALDO TAVEIRO SANTOS, matrícula 11578424-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
91. JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS, matrícula 11579480-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
92. JHON LENON CARDOSO SILVA, matrícula 11654970-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
93. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11578130-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
94. JOÃO PEREIRA NETO, matrícula 11581638-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
95. JONATAS RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 935958-4, Gestão Penal IV, FCPP-5;
96. JONH CLEVES FERNANDES GONÇALVES, matrícula 11655178-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
97. JOSÉ DE RIBAMAR AIRES GOMES, matrícula 262290-6, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
98. JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMÍNIO, matrícula 11797720-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
99. JOSELTON COELHO DE BRITO, matrícula 11585854-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;

100. JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 11580070-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
101. KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO, matrícula 11580607-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
102. KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA, matrícula 11579234-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
103. KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR, matrícula 11578181-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-2;
104. LÁZARO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 11655399-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
105. LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO, matrícula 943931-2, Gestão Penal II, FCPP-2;
106. LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ, matrícula 11142731-3, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
107. LEANDRO ROCHA DA SILVA, matrícula 11577720-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
108. LEILIANE DE SOUZA MULLER, matrícula 987235-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
109. LEONARDO ARAÚJO, matrícula 1282263-2, Gestão Penal I, FCPP-1;
110. LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 11656336-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
111. LIARAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, matrícula 11535431-5, Gestão Penal III, FCPP-4;
112. LÍLIAN CARDOSO ALMEIDA, matrícula 966773-8, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
113. LILIAN DE CÁSSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula 11580062-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
114. LUAN CARVALHO RAMOS, matrícula 11582812-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
115. LUANN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA, matrícula 11578076-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
116. LUCAS DANIEL SOUZAPAIVA, matrícula 11581476-1, Gestão Penal III, FCPP-2;
117. LUCAS GOMES RODRIGUES, matrícula 11579390-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
118. LUCIANO GUEDES SILVA, matrícula 11579153-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
119. LUCIENE SILVA DOS SANTOS, matrícula 11578998-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
120. LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO, matrícula 11577762-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
121. MACIANA FEITOZA DA COSTA, matrícula 11581492-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
122. MANASSES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11582219-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
123. MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS, matrícula 928802-6, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
124. MARCELO MACIEL MENEZES, matrícula 11578840-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
125. MARCELO MOREIRA DOS REIS, matrícula 11153342-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
126. MÁRCIO ÁVILA FERREIRA, matrícula 11584955-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
127. MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11790768-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
128. MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, matrícula 1290622-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
129. MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES, matrícula 11580470-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
130. MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, matrícula 11505729-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
131. MARCOS DE SOUZA SILVA, matrícula 11793872-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
132. MARCOS JOSÉ MENDANHA, matrícula 11655534-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
133. MARCOS ROBERTO VALLE, matrícula 11585587-1, Gestão Penal III, FCPP-4;
134. MARCOS RODRIGUES PORTO, matrícula 11585358-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
135. MARIA EDLA BASTOS MENEZES, matrícula 11581697-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
136. MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, matrícula 11654236-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
137. MATHEUS SANTOS GONÇALVES, matrícula 11585137-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
138. MAURÍCIO CARDOSO CHAVES, matrícula 1278851-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
139. MAURÍCIO SOARES ARAÚJO, matrícula 11579080-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
140. MAURO GOMES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 11578343-1, Coordenador de Operações de Escolta Penal, FCPP-5;
141. MAURO JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11579137-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
142. MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 11727144-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
143. MIKAELLY TEIXEIRA FÉLIX, matrícula 11671181-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
144. MIRANILTON PEREIRA BORGES, matrícula 11579935-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
145. MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 11577975-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
146. MYLLER BISPO DE ASSIS, matrícula 11582294-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
147. NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO, matrícula 11580658-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
148. NEIDE BORGES DO NASCIMENTO, matrícula 11659025-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
149. NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA, matrícula 11579170-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
150. NEUZIEL DA MOTA SOUSA, matrícula 1274805-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
151. NIZAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11578793-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
152. NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO, matrícula 886480-7, Gestão Penal I, FCPP-1;
153. NURIAN MIRANDA PEREIRA, matrícula 11580879-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
154. PATRÍCIAREZENDE SILVEIRA, matrícula 1238825-3, Gestão Penal IV, FCPP-5;
155. PATRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11580593-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
156. PAULO DE SOUSA FREITAS, matrícula 11580852-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
157. PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, matrícula 11577673-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
158. PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA, matrícula 11581905-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
159. PAULO RICARDO SOUSA REIS, matrícula 11580666-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
160. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
161. PERKOS FARIAS VIANA, matrícula 11580763-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
162. POLYANA LOPES ROCHA, matrícula 11139404-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
163. RAFAEL BEZERRA GOUVEIA, matrícula 11654961-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
164. RAFAEL DE SOUZA VERAS, matrícula 11656638-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
165. RAFAEL MARQUES DE SOUZA, matrícula 11581816-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
166. RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO, matrícula 11655216-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
167. RAMILSON BARNABÉ RODRIGUES, matrícula 105925-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
168. RAYMON CHRYSTION MATOS ROCHA, matrícula 11593407-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
169. REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA, matrícula 11654473-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
170. REINALDO BARBOSA BRAGA, matrícula 11580747-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
171. RENAN AIRES PESSOA, matrícula 11587130-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
172. RENATO ARAÚJO LIMA, matrícula 11792060-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
173. RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, matrícula 11654112-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
174. ROBERT ALVES BARBOSA AIRES, matrícula 1154788-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
175. ROBERTO DA SILVA FERREIRA, matrícula 11580232-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
176. ROBLEDO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 11579250-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;

177. RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 11584386-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
178. RODRIGO VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11579560-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
179. ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS, matrícula 927421-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
180. ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE, matrícula 11789964-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
181. RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA, matrícula 11138149-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
182. RONALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 11582693-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
183. RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 11579609-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
184. RONEY MÁRIO DIAS DA SILVA, matrícula 11580178-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
185. RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 11671521-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
186. RONISE PEREIRA SANTOS, matrícula 11674830-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
187. RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS, matrícula 11659459-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
188. ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, matrícula 11654260-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
189. RUBENS BELTRÃO DE OLIVEIRA, matrícula 11795620-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
190. RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA, matrícula 11584033-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
191. SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO, matrícula 11653957-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
192. SAMUEL MACIEL CAMPOS BATISTA, matrícula 11578068-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
193. SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO, matrícula 11582820-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
194. SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11593296-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
195. SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, matrícula 11658207-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
196. SIMARA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula 11654287-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
197. SIMONE CORDEIRO FERNANDES, matrícula 965720-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
198. TAMARA VIEIRA DE MENEZES, matrícula 11235861-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
199. TÂNIA LOPES FERREIRA SILVA, matrícula 11654074-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
200. TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO, matrícula 11580100-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
201. TARCÍSIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1122339-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
202. THAIS SANTOS VICENAL, matrícula 11582316-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
203. THIAGO DA SILVA SERPA, matrícula 11587180-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
204. THIAGO GONÇALVES SILVA DIAS, matrícula 11578602-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
205. THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, matrícula 11578254-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-2;
206. UELDER GONÇALVES TORRES AGUIAR, matrícula 11547243-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
207. VALBER JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11581441-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
208. VALMIRA SARAIVA DE SOUSA, matrícula 890653-9, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
209. VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA, matrícula 1274023-2, Gestão Penal III, FCPP-4;
210. VALQUIRIA MARTINS VOLPATI, matrícula 11584645-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
211. VITALINO PEREIRA DOMINGUES, matrícula 11655887-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
212. WAGNER AUGUSTO DA SILVA, matrícula 11139498-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
213. WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula 11653930-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
214. WANDER COSTA DA SILVA, matrícula 11655275-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
215. WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 63165-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;

216. WELTON SILVA OLIVEIRA, matrícula 11583681-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
217. WESLEY ARAÚJO MARTINS, matrícula 11656166-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
218. WESLEY RODRIGUES FEITOSA, matrícula 11580143-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
219. WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ, matrícula 11578513-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
220. WEUDES TAVEIRA ARAÚJO, matrícula 11581735-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
221. WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, matrícula 1033115-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
222. WILLIAN ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 11238062-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
223. WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula 11579366-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
224. WIRIARANGER DA SILVA, matrícula 11584653-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
225. YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA, matrícula 1283022-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.738 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de setembro de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por MURIEL RODRIGUES AVELINO, nomeado pelo Ato nº 1.326 - NM, de 8 de junho de 2022, publicado na edição 6.104 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.743 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato nº 1.593 - DSG, de 25 de julho de 2023, publicado na edição 6.376 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar KENNYA VICTOR FEITOSA, matrícula 11601930-1, designada para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de julho de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.745 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.720 - DSG, de 18 de agosto de 2023, publicado na edição 6.394 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar TARCIO JODIR ALVES FREIRE, matrícula 11602201-1, designado para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa - FCSS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.746 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação:

1. JOANA SDUPUDI XERENTE, matrícula 922540-6, FCM-1;
2. MARCIA PEREIRA PINTO, matrícula 1027379-3, FCM-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.747 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0011895-28.2019.8.2729, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

ALISSON GOMES BRITO, inscrição 3820564, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Policial Penal - Masculino, do Quadro de Policiais Penais do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.748 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

1. ISRAEL DE FREITAS SILVA, Gerente da Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional - DAI-1;
2. MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO, Gerente da Educação Cívico Militar - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.752 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANO PEREIRAARAÚJO, matrícula 11790164-1, Gestão Penal I - FCPP-1, 22 de agosto de 2023;
2. ROSÂNGELAMARIADOS SANTOS GOMES, matrícula 11579340-1, Gestão Penal IV - FCPP-5, 22 de julho de 2023;
3. SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, matrícula 1271148-2, Gestão Penal III - FCPP-4, 22 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.753 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI do art. 40, combinado com o §11, do art. 13, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso I, do art. 21, da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o inciso I, do art. 85, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

PROMOVER

os seguintes militares, integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, nos quadros adiante especificados, pelos critérios a seguir indicados, a partir de 24 de agosto de 2023:

I - no Quadro de Oficiais da Administração - QOA

a) ao Posto de Segundo-Tenente QOA:

1.	04.841/2	JULIANA PEREIRA GUILHERME;
2.	04.543/2	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS;
3.	04.321/2	VILANÉS CRISTHIAN PEREIRA DA SILVA;
4.	05.303/2	RONALDO SOARES DOS SANTOS;
5.	04.714/2	MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA;
6.	04.603/2	JOSÉ PONTES DE SENA;
7.	04.809/2	SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA;
8.	03.058/2	RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO;
9.	04.871/2	REGIS MARCIO DE ALMEIDA PINTO;
10.	04.939/2	RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JÚNIOR;
11.	05.066/2	SAMUEL DOS SANTOS GODINHO
12.	04.125/2	VALDIR DIAS DA SILVA;
13.	03.164/2	TIARLES SANTOS SOUZA;
14.	04.465/2	LEANDRO LOPES PORTO;
15.	04.401/2	ALEXSANDRO SOUSA DE ARAÚJO;
16.	04.554/2	JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA;
17.	04.375/2	LUSINETE BISPO ARAÚJO;
18.	03.713/2	CLODOMIR GERALDO SOUZA;
19.	03.748/2	VALMI MOURA RODRIGUES;
20.	04.545/2	ORIELE GUIDA DE ALMEIDA
21.	02.654/2	LIVALDO RODRIGUES DA SILVA;
22.	03.686/2	LUIZ CARLOS BRITO AGUIAR;
23.	03.819/2	JÚLIO REIS SILVA;
24.	04.137/2	GUTENNERG CARVALHO SETÚBAL;
25.	03.877/2	MARCELO PEREIRA DE SOUZA;
26.	02.997/2	MANOEL DO ESPÍRITO SANTO ALVES DE OLIVEIRA;
27.	02.532/2	RONALDO DIAS COUTINHO;
28.	03.461/2	GENIVALDO FERREIRA GUIMARÃES;
29.	05.262/2	MARCOS VINÍCIUS FELIX DE OLIVEIRA;
30.	03.796/2	MANOEL DE JESUS DE SOUZA FERREIRA;
31.	03.862/2	JAIRÓ GOMES AQUINO;
32.	04.298/2	ELSON RIBEIRO NUNES;
33.	04.341/2	DELSON MARTINS DE ARAÚJO;
34.	03.860/2	AGNALDO JOSÉ DE ALMEIDA;
35.	03.089/2	HÉLIO SILVA JÚNIOR;
36.	02.434/2	MANOEL ARAÇÃO DA SILVA;
37.	04.476/2	ESTHER MARIA DE L. RODRIGUES;
38.	03.504/2	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA;
39.	03.311/2	JOSÉ DOS REIS ALVES DE ARAÚJO;
40.	04.379/2	WILTON RODRIGUES ARAÚJO;
41.	03.050/2	RAIMUNDO ALVES FERREIRA;
42.	04.444/2	JESUINO MACIEL DE SOUSA;
43.	04.314/2	ROBSON PEREIRA DA SILVA;
44.	04.560/2	GLALDSTON MARINHO DE SOUZA;
45.	03.798/2	MANOEL MARQUES DA SILVA ARAÚJO;
46.	04.043/2	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA;
47.	04.457/2	ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO
48.	04.383/2	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO;
49.	03.609/2	ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA;
50.	03.717/2	LAERSON JOSÉ NUNES;
51.	03.669/2	CLEOMAR TELES CARNEIRO;
52.	05.372/2	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS;
53.	03.076/2	LEONILDO PEREIRA VIEIRA;
54.	04.566/2	LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA;
55.	03.795/2	LUIZ SOARES DA SILVA NETO;
56.	04.598/2	DEVANY GOMES DOS SANTOS;
57.	03.464/2	VALDECY DA SILVA LISBOA;
58.	04.041/2	CHIRNEI SIZINO DE ARAÚJO;
59.	03.803/2	DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA;
60.	03.206/2	IVALDO GABINO DE SOUSA;
61.	04.053/2	ERNESTO JÚNIOR GOMES;
62.	04.604/2	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA;
63.	03.676/2	AVAILDO MARTINS SALES;
64.	03.662/2	ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS;
65.	02.768/2	PAULO CÉSAR FERREIRA MOTA;
66.	03.275/2	DANTES FRANCISCO RICARDO;
67.	03.891/2	SEBASTIÃO ALVES MIRANDA;
68.	03.754/2	ADAUTO COSTA ALVES;
69.	03.218/2	HERTON CASTRO MARTINS;
70.	03.270/2	EPAMINONDAS JOSÉ DE SOUZA;
71.	03.899/2	EVERALDO PEREIRA DA SILVA;
72.	03.728/2	LUCIANO ALVES MUNIZ;
73.	03.422/2	ADENILDES RODRIGUES DOS SANTOS;
74.	03.614/2	WEVERSON WAGNER DOS SANTOS;
75.	04.421/2	JAIME RODRIGUES LIMA FILHO;
76.	04.085/2	ADIMI REIS DOS SANTOS;
77.	03.565/2	JOSÉ WILSON MARQUES DA COSTA;

78.	03.426/2	ADERALDO FERREIRA GOMES;
79.	02.806/2	CÍCERO ALVES CANUTO;
80.	04.610/2	ALDEON BATISTA DA ROCHA;
81.	04.302/2	HENRIQUE COSTA DA SILVA;
82.	03.494/2	JOSÉ FERREIRA LEAL;

II - no Quadro de Oficiais da Músicos - QOM

a) ao Posto de Segundo-Tenente QOM:

1.	05.249/2	SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO
2.	05.247/2	WILTON MONTEIRO DOURADO
3.	05.231/2	WEDISON MONTEIRO DOURADO
4.	05.245/2	DENNY SOUTO RIBEIRO
5.	05.233/2	RAKOSSE LIMA CRUZ
6.	05.232/2	EDMAR SILVA DE ARAÚJO
7.	05.239/2	JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ
8.	05.241/2	NIVALCY ALVES MARÇAL
9.	05.248/2	LAÉRCIO SAMPAIO DE MORAES
10.	03.651/2	ACLECIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
11.	03.648/2	WILSON GERMANO DOS SANTOS
12.	05.246/2	RONALDO DA CRUZ VALADARES
13.	05.230/2	JAELSON LINS DOS SANTOS
14.	05.242/2	EDSON FERNANDO BIZERRA
15.	03.643/2	JADENILTON NICOLAU DOS SANTOS

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.754 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 25 de agosto de 2023, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, ocupado por CARLOS ROBERTO ROCHA, nomeado pelo Ato nº 1.691 - NM, de 11 de agosto de 2023, publicado na edição 6.389 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.755 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LICIANY DE BRITO ALVES, matrícula 11181990-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 18 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.469 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 12 de julho de 2023:

- ADALBERTO BARBOSA DOS REIS, matrícula 11584394-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
- ADÃO MARTINS MATIAS, matrícula 11651067-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS, matrícula 11460156-2, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
- ALCEIDES BATISTA, matrícula 1163035-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO, matrícula 11578866-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
- ALEXANDRE VAZ GOMES, matrícula 1004484-3, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
- ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS, matrícula 11654660-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
- ALOÍSIO FRANCISCO DE LIMA, matrícula 11582332-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
- ANDERSON MIRANDA MOREIRA, matrícula 11581077-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
- ANDRÉ COUTINHO BARBOSA, matrícula 11654732-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
- ANILSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 11582308-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- ANTÔNIO MARCOS SILVA FEITOSA, matrícula 1022903-4, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
- BIONOR VAZ TEIXEIRA, matrícula 1253310-3, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11657251-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA, matrícula 1202472-6, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
- CÁTIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- CHRISTIANE DIAS DA SILVA, matrícula 1200330-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
- CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA, matrícula 11793848-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
- CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 11581514-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 11203544-4, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
- DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 11578319-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-7;
- DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 11578785-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 11656654-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- DEYVISON MARTINS DANTAS, matrícula 11581549-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
- DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA, matrícula 11578084-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
- DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 41297-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
- EDILSON FERREIRA TAVARES, matrícula 508503-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- EDIMAR JOSÉ LUÍS, matrícula 11583193-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
- EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 11583223-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
- EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 11583134-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- ELIASIBE FERREIRA ROSA, matrícula 11579633-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
- ÉLIO BARBOZA AGUIAR JÚNIOR, matrícula 69945-5, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- ELISÂNGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula 11579331-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
- ELISEU ANTÔNIO HIRSCH, matrícula 34189-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
- EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 45965-3, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
- FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES, matrícula 11580690-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
- FRANCIVALDO DORTA FERREIRA, matrícula 11658193-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
- FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula 11149604-3, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
- FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-2, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11577770-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
- GESSICA JOSEFAMELO WANDERLEY, matrícula 11656247-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
- GILIARDE BENAIVINUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, matrícula 11585498-1, Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal, FCPP-8;
- GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 11139358-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
- GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 867849-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
- GUILHERME ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula 11656646-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
- GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
- GUTEMBERGI BENTO GOMES, matrícula 11535636-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
- HEDER ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 1038362-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA, matrícula 11583819-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
- HERMESON CASTRO MARTINS, matrícula 11584904-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN, matrícula 11578092-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 11791438-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- ISIS CAROLINARODRIGUES PIRES MORAES, matrícula 11175729-2, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-4;
- ISLEILTON SILVA CHAVES, matrícula 11579536-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
- JARDEL DIAS PEREIRA, matrícula 11159715-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
- JAZIEL COUTINHO LIMA, matrícula 1130757-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
- JENALDO TAVEIRO SANTOS, matrícula 11578424-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
- JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS, matrícula 11579480-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- JHON LENON CARDOSO SILVA, matrícula 11654970-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;

63. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11578130-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
64. JOÃO PEREIRA NETO, matrícula 11581638-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
65. JONH CLEVES FERNANDES GONÇALVES, matrícula 11655178-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
66. JOSÉ DE RIBAMAR AIRES GOMES, matrícula 262290-6, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
67. JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 11580070-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
68. KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA, matrícula 11579234-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
69. KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR, matrícula 11578181-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-1;
70. LÁZARO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 11655399-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
71. LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ, matrícula 11142731-3, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
72. LEANDRO ROCHA DA SILVA, matrícula 11577720-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
73. LEILIANE DE SOUZA MULLER, matrícula 987235-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
74. LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 11656336-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
75. LÍLIAN CARDOSO ALMEIDA, matrícula 966773-8, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
76. LILIAN DE CÁSSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula 11580062-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
77. LUAN CARVALHO RAMOS, matrícula 11582812-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
78. LUANN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA, matrícula 11578076-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
79. LUCAS GOMES RODRIGUES, matrícula 11579390-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
80. LUCIANO GUEDES SILVA, matrícula 11579153-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
81. LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO, matrícula 11577762-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
82. MACIANA FEITOZA DA COSTA, matrícula 11581492-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
83. MANASSES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11582219-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
84. MARCELO MACIEL MENUCELI, matrícula 11578840-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
85. MARCELO MOREIRA DOS REIS, matrícula 11553342-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
86. MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11790768-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
87. MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, matrícula 1290622-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
88. MARCOS JOSÉ MENDANHA, matrícula 11655534-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
89. MARCOS RODRIGUES PORTO, matrícula 11585358-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
90. MARIA EDLA BASTOS MENEZES, matrícula 11581697-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
91. MATHEUS SANTOS GONÇALVES, matrícula 11585137-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
92. MAURÍCIO CARDOSO CHAVES, matrícula 1278851-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
93. MAURÍCIO SOARES ARAÚJO, matrícula 11579080-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
94. MAURO GOMES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 11578343-1, Coordenador de Operações de Escolta Penal, FCPP-5;
95. MAURO JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11579137-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
96. MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 11727144-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
97. MIKAELLY TEIXEIRA FÉLIX, matrícula 11671181-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
98. MIRANILTON PEREIRA BORGES, matrícula 11579935-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
99. MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 11577975-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
100. MYLLER BISPO DE ASSIS, matrícula 11582294-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
101. NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO, matrícula 11580658-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
102. NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA, matrícula 11579170-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
103. NEUZIEL DA MOTA SOUSA, matrícula 1274805-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
104. NURIAN MIRANDA PEREIRA, matrícula 11580879-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
105. PAULO DE SOUSA FREITAS, matrícula 11580852-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
106. PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, matrícula 11577673-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
107. PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA, matrícula 11581905-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
108. PAULO RICARDO SOUSA REIS, matrícula 11580666-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
109. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
110. PERKOS FARIAS VIANA, matrícula 11580763-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
111. POLYANA LOPES ROCHA, matrícula 11139404-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
112. RAFAEL BEZERRA GOUVEIA, matrícula 11654961-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
113. RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO, matrícula 11655216-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
114. RAMILSON BARNABÉ RODRIGUES, matrícula 105925-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
115. REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA, matrícula 11654473-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
116. REINALDO BARBOSA BRAGA, matrícula 11580747-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
117. RENATO ARAÚJO LIMA, matrícula 11792060-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
118. ROBERTO DA SILVA FERREIRA, matrícula 11580232-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
119. RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 11584386-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
120. RODRIGO VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11579560-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
121. ROGERIO AMARO DOS SANTOS, matrícula 927421-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
122. RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA, matrícula 11138149-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
123. RONALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 11582693-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
124. RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 11579609-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
125. RONEY MÁRIO DIAS DA SILVA, matrícula 11580178-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
126. RONIPERSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 11671521-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
127. ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, matrícula 11654260-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
128. SAMUEL MACIEL CAMPOS BATISTA, matrícula 11578068-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
129. SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO, matrícula 11582820-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
130. SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11593296-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
131. SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, matrícula 11658207-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
132. SIMARA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula 11654287-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
133. TAMARA VIEIRA DE MENEZES, matrícula 11235861-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
134. TÂNIA LOPES FERREIRA SILVA, matrícula 11654074-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
135. TARCÍSIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1122339-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
136. THIAGO GONÇALVES SILVA DIAS, matrícula 11578602-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
137. THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, matrícula 11578254-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-1;
138. UELDER GONÇALVES TORRES AGUIAR, matrícula 11547243-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
139. VALQUIRIA MARTINS VOLPATI, matrícula 11584645-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
140. VITALINO PEREIRA DOMINGUES, matrícula 11655887-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;

- 141. WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula 11653930-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- 142. WANDER COSTA DA SILVA, matrícula 11655275-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
- 143. WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 63165-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- 144. WESLEY RODRIGUES FEITOSA, matrícula 11580143-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
- 145. WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ, matrícula 11578513-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- 146. WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, matrícula 1033115-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- 147. WILLIAN ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 11238062-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.473 - DISP, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor PEDRO XERENTE, matrícula 714966-3, lotado na Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 76/2023 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de serviço de certificação digital padrão ICP-Brasil sem e com tokens USB, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, em favor da empresa: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS, CNPJ: 38.132.981/0001-01, R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), conforme Processo SGD nº 2023/09030/000593.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 77/2023/DAL.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de molas reparadoras da pistola Beretta APX Full Size 9mm código C8J535 a fim de atender demandas da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e tendo em vista a comprovação da exclusividade da empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA - S.P.A, que possui Autorização de Fabricação para pistola Beretta APX e suas peças de reposição,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em favor da empresa: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA - S.P.A, no valor total de R\$ 27.391,00 (vinte sete mil trezentos e noventa e um reais), conforme Processo SGD nº 2023/09030/000477.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 686/2023/DGP/SAMP.

Reverte Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 108, 109 e 110 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Combinado com a Portaria nº 644/2023/DGP/SAMP, de 4 de agosto de 2023, publicada no BG nº 149, de 09 de agosto de 2023, que agregou o SUB TEN QPPM EDVALDO DA SILVA em razão de estar afastado do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS por período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Combinado com a ATA nº 69/2023, de 16 de agosto de 2023, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, em cuja a UPM deve observar de quais serviços o Policial Militar está dispensado e para quais está apto.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao exercício de suas funções, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação, a partir da respectiva data e ficando classificado na unidade especificada, o Policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	SUB TEN QPPM	EDVALDO DA SILVA	787209-1	16/08/2023	QCG

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 687/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Combinado com a ATA nº 69/2023 de 16 de agosto de 2023, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que a policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, a policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	SUB TEN QPPM	ELLEN DE KÁSSIA RIBEIRO FERREIRA	64352	06/07/2023	QCG/PM1

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 688/2023/DGP/SAMP.

Retifica a Portaria nº 187/2022/SAMP DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando portaria conjunta nº 001/QCG/SECAD/IGEPREV, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.137, de 29 de maio de 2014;

Considerando ainda, Ofício nº 274/2023 - AJUR/PM SGD: 2023/09039/061280, o qual aduz que a irredutibilidade de subsídios é garantia dos servidores públicos em geral, previsto também no seu art. 37, inciso XV, da Constituição Federal que protege a renda do servidor e evita que ele sofra redução salarial. Assim, depreende-se que o militar não poderá ter reduzido o valor de seus proventos, portanto, o valor de sua remuneração deve ser mantida conforme enquadramento anterior, qual seja na referência “D”.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 187/2022/SAMP DGP, publicada no Boletim Geral nº BG Nº 056, de 24 de março de 2022, e na edição nº 6.054 do Diário Oficial do Estado do dia 23 de março de 2022.

ONDE SE LÊ

Art. 1º RETORNAR ao exercício de suas funções Policiais Militares, o CB QPPM WELLIGTON ALVES DE SOUSA - Mat. 758325, a partir de 23 de março de 2022, ficando classificado no 2º BPM, empregado na 2ª Cia Operacional em Xambioá-TO.

LEIA-SE

Art. 1º RETORNAR ao exercício de suas funções Policiais Militares, o CB QPPM WELLIGTON ALVES DE SOUSA - Mat. 758325, na referência à letra “D”, a partir de 23 de março de 2022, ficando classificado no 2º BPM, empregado na 2ª Cia Operacional em Xambioá-TO.

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 689/2023/DGP/SAMP.

Retifica Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Ação de Cumprimento de Sentença nº 0016858-80.2021.8.27.2706, chave nº 390199175521, proposta por JANILSON GOMES DA SILVA em face do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 074, de 20 de abril de 2021 e publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 21 de agosto de 2021, somente no que se refere ao item 667, da alínea “d”, inciso I, do art. 1º

ONDE SE LÊ

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 21 de abril de 2021, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

[...]

d) De 3º Sargento QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM, pelo critério de Antiguidade:

[...]

667	3º SGT QPPM	05.661/2	JANILSON GOMES DA SILVA	94964	015.XXX.XXX-44
-----	-------------	----------	-------------------------	-------	----------------

LEIA-SE

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 21 de abril de 2020, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

[...]

d) De 3º Sargento QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM, pelo critério de Antiguidade:

[...]

667	3º SGT QPPM	05.661/2	JANILSON GOMES DA SILVA	94964	015.XXX.XXX-44
-----	-------------	----------	-------------------------	-------	----------------

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 691/2023/DGP/SAMP.

Anula parte da Portaria nº 657/2023/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando que a Militar está usufruindo suas férias regulamentares conforme plano de férias.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 2; art. 2º da Portaria nº 657/2023/DGP SAMP, publicada no Boletim Geral nº 150/2023 de 10 de agosto de 2023, bem como na edição nº 6.390 do Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 14 de agosto de 2023 que suspende 30 dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2022 da SD QPPM JENNEPHER LOUHANY RIBEIRO DUARTE lotada no 2º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 692/2023/DGP/SAMP.

Retifica portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 633/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.386, de 08 de agosto de 2023, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2022 para usufruto no mês de setembro de 2023, conforme especificado:

§17. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
3	SUB TEN QPPM	ADIMI REIS DOS SANTOS	889420	04/09/2023	03/10/2023	30

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2022 para usufruto no mês de setembro de 2023, conforme especificado:

§17. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
3	SUB TEN QPPM	ADIMI REIS DOS SANTOS	889420	11/09/2023	10/10/2023	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 693/2023/DGP/SAMP.

Retifica a Portaria nº 222/2023/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

Considerando o Ofício nº 039/2023-GRAER/PMTO, cujo informa que, em razão de sua transferência do GRAER para o 6º BPM, o policial militar foi desligado do Estágio Obrigatório para Certificação de Habilitação Técnica conferida no Curso de Técnico de Manutenção Aeronáutica, concedido pela empresa FORMAER Comércio e Serviços LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 222/2023/DGP SAMP, publicada no Boletim Geral nº 054, de 20 de março de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO no valor de 40% dos seus respectivos subsídios, para a realização de estágio, na empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.952.204/0001-86, CHE Nº 0912-61/ANAC, responsável pela manutenção das Aeronaves do GRAER/PMTO, previsto para ser realizado entre os dias 15/02/2022 a 15/08/2024, aos policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM
1.	2º SGT QPPM	GUGLIELMO MARCONI ALMEIDA RODRIGUES	1018655	GRAER
2.	CB QPPM	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	11208333	GRAER

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO no valor de 50% dos seus respectivos subsídios, para a realização de estágio, na empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.952.204/0001-86, CHE Nº 0912-61/ANAC, responsável pela manutenção das Aeronaves do GRAER/PMTO, durante os respectivos períodos, aos policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	PERÍODO
1.	2º SGT QPPM	GUGLIELMO MARCONI ALMEIDA RODRIGUES	1018655-1	15/02/2022 a 15/08/2024
2.	CB QPPM	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	11208333-1	15/02/2022 a 09/02/2023

Art. 2º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 694/2023/DGP/SAMP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada e;

Considerando que os policiais militares requereram transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	ST QPPM	CLÉIS GONÇALVES DE SOUSA	740308-1	08/08/2023	5ª CIPM
2	ST QPPM	DOMINGOS CARVALHO MESSIAS	500619-1	18/08/2023	5º BPM
3	ST QPPM	DIONÍSIO PEREIRA DE ARRUDA	552577-1	21/08/2023	QCG/ATJ

4	ST QPPM	FLÁVIO CARDOSO REGINO	684305-1	18/08/2023	12º BPM
5	ST QPPM	GENIVALDO QUIRINO RODRIGUES	758490-1	11/08/2023	2º BPM
6	ST QPPM	NEURIVALDO FRANCISCO DA COSTA	790452-1	09/08/2023	2º BPM
7	ST QPPM	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	394467-1	18/08/2023	6º CIPM
8	ST QPPM	RONALDO DE SOUZA REGINO	564270-1	18/08/2023	12º BPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura “Ag” e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 695/2023/DGP/SAMP.

Concede Bolsa de Estudo ao policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso II da letra “b” do art. 13 do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, que dispõe sobre a movimentação de oficiais e praças;

Combinado com o §3º do art. 9º do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos policiais militares e;

Considerando que o Policial Militar está devidamente certificado e apto pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil a realizar o estágio obrigatório para Certificação de Habilitação Técnica conferida no curso de Técnico de Manutenção Aeronáutica, em que deve possuir experiência profissional em oficina homologada de manutenção aeronáutica, conforme RBAC Nº 65.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO no valor de 50% dos seus respectivos subsídios, para a realização de estágio, na empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.952.204/0001-86, CHE Nº 0912-61/ANAC, responsável pela manutenção das Aeronaves do GRAER/PMTO, previsto para ser realizado entre os dias 15/08/2023 a 15/10/2024, ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	UPM
1.	SD QPPM	JOAO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR	11784059-1	GRAER

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 697/2023/DGPSAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 631/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.386, de 08 de agosto de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM¹
1.	SD QPPM	GUILHERME LOPES SOUSA	11783095-1	2022	18/08/2023 a 16/09/2023	30	9º CIPM

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 468/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.346, de 12 de junho de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM¹
1.	SD QPPM	LUCAS BENVINDO GONCALVES DE SOUSA	11766743-2	2022	04/09/2023 a 03/10/2023	30	1º BPM
2.	SD QPPM	FELIPE BARBOSA DE LIMA	11776846-1	2022	04/09/2023 a 03/10/2023	30	9º BPM

Art. 3º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM¹
1.	SD QPPM	GUILHERME LOPES SOUSA	11783095-1	2022	01/11/2023 a 30/11/2023	30	9º CIPM
2.	SD QPPM	LUCAS BENVINDO GONCALVES DE SOUSA	11766743-2	2022	01/11/2023 a 30/11/2023	30	1º BPM
3.	SD QPPM	FELIPE BARBOSA DE LIMA	11776846-1	2022	01/11/2023 a 30/11/2023	30	9º BPM

Art. 4º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1408/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CGEFAFRE publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor CARLOS HENRIQUE FREIRE, Número Funcional 464901/2, a:

I - Portaria nº 567/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

II - Portaria nº 820/2023/GASEC, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.352, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público CARLOS HENRIQUE FREIRE, Número Funcional 464901/2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.041-00, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-III	4a-IV	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4a-IV	4a-V	01/05/2019	01/05/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1409/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público CARLOS HENRIQUE FREIRE, Número Funcional 464901/2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.041-00, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/padrão, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-V	4a-VI	01/05/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1410/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CGEFAFRE publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor FERNANDO HENRIQUE TOME NAVES, Número Funcional 567015/1, a:

I - Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

II - Portaria nº 567/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

III - Portaria nº 820/2023/GASEC, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.352, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público FERNANDO HENRIQUE TOME NAVES, Número Funcional 567015/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.491-04, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-IV	4a-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4a-V	4a-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1411/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público FERNANDO HENRIQUE TOME NAVES, Número Funcional 567015/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.491-04, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/padrão, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-VI	4a-VII	01/05/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1412/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CGEFAFRE publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora JOELMA DIAS BATISTA, Número Funcional 625544/1, a:

I - Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

II - Portaria nº 567/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

III - Portaria nº 820/2023/GASEC, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.352, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública JOELMA DIAS BATISTA, Número Funcional 625544/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.161-34, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-IV	4a-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4a-V	4a-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1413/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública JOELMA DIAS BATISTA, Número Funcional 625544/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.161-34, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/padrão, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-VI	4a-VII	01/05/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1414/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CGEFAFRE publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO, Número Funcional 731990/1, a:

- I - Portaria nº 567/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;
- II - Portaria nº 820/2023/GASEC, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.352, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO, Número Funcional 731990/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.645-72, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-IV	4a-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4a-V	4a-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1415/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO, Número Funcional 731990/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.645-72, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/padrão, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-VI	4a-VII	01/05/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1416/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CGEFAFRE publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor WANDERLEY NUNES NOLETO, Número Funcional 454695/1, a:

- I - Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;
- II - Portaria nº 567/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;
- III - Portaria nº 820/2023/GASEC, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.352, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público WANDERLEY NUNES NOLETO, Número Funcional 454695/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.361-15, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-IV	4a-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4a-V	4a-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1417/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público WANDERLEY NUNES NOLETO, Número Funcional 454695/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.361-15, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/padrão, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-VI	4a-VII	01/05/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1418/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CGEFAFRE publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor, a:

- I - Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;
- II - Portaria nº 567/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;
- III- Portaria nº 820/2023/GASEC, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.352, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público ARNALDO PESSOA, Número Funcional 455950/2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.601-63, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-IV	4a-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4a-V	4a-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1419/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público ARNALDO PESSOA, Número Funcional 455950/2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.601-63, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/padrão, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-VI	4a-VII	01/05/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1420/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CGEFAFRE publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, Número Funcional 169265/1, a:

- I - Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;
- II - Portaria nº 567/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;
- III - Portaria nº 820/2023/GASEC, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.352, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, Número Funcional 169265/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.081-34, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-IV	4a-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4a-V	4a-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1421/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, Número Funcional 169265/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.081-34, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/padrão, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-VI	4a-VII	01/05/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1422/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CGEFAFRE publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando elvidos de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor DILSON HUMBERTO DE SANTANA, Número Funcional 850096/1, a:

- I - Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;
- II - Portaria nº 567/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;
- III - Portaria nº 820/2023/GASEC, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.352, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público DILSON HUMBERTO DE SANTANA, Número Funcional 850096/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.861-72, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-IV	4a-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4a-V	4a-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1423/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.012, de 26 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público DILSON HUMBERTO DE SANTANA, Número Funcional 850096/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.861-72, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/padrão, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	4a-VI	4a-VII	01/05/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1430/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KELVIA CAVALCANTE ELVAS, número funcional 11228059/1, CPF nº XXX.XXX.601-25, do cargo de Gestor Público, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 10 de agosto de 2023, com base no que consta no processo nº 2023/13010/000095.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1446/2023/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

RAILTON DA SILVA PINTO, Inspetor de Serviços Fiscais, número funcional 1076906/2, CPF XXX.XXX.231-49, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1447/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001829-37.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA, Número Funcional 744703/2, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.011-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	24/10/2014	01/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1448/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000161-31.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 12/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor VERANDI MARTINS DA SILVA, Número Funcional 962858/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.731-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	24/01/2021	01/02/2021
HORIZONTAL	I	24/01/2020	01/02/2020
HORIZONTAL	J	24/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1449/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004045-68.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 28/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
196.	42230	1	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	01/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-CE-F	02-CE-G
197.	42230	1	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	01/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-G	02-I-G

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS, Número Funcional 42230/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.781-37, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	01/03/2021	01/04/2021
VERTICAL	PADRÃO I	01/03/2021	01/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1450/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008885-58.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES, Número Funcional 832150/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.221-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	26/10/2021	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1451/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002777-13.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
144.	782820	2	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	19/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA, Número Funcional 782820/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.181-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	19/01/2021	01/02/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1452/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004789-63.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR, Número Funcional 11592958/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.221-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	22/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	22/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	E	22/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	F	22/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	G	22/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1453/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004886-63.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, Número Funcional 955933/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.401-25, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	20/11/2022	01/12/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1454/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003039-26.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
345.	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	21/06/2021	01/07/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-I	02-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, Número Funcional 813490/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.886-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	21/06/2021	01/07/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1455/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004391-53.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 27/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
363.	1041975	2	JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK	28/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-J	02-II-L

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor JOSÉ RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK, Número Funcional 1041975/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.481-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	28/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1456/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004421-54.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor RODRIGO NASSAR DA SILVA, Número Funcional 924262/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.631-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	15/04/2022	01/05/2022
VERTICAL	PADRÃO III	15/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1457/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000300-17.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO:

- Portaria nº 390/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
263.	962469	2	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	01/10/2019	01/11/2019	VERTICAL	3A	CE

- Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
411.	962469	2	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	01/07/2020	01/08/2020	HORIZONTAL	E	F

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor JOSÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR, Número Funcional 962469/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.111-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	27/02/2018	01/03/2018
VERTICAL	CLASSE ESPECIAL	27/02/2018	01/03/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1458/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009105-56.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
384.	941107	1	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	04/09/2021	01/07/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA, Número Funcional 941107/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.881-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	04/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1459/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007262-56.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
401.	961581	1	LENILTON GOMES PEREIRA	01/12/2021	01/01/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor LENILTON GOMES HONORATO, Número Funcional 961581/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.421-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	01/12/2021	01/01/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1460/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011418-87.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/09/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, nas partes especificadas abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
5	73250	1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	01/04/2021	01/05/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-CE-F	02-CE-G
6	73250	1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	01/04/2021	01/05/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-G	02-I-G

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER, Número Funcional 73250/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.341-84, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	01/04/2021	01/05/2021
HORIZONTAL	G	01/04/2021	01/05/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1461/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005065-94.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública LAIS CHRYSTYNE GOMES, Número Funcional 1129155/4, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.591-69, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1462/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0005539-65.2023.8.27.2700 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 02/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 717/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
55	11644427	1	ROMEY FERNANDES DE CARVALHO FILHO	20/06/2021	01/07/2021	PROGRESSÃO HORIZ	1a-A	1a-B

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ROMEY FERNANDES DE CARVALHO FILHO, Número Funcional 11644427/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.931-49, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	B	21/06/2021	01/07/2021
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1464/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso I e §1º do art. 166, c/c art. 173, c/c inciso I do art. 174 e c/c inciso II do art. 175, todos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 113/2023/NUAP - SGD 2023/23009/086587, da Comissão de Sindicância Investigativa, o qual demonstra a necessidade de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias da PORTARIA Nº 1121/2023/GASEC, com vigência até 19 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 1121/2023/GASEC, por 30 (trinta) dias, de modo que os trabalhos desenvolvidos pela Sindicância Investigativa, processo nº 2023/23000/002986, sejam concluídos até o dia 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1465/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0005718-96.2023.8.27.2700 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/05/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE CARLOS GARCIA, Número Funcional 11589795/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.101-48, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	E	08/06/2020	01/07/2020
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1466/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005958-85.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO, Número Funcional 953249/3, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.091-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	26/02/2022	01/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1467/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0005287-62.2023.8.27.2700 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/04/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, Número Funcional 11644591/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.771-40, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	20/06/2021	01/07/2021
HORIZONTAL	D	20/06/2021	01/07/2021
HORIZONTAL	E	20/06/2021	01/07/2021
HORIZONTAL	F	20/06/2021	01/07/2021
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1470/2023/GASEC, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Ofício nº 2445/2023/GABSEC/SEDUC, de 07 de agosto de 2023, SGD nº 2023/27009/101053, da Secretaria da Educação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Ato Declaratório de Extinção nº 899/2023/GASEC/SECAD, de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6363, de 06 de julho de 2023, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2023/27000/002235, firmado com ANA CAROLINA PEREIRA REIS, número funcional 11754702/3, CPF XXX.XXX.331-71, para exercício das funções de Auxiliar I.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1472/2023/GASEC, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0005141-21.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/04/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público CHARLES MARCELO DE ARRUDA, Número Funcional 11644613/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.041-20, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2305/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/000977
INTERESSADO(A): JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA VIANA
NOME DO DEPENDENTE: Sophia Martins Viana
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 152599/14
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 41, da Instrução Normativa Geral nº 01, de 25 de março de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2306/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/017995
INTERESSADO(A): OBEDE CIRQUEIRA FERREIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 766462/4
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Tomás de Aquino
MUNICÍPIO: Tupiratins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 41, da Instrução Normativa Geral nº 01, de 25 de março de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2307/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/017995
INTERESSADO(A): JOELVA PEREIRA BRANDÃO
NÚMERO FUNCIONAL: 541063/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 41, da Instrução Normativa Geral nº 01, de 25 de março de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2308/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/01596
INTERESSADO(A): CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES
NOME DO DEPENDENTE: Monique Gomes Salinas Chaves
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 925047/1
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES, por meio do Despacho nº 2890, de 17 de Agosto de 2022 nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/07/2023 a 17/07/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2309/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/00017564
INTERESSADO(A): LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR
NÚMERO FUNCIONAL: 540137/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR a partir de 26/05/2023, ao(à) requerente LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que o(a) servidor(a) em questão é portador(a) de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2326/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/007930
INTERESSADO(A): TATHIANIA MALACCO GOMES
NOME DO DEPENDENTE: Arthemias Malacco Gomes
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 877739/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar Estadual Toc Custódia da Silva Pedreira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente TATHIANIA MALACCO GOMES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/06/2023 a 25/06/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2347/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/019017
INTERESSADO(A): AUTA FERNANDES COSTA
NOME DO DEPENDENTE: Raimunda Fernandes de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 583471/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) AUTA FERNANDES COSTA, por meio do Despacho nº 2891, de 17 de Agosto de 2022 nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/06/2023 a 21/06/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2349/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/017747
INTERESSADO(A): VALÉRIA FERREIRA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Ferreira Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 547193/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VALERIA FERREIRA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/05/2023 a 13/05/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2419/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/015233
INTERESSADO(A): GEORGIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
NOME DO DEPENDENTE: Helena Ferreira da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 114057/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao (à) requerente GEORGIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/07/2023 a 10/07/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2420/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/000787
INTERESSADO(A): TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Ana Beatriz Santos de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 74345/2
CARGO: Policial Penal
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal Regional de Palmas
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/07/2023 a 23/07/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2421/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/019229
INTERESSADO(A): EVANIA DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 934085/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR a partir de 26/07/2023, ao(à) requerente EVANIA DE OLIVEIRA o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que o(a) servidor(a) em questão é portador(a) de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2452/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/019081
INTERESSADO(A): EDILENE MEDEIROS BELFORT
NÚMERO FUNCIONAL: 701959/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante
MUNICÍPIO: Miranorte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2493/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/001689
INTERESSADO(A): ROSIANE CRAVEIRO LOPES
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Craveiro Lemes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 688554/2
CARGO: Escrivão de Polícia
CARGO: Chefe do Núcleo de Cartório da 42ª DP - Colinas do Tocantins
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 42ª Delegacia de Polícia/42ª DP - Colinas do TO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSIANE CRAVEIRO LOPES, por meio do Despacho nº 3115, de 02 de Setembro de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/08/2023 a 17/08/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2494/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/019267
INTERESSADO(A): EDMARCIA ALVES MELO CAVALCANTE
NOME DO DEPENDENTE: Nicoly Melo Cavalcante
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1229273/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Colibri
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EDMARCIA ALVES MELO CAVALCANTE, por meio do Despacho nº 3063, de 16 de Agosto de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/07/2023 a 16/07/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2495/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/005199
INTERESSADO(A): MARIA ANTONIA BRASIL BATISTA
NÚMERO FUNCIONAL: 998531/2
CPF: XXX.XXX.081-04
CARGO: Assessor Comissionado II
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER a partir de 03/08/2023, ao(à) requerente MARIA ANTONIA BRASIL BATISTA o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que o(a) servidor(a) em questão é portador(a) de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2497/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/019230
INTERESSADO(A): ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Alves Cirqueira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 457209/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 3600, de 03 de Outubro de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/08/2023 a 24/08/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2501/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/004824
INTERESSADO(A): MARIA ILZA DA SILVA CABRAL
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Davi Soares
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 719010/2
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, ao(à) requerente **MARIA ILZA DA SILVA CABRAL**, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/07/2023 a 22/07/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2505/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/41000/000333
INTERESSADO(A): **WESLEY MOTA DOS REIS**
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1278290/1
CPF: XXX.XXX.701-29
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, **CONCEDO** ao(à) servidor(a) **Wesley Mota dos Reis**, nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Goiás, com remuneração do cargo efetivo, no período de 02.08.2023 a 12.11.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2506/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/001830
INTERESSADO(A): **BIANCA LARISSE FLORIANO DA SILVA**
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 11590335/1
CPF: XXX.XXX.631-18
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 13ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Alvorada

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, **CONCEDO** ao(à) servidor(a) **Bianca Larisse Floriano da Silva**, nos termos do art. 83, inciso IV, alínea j, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Goiás, com remuneração do cargo efetivo, no período de 02.08.2023 a 12.11.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2507/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/001714
INTERESSADO(A): **CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO**
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 11606584/1
CPF: XXX.XXX.831-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 14ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, **CONCEDO** ao(à) servidor(a) **Carlos Alberto de Paula Siqueira Neto**, nos termos do art. 83, inciso IV, alínea j, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Escrivão de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Goiás, com remuneração do cargo efetivo, no período de 02.08.2023 a 12.11.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2573/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/001077
INTERESSADO(A): **JULIANO BRAULLER MACEDO**
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11186461/2
CPF: XXX.XXX.751-54
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins
MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica constante dos autos, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, **CONCEDO** ao(à) servidor(a) **Juliano Brauller Macedo**, nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração do cargo efetivo, no período de 27.06.2023 a 27.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2578/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34490/000189
INTERESSADO(A): **GABRIELA GOMES LOPES**
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11188510/1
CPF: xxx.xxx.751-76
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Peixe

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo **PRORROGAR** a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) **Gabriela Gomes Lopes**, por meio do Despacho nº 2.786, de 25 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.633, de 1º de julho de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 12.07.2023 a 11.07.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2579/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/000426
INTERESSADO(A): KARINA BANDEIRA SILVA LÔ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11578190/1
CPF: XXX.XXX.551-29
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Karina Bandeira Silva Lô, por meio do Despacho nº 4.005, de 24 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.678, de 02 de setembro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 07.09.2023 a 06.09.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2580/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/020593
INTERESSADO(A): ALEANDRO MIRANDA TEIXEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 779468/1
CPF: XXX.XXX.241-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Aleandro Miranda Teixeira, por meio do Despacho nº 2.377, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.616, de 04 de junho de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 31.03.2023 a 30.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2581/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/020606
INTERESSADO(A): WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 780410/1
CPF: XXX.XXX.721-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Obras
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Willian Harvey Tavares Sousa, por meio do Despacho nº 3.470, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.174, de 20 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 26.08.2023 a 25.08.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2583/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34490/000204
INTERESSADO(A): EDILEUZA RODRIGUES PARENTE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 465334/3
CPF: XXX.XXX.121-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: São Bento do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edileuza Rodrigues Parente, por meio do Despacho nº 3.728, de 11 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.669, de 20 de agosto de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 31.07.2023 a 30.07.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2584/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/001908
INTERESSADO(A): FLANKLIN MOURA DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11223758/1
CPF: XXX.XXX.731-07
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Franklin Moura da Silva, por meio do Despacho nº 3.097, de 14 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.647, de 14 de julho de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.07.2023 a 30.06.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2612/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/005008
INTERESSADA: FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 371250/2
CPF: XXX.XXX.153-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1.585, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.386, de 08 de agosto de 2023.

Considerando que ex-servidora foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, com posse e exercício em 24 de novembro de 1994, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, por não ter implementado os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, pois somente completou período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 24.11.1994 a 23.11.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.06.1993 a 23.11.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	791857/1	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2023 a 21/07/2023

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	953766/1	HAMONY LIMA LINS PEGO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2023 a 28/08/2023

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	958697/1	SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2023 a 09/09/2023

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	565894/1	RAIMUNDO FERNANDES NETO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2023 a 22/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	666856/3	ADRIANO CARRER GONDIM	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 21/08/2023
2	1065556/1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2023 a 25/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271911/1	HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2023 a 18/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	984210/7	ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023
2	969683/5	ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/07/2023 a 26/08/2023
3	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 13/09/2023
4	786680/6	ANA MERIS SILVA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 14/08/2023
5	712910/5	ANTONIO CARLOS DIAS MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2023 a 18/08/2023
6	272039/4	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
7	1285360/7	CHARLES CORDEIRO GOUVEA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 14/08/2023
8	933597/2	CRISTIANE CARVALHO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 31/08/2023
9	583781/1	CRISTIANE FREIRES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
10	1180215/1	DALMA APARECIDA VIEIRA CINTRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2023 a 01/08/2023
11	11806524/1	DEBORA APARECIDA QUINTINO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	29/07/2023 a 24/01/2024
12	402798/2	EDUARDA MARIA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2023 a 01/09/2023
13	766437/2	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023
14	43026/5	EVA SANTOS PEREIRA MOURA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2023 a 26/01/2024
15	11799692/2	FABIANA RAIMUNDA DE SOUZA PINTO LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
16	1233084/2	FLAVIA BEATRIZ SOUZA FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2023 a 17/09/2023
17	648507/2	GELVA ALVES ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
18	533303/2	HELVANA DOS REIS CARNEIRO BORGES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/07/2023 a 19/08/2023
19	11777435/1	IANCA FERNANDES DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	19/08/2023 a 15/12/2023
20	346497/1	JOABES RODRIGUES DO ROSARIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2023 a 26/01/2024
21	733006/1	JOSE HONORATO DA SILVA NETO	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023
22	11696834/3	LEONARDO GUEDES ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 14/08/2023
23	11823127/2	LERINDA DOS SANTOS ROSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
24	890896/4	MARIA APARECIDA DE LUNA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 13/09/2023
25	681754/3	MARIA BONFIM AZEVEDO BANDEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2023 a 29/08/2023
26	606203/4	MARIA DA CRUZ BORGES DA COSTA LIMA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2023 a 02/09/2023
27	188661/4	MARIA DE SENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
28	11669454/3	MARIA DO SOCORRO SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2023 a 28/07/2023
30	1001795/2	MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 05/09/2023
30	11737220/2	MARIA SELMA GOMES LOPES CABRAL	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	28/07/2023 a 23/01/2024
31	811420/2	MOEMA ROCHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/07/2023 a 27/07/2023
32	11625678/4	NOEMEA NOGUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 16/08/2023
33	11163976/6	ORLANDO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2023 a 12/08/2023
34	11586877/4	PAULA MENDES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	28/07/2023 a 23/01/2024
35	572618/4	RAQUEL JESUS MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 20/08/2023
36	11488395/6	ROSIENE CASSIANO MATIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2023 a 09/08/2023
37	11151056/9	SUELMA DE FATIMA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 14/08/2023
38	11865288/1	TATIANE DE ALMEIDA MACHADO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2023 a 12/08/2023
39	1125060/1	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2023 a 02/09/2023
40	11869704/1	VICTORIA CRYSTINA GUEDES MACIEL LOBO	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	30/07/2023 a 25/01/2024
41	895092/4	WAUDINE CARDOSO BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	744107/1	CLAUDESTANE SILVA DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2023 a 30/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Pesca e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1138189/7	PAULA BARROS BRITO CAETANO	Contador	Licença Maternidade	03/08/2023 a 29/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	352771/1	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2023 a 18/07/2023
2	352771/1	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 19/08/2023
3	11537388/5	ANDREIA NUNES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 16/08/2023
4	38183/1	ANELISE KROTH VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2023 a 22/08/2023
5	635770/2	ARAIDA DIAS PEREIRA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2023 a 12/08/2023
6	912508/3	CELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 19/08/2023
7	810372/2	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2023 a 30/06/2023
8	810372/1	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2023 a 30/06/2023
9	772711/2	COSME BORGES DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2023 a 05/07/2023
10	11780720/1	DEBORAH FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 25/07/2023
11	669432/1	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2023 a 30/08/2023
12	685190/2	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 21/08/2023
13	685190/1	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 21/08/2023
14	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2023 a 26/09/2023
15	760587/1	EUNICE RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2023 a 21/08/2023
16	1054554/7	EURISNETE MILHOMENS MARINHO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2023 a 06/08/2023
17	456140/4	EVA APARECIDA DE MELO LINHARES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/06/2023 a 10/07/2023
18	1000080/1	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2023 a 02/09/2023
19	1195247/1	IVANEIDE DA LUZ SOUSA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2023 a 29/07/2023
20	11146761/1	KARIELY VEGINI REIS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2023 a 02/10/2023
21	498728/3	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2023 a 31/07/2023
22	11816856/1	LARISSA CUNHA RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2023 a 02/08/2023
23	70479/3	LEONARDO SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2023 a 07/07/2023
24	1079620/7	MARIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	05/07/2023 a 31/12/2023
25	991457/3	MARLI FREIRE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2023 a 15/08/2023
26	11130342/8	MARTA LUZIA ALVES LIMA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2023 a 15/07/2023
27	1181785/1	MINELA BORDIGNON ZACCHI	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2023 a 03/09/2023
28	878458/2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2023 a 27/08/2023
29	629150/1	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 31/08/2023
30	323400/3	RODRIGO FERNANDO E SOUZA MARTINS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023 a 19/07/2023
31	1231456/1	SIONIDIA OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 28/09/2023
32	1183567/1	SONIA DOS REIS GONCALVES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 18/08/2023
33	11846879/2	SORAYA REMIGIO COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2023 a 17/08/2023
34	11846879/1	SORAYA REMIGIO COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2023 a 17/08/2023
35	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2023 a 12/09/2023
36	883168/2	VALDINETE ARAUJO LUSTOSA MEDEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023
37	794366/4	VALERIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA	Enfermeiro	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	27/06/2023 a 25/08/2023
38	784464/2	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
39	835680/1	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	956147/1	DENISE TEODORO GONCALVES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2023 a 04/10/2023
2	370347/1	DORA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2023 a 03/11/2023
3	798591/1	SIMPLICIO BASTOS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2023 a 21/08/2023
4	1125060/2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2023 a 02/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11655291/1	ELAINE LOURENCO DE OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2023 a 26/08/2023
2	11791705/1	FLANKE MENEZUCCE BARBOSA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2023 a 10/08/2023
3	863078/1	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2023 a 29/08/2023
4	11799706/1	MARIA JOSE PEREIRA ALVES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2023 a 03/08/2023
5	11577800/1	WEILLY LORRANNY RODRIGUES DE MELO	Policial Penal	Licença Maternidade	31/07/2023 a 26/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11759020/2	LUÇAS SILVEIRA GUEDES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 17/07/2023

PALMAS/TO, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	761014/1	SUZANA SOUSA CRUZ	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/08/2023 a 15/10/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11649925/4	JULIANE BATISTA PEREIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2023 a 07/05/2023

PALMAS/TO, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 581, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 386/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 141/2023, da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional (GAOSPP);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor RULYGLESE ALVES DE SOUZA, Policial Penal, na Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 582, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 375/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 170/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 11 (onze) dias das férias do servidor PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA, Policial Penal, nº Funcional 11580267-1, previstas para o período de 15/07/2023 à 25/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 583, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 376/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 171/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor PAULO RICARDO SOUSA REIS, Policial Penal, nº Funcional 11580666-1, previstas para o período de 15/07/2023 à 29/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 584, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 379/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 173/2023, da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional (GAOSPP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor FABIO SOUSA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11727039-1, para responder pela Chefia de Plantão da Unidade Penal Regional de Palmas, durante o período de 21 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, e o servidor JOSE ALVES DA CRUZ, Policial Penal, matrícula 11651350-1, para responder pela Chefia de Plantão da Unidade Penal Regional de Palmas, durante o período de 01 de agosto de 2023 à 05 de agosto de 2023, em substituição ao chefe de plantão MARCELO MOREIRA DOS REIS, matrícula nº 11153342-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 585, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 380/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 39/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor VALDI ROCHA COSTA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11196190-3, para responder pela Chefia da Unidade Socioeducativo do Centro de Internação Provisória de Palmas, em substituição ao servidor EDGAR MACENA SOARES, matrícula nº 902280-4, durante o período de 13 de julho de 2023 à 27 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 586, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 381/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 176/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora ANA PAULA CARVALHO ARAUJO, Policial Penal, nº Funcional 11793414-1, previstas para o período de 18/07/2023 à 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 587, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 382/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 175/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ADRIANO PEREIRA ARAUJO, Policial Penal, nº Funcional 11790164-1, previstas para o período de 17/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 588, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 383/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 174/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO, Policial Penal, nº Funcional 847036-3, previstas para o período de 17/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 589, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 384/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 178/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA, Policial Penal, nº Funcional 11654392-1, previstas para o período de 15/07/2023 à 13/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 590, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 377/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 139/2023, da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional (GAOSPP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 11793848-1, para responder pela Chefia da Unidade Penal Regional de Dianópolis, em substituição ao servidor TARCISIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1122339-2, durante o período de 15 de agosto de 2023 à 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 591, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 378/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 140/2023, da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional (GAOSPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor FABRICIO MATIAS COSTA, Policial Penal, matrícula nº 95075-5, da Central de Monitoramento Eletrônico Pessoas de Palmas para a Unidade de Tratamento Penal de Cariri, a partir de 20 de agosto de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 592, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 391/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 319, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.334, de 23 de maio de 2023, em que versa sobre a suspensão de férias do servidor PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, Técnico em Contabilidade, nº Funcional 421768-1:

I - ONDE SE LÊ: [...], "referente ao período aquisitivo de 2022/2023...";

II - LEIA-SE: [...], "referente ao período aquisitivo de 2017/2018..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EDITAL SECIJU/TO Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES DO QUADRO DA POLÍCIA PENAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a homologação do RESULTADO FINAL do concurso de remoção interna de servidores, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Origem	1ª opção de lotação	Status
Genivaldo Pereira da Costa	11653981-1	UNIDADE PENAL REGIONAL DE PALMAS	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL REGIONAL BARRA DA GROTA	CLASSIFICADO
Marcos de Jesus Alves dos Santos	11530111-3	UNIDADE PENAL DE CARIRI DO TOCANTINS	UNIDADE PENAL REGIONAL DE PALMAS	CLASSIFICADO
Dayano Bilio Araujo	11791853-1	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL REGIONAL BARRA DA GROTA	CLASSIFICADO
Carllindo Ferreira Santos	11793759-1	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL DE CARIRI	CLASSIFICADO
Ailton Carvalho de Sousa	1072919-9	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL DE CARIRI	UNIDADE PENAL REGIONAL DE PALMAS	CLASSIFICADO

Palmas/TO, 22 de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PROCON

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

N.A: 2307003000400043302, 2307003000400043301, 2307003000400043304, 2307003000400043303

Consumidor(a): HERMETO JOSÉ LAGARES, CPF: ***.***.861-87, residente na Rua Getúlio Vargas - QD. ** LT. ** - Nova capital - Porto Nacional - TO - 77.500-000, Fone: (63) 9****-9886.

Fornecedor:
CONAFER
CONAFER
CONAFER (MATRIZ) - FAFER CENTRO SUL E SUDESTE
CONAFER,

CNPJ:
05.088.912/0001-80
14.815.352/0001-00
14.531.037/0001-50
37.392.064/0001-95, estabelecida na

Avenida Ângelo Cristianini - NÚMERO 416 - COMPLEMENTO 426 - Cidade Júlia - São Paulo - SP - 04424-000

Quadra SCS Quadra 6 - 240, BLOCO A, LOJA 226 - 234 - Asa Sul - Brasília - DF - 70306-000

Rua 10 - 250, Edifício Trade Center, Sala 604 - Setor Oeste - Goiânia - GO - 74120-020

Avenida Lagoa Feia - Número 451 - Formosinha - Formosa - GO - 73.813-370.

A Chefia do Núcleo Regional de PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa Reclamada CONAFER (CNPJ: 05.088.912/0001-80); CONAFER (CNPJ: 14.815.352/0001-00); CONAFER (MATRIZ) - FAFER CENTRO SUL ESUDESTE (CNPJ 14.531.037/0001-50); CONAFER (CNPJ: 37.392.064/0001-95) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HERMETO JOSÉ LAGARES, foi instaurado o processo administrativo nº 23.07.0030.004.00043-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, localizado à AVENIDA ASSOCIAÇÃO RURAL, 1774, QUADRA 05, LOTE 05, SALAS 01 E 02 - TÉRREO, SETOR AEROPORTO. PORTO NACIONAL/TO, CEP: 77500-000, dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Nacional/TO, 21 de agosto de 2023.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**PORTARIA/SECIHD Nº 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Titular e suplente da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal Nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e, a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Gomes Pereira Tavares, matrícula funcional nº 11723904-2, como Titular da Unidade Setorial do Se-OUV da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, responsável pelas atividades de Ouvidoria, sendo subordinado diretamente ao gestor desta Pasta e como suplente o servidor Gabriel Maia Almeida, matrícula funcional nº 11724960.

Parágrafo único: Fica o titular desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito desta Pasta e na sua ausência ou impedimento, o suplente.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º A Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 53, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6309, de 14 de abril de 2023.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2023/77010/000006
Contrato Nº: 03/2023
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA
Contratado: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 06.955.770/0001-74
Objeto do Contrato: Aditivo de até 25% do valor do contrato 03/2023, na prestação de serviços de passagem aérea.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata para Registro de Preços/Pregão Eletrônico Nº 077/2022 da Secretaria da Fazenda.
Valor: R\$ 98.437,80 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$ 123.047,25 (cento e vinte e três mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.33
Fonte de Recurso: 500
Ação: 13.392.1158.4157.
Data da Assinatura: 22/08/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Gean Ricardo Moraes - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1051, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

República para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de dispositivo do tipo: token USB para armazenamento, bem como, a prestação de serviço para a emissão de certificado digital destinado a atender a Sede da Secretaria de Educação.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 211/2023/DPA, para aquisição de dispositivo do tipo: token USB para armazenamento, bem como, a prestação de serviço para a emissão de certificado digital destinado a atender a Sede da Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação das empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.015.659/0001-06 para aquisição de dispositivo do tipo: token USB para armazenamento, bem como, a prestação de serviço para a emissão de certificado digital destinado a atender a Sede da Secretaria de Educação.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40, Fonte -500.1001.101 nos termos do Processo Administrativo nº 2023/27000/006218.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA	06.015.659/0001-06	R\$ 2.198,90
VALOR TOTAL		R\$ 2.198,90

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 06, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Profissionais para atuar na função de Professor Regente Presencial nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Tornar público a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva: Professor Regente Presencial - Bolsista nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC em: Bovinocultor de Leite; Instalador e Reparador de Redes de Computadores e Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais, referente ao Edital nº 4, de 21 de julho de 2023, publicado na edição nº 6376, de 25 de julho de 2023 do Diário Oficial do Estado.

CARGO DE PROFESSOR REGENTE PRESENCIAL - PRONATEC QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS

MUNICÍPIO: COMBINADO - TO

FIC BOVINOCULTOR DE LEITE (200H)	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF
		NÃO HOUVE INSCRITOS	

MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS - TO

FIC INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES (200H)	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF
	1º	TANCREDO HENRIQUE MONTEIRO FELIX	***.***.901-28

MUNICÍPIO: COLMEIA - TO

FIC INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES (200H)	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF
		NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	

MUNICÍPIO: ALMAS - TO

CURSO FIC OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (160h)	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF
		NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	

MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO

CURSO FIC OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (160h)	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF
		NÃO HOUVE INSCRITOS	

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

CURSO FIC OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (160h)	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF
	1º	DENIS NASCIMENTO DUARTE	***.***.761-11
	2º	FRANCIelly GUEIRO GOMES DE SOUSA	***.***.531-94

MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS

CURSO FIC OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (160h)	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF
	1º	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BARROS	***.***.191-72

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 2022.27000/000112

CONTRATO Nº 020/2023/SEJU

Objeto: contratação de empresa para a realização de reforma do Ginásio Poliesportivo Solón Póvoa Filho em Dianópolis - TO, em conformidade com o edital, projeto básico - termo de referência e seus anexos.

Contratada: Construtora Jardim Ltda, CNPJ sob nº 00.123.661/0001-04.

Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.

Valor: R\$ 1.595.435,69 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Fonte de Recursos: 500.0000 - Tesouro Estado

Vigência do Contrato: de 24 de maio de 2023 a 23 setembro de 2024

Data da Assinatura do contrato: 24/05/2023

Signatários: Ubiratã Araújo e Silva, pela Contratada e Elenil da Penha Alves de Brito, pela contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: 27010.000069/2021

ADITIVO: 2º Aditivo de Prazo

PROCESSO: 2021/27001/000025

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CNPJ: 45.434.894/0001

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAFÉ DO ARAGUAIA

CNPJ: 25.063.918/0001-00

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR e VIGÊNCIA tem por objetivo a adequação da contrapartida no valor de: R\$ 2.462,50 para R\$ 24.837,86 do Termo de convênio do objeto: CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE COCALINHO EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA, VISAMOS MELHORAR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2023

VIGÊNCIA: 30/07/2024

SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude

VINCENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA - Prefeita de Santa Fé do Araguaia

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2021

ADITIVO: Nº 1º

CONVÊNIO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 2021/25000/000613

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio nº 04/2021, a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional/TO.

VALOR TOTAL: sem ônus

VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 25/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Elio Dionízio de Santana - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de consumo (ponteiras de polipropileno), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 05/09/2023.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de consumo (Formulário para Cédulas de Identidade Civil), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 05/09/2023.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 62/2023/GABSEC, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 269 - NM, de 09/02/2023, publicado no DOE nº 6268, de 09/02/2023, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses, conforme Processo nº 2023/19010/000071.

CONSIDERANDO que foi lançado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), conforme autorização de compras 11181;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 47/2023/ASSJUR (SGD 2023/19019/004141) emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta, de acordo com o Termo de Referência 03/2023/DAF, das empresas abaixo:

- AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ: 21.308.480.0001/22, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Totalizando o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) para atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 71/2023/GABSEC/SICS,
DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar a respectiva substituta, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
30/2023 GABSEC	2023/19010/0071	Emanuel Augusto Moellmann Matrícula: 11876557-1	Victor Hugo Pereira Borges Matrícula 44857-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 76/2023/GABSEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, o art. 42, §1º, incs. I e IV, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E nº 6.268 de 09/02/2023, e

CONSIDERANDO o dispositivo no Decreto Estadual Nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação especificamente no que se refere aos artigos 14 e 16, no que dispõe sobre a responsabilidade da classificação de informações em graus de sigilo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Interno Intersectorial, de caráter permanente, para proceder ao mapeamento das informações passíveis de classificação quanto sigilo no âmbito desta Pasta, para que sejam classificadas por intermédio do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o Comitê Interno Intersectorial desta Pasta:

SERVIDORES (A)	NÚMERO FUNCIONAL
Giselli Lemes da Rocha	1167260-9
Luiz Carlos Carneiro da Silva	11664037-3
Geanny Carlos de Almeida Pinheiro	1029037-3
Katia de Sousa Milhomem Putton	72865-4
Maria Isabel Cecilio Lemos de Melo	11588195-2
Tarcisio de Oliveira Noronha Cruz	93571-1

Art. 3º São atribuições do Comitê:

I. planejar e conduzir as ações de mobilização para mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II. assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III. manter a aba de Informações Classificadas atualizadas no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV. promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V. propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 23/2023/GABSEC/SICS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2023.19010.000067
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em locação de área, medindo aproximadamente 20 m2, localizado na EXPOSIBRAM 2023.
VALOR: R\$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A contratação em epígrafe trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a contratação de empresa especializada para locação de área na feira EXPOSIBRAM 2023. Objetivando a excelência dos serviços prestados pela Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico, há necessidade de contratação de alguns serviços específicos. Sendo que o desenvolvimento das atividades engloba participação em feiras, eventos, road's shows nacionais e internacionais. Assim a participação institucional na EXPOSIBRAM 2023 levará o Tocantins a ser conhecido e visa despertar o interesse de empresários e investidores a trazer suas empresas para o estado, gerando assim mais empregos e renda. Nestes termos ressaltamos que a contratação é de natureza estritamente técnica e necessária para o alcance do objetivo acima proposto. Ante o exposto, justificada a necessidade de atendimento da solicitação e, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, que dispõe que é inexigível a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, manifesta-se pela viabilidade de inexigibilidade de licitação tendo em vista a ser a única responsável para prestação de serviços comprovada pela empresa Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.759.554/0001-03, pelo valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)

A justificativa completa encontra-se no site eletrônico <https://sgd.to.gov.br>, Processo nº 2023.19010.000067. O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da sua publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços/SICS, situada na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços,
Palmas, capital do Estado do Tocantins, 22 de agosto de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2023.19010.000071
CONTRATO: Nº 30/2023/GABSEC/SICS
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: AR RP CERTIFICADO DIGITAL EIRELI
CNPJ: 21.308.480/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins (SICS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 0500.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, O contrato terá a sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Paulo César Ribeiro Vieira - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 36/2023/SES/GASEC/INTERINO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 545/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6327, de 12 de maio de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 136/2022 que passará a ser:

CONTRATO Nº 136/2022
PROCESSO nº 2022.30550.001964
EMPRESA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ: 04.657.535/0001-90.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *outsourcing*, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e encadernação.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS	Erivelton Silva Pereira Mat. 11619635-3	Mauricio Reis Ribeiro Mat. 11806028-1	Vilma Jovino de Almeida Mat. 59137-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
INTERINO - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 16 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA 73/2023/SES/GASEC/INTERINO,
DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, designado pelo Ato nº 1.666 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6385, de 08 de agosto de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença do Processo nº 0013532-78.2022.8.27.2706, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, com fulcro nos arts. 196, 197 e 198, incisos I e II; todos da CF/88; julgo PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, nos termos do provimento liminar deferido no evento 4, neste ato convertido em definitivo, para condenar o requerido, ESTADO DO TOCANTINS, a fornecer/ disponibilizar a paciente/interessada, LÊDA DA SILVA NOBREGA, consulta na especialidade em ginecologia e o devido procedimento cirúrgico indicado para o seu tratamento (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 124/125v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 56/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 1105/2023/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA BILATERAL, junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de sentença, visando à contratação da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA BILATERAL, no valor de R\$ 40.575,00 (quarenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais), ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente LÊDA JESUS DA SILVA NOBREGA, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2022/30550/0012840;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 418/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, ATO nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Araguacema/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 01/08/2023 até 07/04/2026, para Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema/TO; o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	CLEITONETT PEREIRA ROCHA CANDIDO	947997/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.911-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 64/2023

PROCESSO: 2023.30550.002023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: ADM Comércio de Implantes Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar o CONTRATO Nº 64/2023/SES/SAEL/DMC, nos termos que segue.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DA LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregue/disponibilizado nos HOSPITAIS, conforme endereço abaixo:

01	Hospital Geral Público de Palmas	Qd 201 Sul, Av. NS 01, conj. 02, Lt 01, Palmas/TO
02	Hospital Regional de Gurupi	Av. JK, 1641, Gurupi/TO, CEP: 77.405-110
03	Hospital Regional de Araguaína	Rua 13 de Maio, 1336, Araguaína/TO, 77.803-130

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues/disponibilizados nos HOSPITAIS, conforme endereço abaixo:

01	Hospital Geral Público de Palmas	Qd 201 Sul, Av. NS 01, conj. 02, Lt 01, Palmas/TO
02	Hospital Regional de Araguaína	Rua 13 de Maio, 1336, Araguaína/TO, 77.803-130

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/CONTRATANTE
ADM Comércio de Implantes Ltda - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO
Republicado para correção

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2022
PROCESSO Nº: 2022.30550.009141.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0002-29
OBJETO: Vigência do Contrato de Ressarcimento nº 05/2022, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/09/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
VIGÊNCIA: 13/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA - Representante Legal da Contratante
RICARDO DO VAL SOUTO - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/004777
CONTRATO: 110/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Hospicare Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na Locação de Sistema de Videolaparoscopia e Artroscopia, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, destinados às Unidades Hospitalares administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos desde que viável para administração até o limite legal previsto na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso IV.
Fonte de Recursos: 600.0000.250/500.1002.102
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4113/30550.10.122.11 00.4200
Natureza da Despesa: 33.90.39
VALOR: R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/CONTRATANTE
Hospicare Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Ltda - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004351
CONTRATO: 111/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Technodata Computadores Ltda - Epp.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática (Microcomputador), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Fonte de Recursos: 601.3110.215/601.0000.215
Classificação Orçamentária: 10.301.1165.4156
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/44.90.52
VALOR: R\$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/CONTRATANTE
Technodata Computadores Ltda - Epp - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004351
CONTRATO: 112/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática (Nobreak), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Fonte de Recursos: 601.3110.215/601.0000.215
Classificação Orçamentária: 10.301.1165.4156
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/44.90.52
VALOR: R\$ 30.999,90 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/CONTRATANTE
Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004351
CONTRATO: 113/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: CRP Comércio De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática (Microcomputador), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Fonte de Recursos: 601.3110.215/601.0000.215
Classificação Orçamentária: 10.301.1165.4156
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/44.90.52
VALOR: R\$ 54.236,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/CONTRATANTE
CRP Comércio De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004351
CONTRATO: 114/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Integrare Soluções Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática (Projektor multimídia), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Fonte de Recursos: 601.3110.215/601.0000.215
Classificação Orçamentária: 10.301.1165.4156
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/44.90.52
VALOR: R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/CONTRATANTE
Integrare Soluções Ltda - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**DESPACHO Nº 49/2023/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES**

Republicado para correção

SGD: 2023/30559/214603
Processo nº 2022/30550/004292
Interessado: Carolina Barrionuevo
Assunto: Afastamento eventual sem custeio de curta duração
Curso/Evento: Curso no método Gasquet
Cargo/Efetivo: Fisioterapeuta
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital e Maternidade dona Regina
Município: Palmas - TO
Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual
Período do Curso: 18/08/2023 a 23/08/2023
Período do Afastamento: De acordo com o cronograma do curso

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e do Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora CAROLINE BARRIONUEVO o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos do servidor, de acordo com a Portaria Nº 394/2019, art. 17, inciso III), para cursar em epígrafe no período de 18 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023 em conformidade com o cronograma de aulas apresentado pela Fundação Instituto Gasquet.

Núcleo de Afastamento, em Palmas/TO, 17 de agosto de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde

RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA

Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 815/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 23/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

2023/30550/001906	2023/30550/001946	2023/30550/002080	2023/30550/002288
2023/30550/002382	2023/30550/002517	2023/30550/003126	2023/30550/003501
2023/30550/003601	2023/30550/003996	2023/30550/004362	-

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face da fornecedora H. C. LTDA, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-73, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos processos nº 2023/30550/001906, 2023/30550/001946, 2023/30550/002080, 2023/30550/002288, 2023/30550/002382, 2023/30550/002517, 2023/30550/003126, 2023/30550/003501, 2023/30550/003601, 2023/30550/003996 e 2023/30550/004362, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2023/30550/001906, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 402, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins pertencentes ao Quadro Geral, lotados nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-91	11218932-1	Barbara Lucas Da Silva Leal	100,00	2019
2	XXX.XXX.X41-87	1273957-1	Sid Ney Dias De Menezes	100,00	2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/001693
Contrato nº: 037/2019
Termo Aditivo: 4º
Número automático do Siafe/TO: 21000947
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Sebastião José de Almeida
CPF: XXX.XXX.201-82
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 80ª Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo - TO.
Valor mensal: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 21/08/2023
Vigência: 02/09/2023 à 01/09/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Sebastião José de Almeida - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/001616
Contrato nº: 052/2012
Termo Aditivo: 12º
Número automático do Siafe/TO: 03101452
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Woga Administração de Imóveis LTDA
CNPJ: 28.575.557/0001-70
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Araguaína - TO.
Valor mensal: R\$ 27.462,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 11/08/2023
Vigência: 13/08/2023 à 12/08/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Luciana da Costa Barbosa Poveda - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO
ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de "Qualificação Social e Profissional" no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2023, proposto pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Tocantins, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019 e considerando a Resolução CODEFAT Nº 970, de 21 de junho de 2023; na sua 4º Reunião Ordinária de 2023, realizada na modalidade presencial, no dia 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2023, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, que:

I - Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - A destinação de recursos está adequada às ações;

IV - A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020";

V - A destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado do Tocantins ao Fundo Estadual do Trabalho - FET/TO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente CETER/TO

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87010/000074
Contrato nº: Nº 85/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: H A C COSTA LTDA - ME
CNPJ: 22.739.115/0001-35
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de Ar Condicionado.
Valor: R\$ 41.109,50 (quarenta e um mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 2443
Data da Assinatura: 16/08/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência por um período inicial de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado até o prazo máximo de 5 (cinco) anos conforme a Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Heverton Augusto Chagas Costa - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000250
Convênio nº: 87010.0000131/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CNPJ: 37.420.932/0001-01
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
Valor Concedido: R\$ 700.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 702.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MOACIR DE OLIVEIRA LOPES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000160
Convênio nº: 87010.0000132/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO
CNPJ: 37.344.355/0001-08
Objeto: REALIZAÇÃO DA PRAIA BARRA DO RIO VERDE NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA SHOW ARTÍSTICO
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 201.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 13/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO-Secretário
RADILSON PEREIRA LIMA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000248
Convênio nº: 87010.0000133/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CNPJ: 02.075.216/0001-41
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
Valor Concedido: R\$ 298.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 12/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
HENO RODRIGUES DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000218
Convênio nº: 87010.0000134/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2023
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar ANTÔNIO ANDRADE
Data da Assinatura: 11/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Representante do Instituto

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000142
Convênio nº: 87010.0000135/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CNPJ: 02.133.098/0001-80
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100.100,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 17/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000163
Convênio nº: 87010.0000136/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 02.087.211/0001-39
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
Valor Concedido: R\$ 298.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 17/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000254
Convênio nº: 87010.0000137/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ: 01.612.820/0001-05
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Valor Concedido: R\$ 99.900,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 13/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000211
Convênio nº: 87010.0000138/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00
Objeto: REALIZAÇÃO DO VERANEIO DA PRAIA DO GIRASSOL 2023 NO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 300.500,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 17/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MANOEL FERREIRA LIMA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000267
Convênio nº: 87010.0000139/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA - TO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
Objeto: APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA
Valor Concedido: R\$ 149.850,00
Valor da Contrapartida: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 14/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000268
Convênio nº: 87010.0000140/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO
CNPJ: 25.063.892/0001-09
Objeto: 30ª TEMPORADA DE PRAIAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO /EDIÇÃO 2023
Valor Concedido: R\$ 498.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 499.500,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 13/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000273
Convênio nº: 87010.0000141/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.145/0001-57
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA RAPADURA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100.100,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 13/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000255
Convênio nº: 87010.0000142/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.733/0001-31
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
Valor Concedido: R\$ 99.900,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 14/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ADRIANO RODRIGUES MORAES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000164
Convênio nº: 87010.0000143/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS
Valor Concedido: R\$ 198.931,78
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 199.931,78
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 14/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000279
Convênio nº: 87010.0000144/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DE SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUACEMA 2023
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar LEO BARBOSA
Data da Assinatura: 21/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Representante do Instituto

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000240
Convênio nº: 87010.0000145/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.107/0001-10
Objeto: APOIO PARA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 50.050,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 20/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUZINEI DE JESUS SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000277
Convênio nº: 87010.0000146/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO TO
CNPJ: 01.067.933/0001-69
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO
Valor Concedido: R\$ 400.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.773,63
Valor Total: R\$ 402.773,63
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 19/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
DEUSANY BATISTA DE CASTRO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000133
Convênio nº: 87010.0000147/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DAS PALMEIRAS, EM PALMEIRANTE
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar VANDA MONTEIRO
Data da Assinatura: 20/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
WHENEN CLEY ROCHA DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000275
Convênio nº: 87010.0000148/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: MUNICÍPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PIUM
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 200.200,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 20/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
VALDEMIR OLIVEIRA BARRO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000283
Convênio nº: 87010.0000149/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
Objeto: REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS- TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 20.000,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 20/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000252
Convênio nº: 87010.0000150/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ: 24.851.479/0001-38
Objeto: APOIO PARA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS
Valor Concedido: R\$ 246.750,00
Valor da Contrapartida: R\$ 250,00
Valor Total: R\$ 247.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 20/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ISAIAS DIAS PIAGEM - Prefeito



PORTARIA Nº 235, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 16 de agosto de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 235, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
XXX.XXX.581-06	11719540-1	Acacio Rodrigues Furtado Neto	150

PORTARIA Nº 241, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora PATRÍCIA DE LOURDES PINTO XAVIER, CPF nº XXX.XXX.083-90 Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional: 11188650-1, da Unidade Seccional de Axiá para Delegacia Regional de Serviço de Araguatins, a partir de 17/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês Agosto de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 242, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor LEONARDO VIRGINIO DE MEDEIROS SIMÃO, CPF nº XXX.XXX.061-01, Analista II, nº funcional: 11881666-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçu para Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas a partir de 18/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês Agosto de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 243, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins. 159105/2023

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA JUNIOR inscrito no CRMV-TO sob o nº 02255-VP, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 292, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 18 de Agosto de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 244, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aldo Soares Santana, nº funcional: 11456698-1, cargo: Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Serviços de Pedro Afonso, em substituição ao titular Pedro Vinicius Martins Belarmino, nº funcional: 410515-4, no período de férias compreendido entre 15/08/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de Agosto de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos X e XII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o fortalecimento, aumento da abrangência e aperfeiçoamento das ações públicas e privadas orientadas para a Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, em benefício da saúde única e sustentabilidade socioambiental.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar ao Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, que estabelece e implementar diretrizes nacionais para as atividades de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e implementação, de forma continuada, planos, programas, atividades e ações em educação sanitária em defesa agropecuária, de forma articulada com as três Instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária (PROESA), no âmbito do Estado do Tocantins, coordenando, planejando e discutindo ações visando difundir a Educação Sanitária Zootossanitária.

Art. 2º O programa está inserido na Diretoria de Defesa e Inspeção Sanitária Animal (DDISA) e é coordenado pela Gerência de Educação Sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora JOYCE CAMILLA PEREIRA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.271-03, Analista II, nº funcional: 11815256-1, da Gerência de Sanidade Animal para Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização, a partir de 28/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês Agosto de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08 DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2022/27000/013438, modalidade Concorrência nº 005/2023, que tem por objeto a contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a construção em sua totalidade de unidades escolares do tipo modular, com duas salas de aula, em várias comunidades indígenas do estado do Tocantins, informa:

Habilitar as empresas:

- SQUADRA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
- JOELSON DE SOUSA BORGES
- AVANTE CONSTRUTORA LTDA

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas-TO, 18 de agosto de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08 DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2023/79010/00001, modalidade Tomada de Preço nº 010/2023, que tem por objeto a reforma, ampliação e acessibilidade da quadra poliesportiva Nilton Barros de Souza, em Araguaína- TO, informa:

Habilitar as empresas:

- NANAI ENGENHARIA LTDA;
- TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
- MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA;
- A.F SOARES LTDA;
- MM CONSTRUÇÕES LTDA;
- MARINHO ENGENHARIA LTDA;
- WAC CONSTRUÇÕES LTDA;

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas-TO, 18 de agosto de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATI

PORTARIA ATI Nº 89/2023/GABPRES/ATI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 339 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.272, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

Consoante a necessidade de a aquisição de impressoras térmicas de etiquetas e acessórios, para atender as necessidades das consultas públicas referentes ao PPA 2024-2027 e da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO;

Considerando todo o teor do objeto justificado no Memorando nº 11/2023/DSS/SUP-INF/ATI (SGD: 2023/26819/003572), bem como no TERMO DE REFERÊNCIA SCTI/00007/2023/ATI (SGD: 2023/26819/004400), e após realizada análise pela área técnica da Agência de Tecnologia da Informação, fora identificado a necessidade apontada de tal contratação;

Considerando a conclusão da Compra Direta do SIGA-TO nº 10/2023 (SGD: 2023/26819/005413), em cumprimento ao Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que define normas e procedimentos para aquisições no Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências;

Considerando o teor do Parecer ASSJUR nº 25/2023 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de impressoras térmicas, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023/26810/000061, em favor da seguinte empresa e valor e:

NOME	CNPJ	VALOR
VIRTUS TECNOLOGIA LTDA	196.446.43/0001-04	R\$ 14.150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR

EXTRATO DE CONTRATO PARA CORREÇÃO DE VALOR

PROCESSO Nº: 2023/38990/000414
CONTRATO Nº: 19/2023 COMPRAS/GGA/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER ESTA AGÊNCIA TORNAR SEM EFEITO O VALOR: 34.020,00 (TRINTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 6393, PÁGINA 44.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.068,20 (QUARENTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023
VIGÊNCIA: RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190
SIGNATÁRIOS: ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

TOCANTINS PARCERIAS

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 224/2023
DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º A funcionária Kelly Chistine Vieira Barreto, CPF Nº: XXX.XXX.032-00, responde pela Diretoria de Parcerias Público-Privada a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria torna seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 225/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º O funcionário Antônio de Pádua Noleto Teixeira, CPF Nº: XXX.XXX.861-15, responde pelo Controle Interno/Auditoria a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria torna seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 226/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º O funcionário Valter José de Faria Júnior, CPF Nº: XXX.XXX.461-49, não responde como responsável autorizado a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 227/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º O funcionário José Airton de Oliveira, CPF Nº: XXX.XXX.291-72, não responde com responsável autorizado a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 228/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º O funcionário Rafael Vicentini Buzaid, CPF Nº: XXX.XXX.758-58, não responde pela Diretoria de Administração e Finanças a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria torna seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 229/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º A funcionária Sibéria Felipe Inácio, CPF Nº: XXX.XXX.701-10, não responde como responsável autorizado a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 230/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º A funcionária Cíntia Coelho Câmara Velozo, CPF Nº: XXX.XXX.621-15, não responde pelo Controle Interno/Auditoria e passa a responder pela Diretoria de Administração e Finanças a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria torna seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 231/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS- TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º O funcionário Edson Cabral de Oliveira, CPF Nº: XXX.XXX.411-00, responde pela Diretoria de Gestão de Projetos a partir de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria torna seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 678/2023/GABPRES

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado neste órgão, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 678/2023,
DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-11	11236590-1	Tiago Raimundo Ferreira Calado	100,00	2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO: 2020.32470.000175
CONTRATO: 09/2020.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: ROBERTO MAGALHÃES DOS REIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE MIRANORTE/TO.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 09/08/2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2023.
SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e ROBERTO MAGALHÃES DOS REIS - CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001050/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/09/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXC8909/TO	AGETO	RE00429581	22/08/2022	14:20	5967-0
RSB7H67/TO	AGETO	RE00437250	02/09/2022	09:08	5967-0
QKK3277/TO	AGETO	SJ00ESB01E	28/06/2023	10:28	7633-1
RSF2B34/TO	AGETO	SJ00ESB01G	28/06/2023	11:47	5738-0
QKB8015/TO	AGETO	SJ007H307A	28/06/2023	17:53	6653-1
RSE8H22/TO	AGETO	RE00452106	29/06/2023	09:42	6041-2
QKI8160/TO	AGETO	RE00452107	29/06/2023	09:43	6041-2
MXG7C23/TO	AGETO	RE00452109	29/06/2023	10:00	6041-2
HPF2226/TO	AGETO	RE00452110	29/06/2023	10:12	6041-2
QKL9308/TO	AGETO	RE00452111	29/06/2023	10:19	6041-2
MXA8J61/TO	AGETO	RE00452112	29/06/2023	10:21	6041-2
BAS9276/TO	AGETO	RE00452113	29/06/2023	10:34	6041-2
PRM0C69/TO	AGETO	RE00452114	29/06/2023	10:57	6041-2
OLI1G69/TO	AGETO	RE00452116	29/06/2023	11:01	6041-2
OYB9936/TO	AGETO	RE00452117	29/06/2023	11:04	6041-2
QWF8A56/TO	AGETO	RE00452118	29/06/2023	11:06	6041-2
MWY3252/TO	AGETO	RE00452119	29/06/2023	11:15	6041-2
MXB5H49/TO	AGETO	RE00452120	29/06/2023	11:16	6041-2
FIE6B98/TO	AGETO	RE00452121	29/06/2023	11:18	6041-2
EYV8A04/TO	AGETO	RE00452122	29/06/2023	11:21	6041-2
RIM6J27/TO	AGETO	RE00452123	29/06/2023	11:24	6041-2
RIN6I95/TO	AGETO	RE00452126	29/06/2023	11:27	6041-2
MWZ3510/TO	AGETO	RE00452127	29/06/2023	11:28	6041-2
OTI5579/TO	AGETO	RE00452128	29/06/2023	11:35	6041-2
MWR6F89/TO	AGETO	RE00452129	29/06/2023	11:35	6041-2
JUN2384/TO	AGETO	RE00452130	29/06/2023	11:37	6041-2
OLM5G93/TO	AGETO	RE00452131	29/06/2023	11:40	6041-2
MWH1797/TO	AGETO	RE00452133	29/06/2023	11:50	6041-2
OYB5296/TO	AGETO	RE00452134	29/06/2023	10:34	6041-2
OLL2725/TO	AGETO	SJ00E8301P	29/06/2023	14:00	5010-0
RIN4G71/TO	AGETO	SJ00G3101I	29/06/2023	17:11	5010-0
MW12395/TO	AGETO	SJ00E1300P	29/06/2023	17:55	5045-0
QWA2D70/TO	AGETO	SJ00DO3016	30/06/2023	09:15	6491-0
MXD7258/TO	AGETO	SJ00FT101O	30/06/2023	17:25	6599-2
MXD7258/TO	AGETO	SJ00FT101P	30/06/2023	17:32	6580-0
QWC5E86/TO	AGETO	SJ006U2029	30/06/2023	21:45	6653-1
QWC5E86/TO	AGETO	SJ006U202A	30/06/2023	21:56	5010-0
QWC5E86/TO	AGETO	SJ006U202C	30/06/2023	22:02	6912-0
OLN7114/TO	AGETO	SJ00I1011J	01/07/2023	09:48	5487-0
OLI5J47/TO	AGETO	SJ00GL4031	01/07/2023	12:07	7633-2
JIA5866/TO	AGETO	SJ005D30AZ	01/07/2023	14:43	6050-1
GZF0940/TO	AGETO	SJ0082A01Q	01/07/2023	17:00	6912-0
GZF0940/TO	AGETO	SJ0082A01R	01/07/2023	17:05	6599-2
PFLM8J86/TO	AGETO	SJ006Q5016	01/07/2023	18:18	5207-0
MXG9F26/TO	AGETO	SJ0082A01S	02/07/2023	17:40	6858-0
JJE7125/TO	AGETO	SJ00IM1022	02/07/2023	20:35	5541-1
QKD9824/TO	AGETO	SJ00GJ401X	03/07/2023	21:04	7633-2
RIM5C91/TO	AGETO	SJ009E1029	04/07/2023	10:28	5010-0
RSD4D04/TO	AGETO	SJ009E102C	04/07/2023	12:17	7056-1
RSA9I10/TO	AGETO	SJ009E102J	04/07/2023	17:36	6912-0
RIM9J09/TO	AGETO	SJ006K400I	04/07/2023	18:55	5010-0
RIM9J09/TO	AGETO	SJ006K400J	04/07/2023	18:22	7056-1
OYB2238/TO	AGETO	SJ006K400K	04/07/2023	19:07	5010-0

OYB2238/TO	AGETO	SJ006K400L	04/07/2023	18:22	7056-1
OYB2238/TO	AGETO	SJ006K400M	04/07/2023	19:22	6653-1
KDG5310/TO	AGETO	SJ0064204X	04/07/2023	17:30	5045-0
QKD7341/TO	AGETO	SJ005M206F	06/07/2023	00:42	7030-1
PSK1A65/TO	AGETO	SJ00G3101N	06/07/2023	01:21	5010-0
QWD9381/TO	AGETO	SJ00D0301D	06/07/2023	11:20	7048-1
RSC5D32/TO	AGETO	SJ00IE1027	06/07/2023	18:10	6637-1
RSC5D32/TO	AGETO	SJ00IE1028	06/07/2023	18:51	5010-0
OLI3633/TO	AGETO	SJ00E91028	06/07/2023	18:38	5010-0
MMX0E72/TO	AGETO	SJ007TD014	06/07/2023	13:05	6653-1
GYR7E41/TO	AGETO	SJ00G3101S	07/07/2023	14:20	5452-1
JUC7B41/TO	AGETO	SJ00G3101U	07/07/2023	14:10	5452-1
RIN7D33/TO	AGETO	SJ00B49011	07/07/2023	20:49	5010-0
RIN7D33/TO	AGETO	SJ00B49012	07/07/2023	20:57	6653-1
QKG5447/TO	AGETO	SJ00B49013	07/07/2023	22:01	7030-1
MMW4921/TO	AGETO	SJ00F2100G	07/07/2023	23:29	5045-0
OLL3B77/TO	AGETO	SJ007Z3003	08/07/2023	00:00	6530-0
OLJ1269/TO	AGETO	SJ006G300H	08/07/2023	01:12	6599-2
RSC3H35/TO	AGETO	SJ00FS104Z	08/07/2023	08:08	7366-2
MWP8713/TO	AGETO	SJ00FS1051	08/07/2023	08:31	5185-2
JVP9J83/TO	AGETO	SJ00FS1052	08/07/2023	08:32	5967-0
RSA8C45/TO	AGETO	SJ00FS1053	08/07/2023	10:18	5185-2
OYB9424/TO	AGETO	SJ00IX1008	08/07/2023	12:30	6599-2
JUN5185/TO	AGETO	SJ00642050	08/07/2023	20:43	5169-1
ONK8D14/TO	AGETO	SJ00IV1028	08/07/2023	21:29	6530-0
ONB4815/TO	AGETO	SJ006H301D	08/07/2023	22:30	5738-0
PJF6J18/TO	AGETO	AG10100401	27/06/2023	08:48	5967-0
RSF9E98/TO	AGETO	AG10100395	27/06/2023	09:06	5967-0
QWA0J60/TO	AGETO	AG10100402	27/06/2023	09:20	5967-0
MWO6D56/TO	AGETO	SJ00IV1029	09/07/2023	17:25	7048-1
MWH9233/TO	AGETO	SJ00IV102A	09/07/2023	17:35	7030-1
JOD1G14/TO	AGETO	SJ00IV102B	09/07/2023	17:10	5010-0
JOD1G14/TO	AGETO	SJ00IV102C	09/07/2023	17:10	6564-0
NLN3J45/TO	AGETO	SJ00IV102D	09/07/2023	17:45	5010-0
MWH9233/TO	AGETO	SJ00IV102E	09/07/2023	17:35	7048-1
NGU7A79/TO	AGETO	SJ00DP200Q	09/07/2023	19:00	5010-0
QWC8A07/TO	AGETO	AG10020385	27/06/2023	17:07	5185-1
KJC4E94/TO	AGETO	AG10020383	27/06/2023	16:42	5185-1
OLK6763/TO	AGETO	AG10152444	26/06/2023	16:46	5835-0
MWR0899/TO	AGETO	AG10100403	28/06/2023	09:13	5010-0
OLK6763/TO	AGETO	AG10152443	26/06/2023	16:46	6068-2
MWT0133/TO	AGETO	AG10152442	26/06/2023	16:50	6831-1
MWT0133/TO	AGETO	AG10152441	26/06/2023	16:50	6068-2
RBK7H10/TO	AGETO	AG10101289	26/06/2023	17:05	5452-1
QK15968/TO	AGETO	AG10100407	28/06/2023	09:40	5967-0
OYB7829/TO	AGETO	AG10101290	26/06/2023	17:05	5452-1
ECF0C78/TO	AGETO	AG10101291	26/06/2023	17:05	5452-1
NXO9012/TO	AGETO	AG10100398	27/06/2023	10:27	5797-0
QK13148/TO	AGETO	AG10100396	27/06/2023	10:57	6789-0
QWC7A69/TO	AGETO	AG10101293	26/06/2023	17:05	5452-1
KDK9C81/TO	AGETO	AG10135402	28/06/2023	10:22	6270-0
QWE3G62/TO	AGETO	AG10152445	26/06/2023	18:10	6831-1
QWC9D02/TO	AGETO	AG10135399	26/06/2023	18:28	5746-3
QK19J84/TO	AGETO	AG10140313	28/06/2023	12:28	7242-2
RSD4F13/TO	AGETO	SJ00BM200C	10/07/2023	08:30	5010-0
RSA1H08/TO	AGETO	AG10100397	27/06/2023	11:10	7366-2
QWA2J88/TO	AGETO	AG10061383	28/06/2023	14:47	7633-2
POZ3A59/TO	AGETO	AG10061384	28/06/2023	15:07	7633-2
NQO8H13/TO	AGETO	AG10061386	28/06/2023	15:14	5967-0
QWE3E89/TO	AGETO	AG10100399	27/06/2023	11:27	5967-0
QKJ7673/TO	AGETO	AG10061395	28/06/2023	15:25	7633-2
FHQ7499/TO	AGETO	AG10061388	28/06/2023	15:38	7633-2
REMSH29/TO	AGETO	AG10061389	28/06/2023	15:44	7633-2
EJY8G99/TO	AGETO	RE00450012	26/06/2023	18:16	6831-1
RIM5H02/TO	AGETO	AG10061390	28/06/2023	16:05	7633-2
QUS1F50/TO	AGETO	AG10061396	28/06/2023	16:18	7633-2

QWB9487/TO	AGETO	AG10152447	29/06/2023	08:51	6866-2
QWB9487/TO	AGETO	AG10152446	29/06/2023	08:51	6645-0
RSF5C78/TO	AGETO	AG10135405	28/06/2023	17:24	6270-0
MWP7067/TO	AGETO	AG10135404	28/06/2023	17:26	6270-0
LLK2D23/TO	AGETO	RE00450020	30/06/2023	08:30	6068-2
OYB8G25/TO	AGETO	AG10152450	29/06/2023	09:29	5061-0
OYB8G25/TO	AGETO	AG10152449	29/06/2023	09:29	5010-0
KYG7H63/TO	AGETO	AG10135406	28/06/2023	18:03	6270-0
DNL9691/TO	AGETO	RE00450016	29/06/2023	12:00	5835-0
LLY2933/TO	AGETO	AG10103227	29/06/2023	09:33	5185-1
OYC7970/TO	AGETO	AG10100410	28/06/2023	18:19	5622-1
QKM7800/TO	AGETO	AG10100411	28/06/2023	18:20	5452-1
GTV5B95/TO	AGETO	AG10147376	30/06/2023	06:50	5738-0
OLK5C46/TO	AGETO	AG10100412	28/06/2023	18:40	6769-0
RSA0C44/TO	AGETO	AG10100413	28/06/2023	18:47	5452-1
QWB6461/TO	AGETO	AG10148937	28/06/2023	19:42	5746-3
ENX4A90/TO	AGETO	AG10103229	29/06/2023	10:04	5967-0
OOC8B46/TO	AGETO	AG10152451	29/06/2023	10:19	6866-2
OLM8515/TO	AGETO	AG10152452	29/06/2023	11:21	6645-0
QKH6176/TO	AGETO	AG10152453	29/06/2023	11:33	6645-0
OYB9E86/TO	AGETO	AG10139283	29/06/2023	11:36	6831-1
QKF1806/TO	AGETO	AG10152455	29/06/2023	11:52	6645-0
QKC8I06/TO	AGETO	AG10152456	29/06/2023	12:06	6645-0
LLK2D23/TO	AGETO	AG10141392	30/06/2023	08:43	6823-1
MWS4400/TO	AGETO	AG10151336	30/06/2023	08:57	5908-0
PRR9G30/TO	AGETO	AG10151338	30/06/2023	09:02	6068-2
QKA1289/TO	AGETO	AG10103230	29/06/2023	15:06	6556-5
MWD5740/TO	AGETO	AG10141382	29/06/2023	22:03	6645-0
MXG6814/TO	AGETO	AG10141381	29/06/2023	21:57	6645-0
BJH7E80/TO	AGETO	AG10141378	29/06/2023	21:26	6645-0
RSA4E82/TO	AGETO	AG10141377	29/06/2023	21:19	6645-0
MMWF3595/TO	AGETO	AG10141376	29/06/2023	21:00	6645-0
QKE7729/TO	AGETO	AG10141372	29/06/2023	20:33	6645-0
MEE5G75/TO	AGETO	AG10143383	30/06/2023	10:53	7242-2
MMW5446/TO	AGETO	AG10103232	30/06/2023	11:00	7218-0
MXB3C99/TO	AGETO	AG10103233	30/06/2023	11:09	6599-2
QKA1289/TO	AGETO	AG10103231	29/06/2023	15:11	5274-1
OLK5825/TO	AGETO	AG10141386	29/06/2023	19:45	5746-3
RSD6J28/TO	AGETO	AG10155122	30/06/2023	11:28	6971-0
RSD6J28/TO	AGETO	AG10155121	30/06/2023	11:28	6823-1
QKH0464/TO	AGETO	AG10141356	29/06/2023	16:10	6645-0
OYC0300/TO	AGETO	AG10103234	30/06/2023	11:28	5452-1
KDB2F56/TO	AGETO	AG10141370	29/06/2023	19:34	5037-1
PAY9E30/TO	AGETO	AG10103235	30/06/2023	11:39	5967-0
IRU1101/TO	AGETO	AG10143379	29/06/2023	19:20	7722-0
IRU1101/TO	AGETO	AG10143376	29/06/2023	19:04	7722-0
OOC8B46/TO	AGETO	RE00450022	08/07/2023	12:45	6831-1
GOT9635/TO	AGETO	AG10151341	30/06/2023	14:58	5967-0
GOT9635/TO	AGETO	AG10151340	30/06/2023	14:58	5045-0
RIM8F19/TO	AGETO	AG10103237	30/06/2023	15:31	5770-3
MXG9244/TO	AGETO	SJ005B403U	10/07/2023	21:48	5010-0
RSD0H87/TO	AGETO	AG10133449	30/06/2023	18:07	5746-1
QWE2I59/TO	AGETO	AG10141360	29/06/2023	17:23	6645-0
ETW9I74/TO	AGETO	AG10141361	29/06/2023	17:30	6645-0
MMWU7E7/TO	AGETO	AG10141363	29/06/2023	17:42	6645-0
QKL7053/TO	AGETO	AG10151349	30/06/2023	18:28	5746-3
OND8G06/TO	AGETO	AG10141366	29/06/2023	18:01	6840-2
OND8G06/TO	AGETO	AG10141365	29/06/2023	18:01	6645-0
IYC3330/TO	AGETO	AG10141367	29/06/2023	18:08	6645-0
QKL7053/TO	AGETO	AG10151346	30/06/2023	20:29	5746-3
RSF3B61/TO	AGETO	AG10133451	30/06/2023	20:01	6068-1
IXQ3H53/TO	AGETO	AG10155124	30/06/2023	19:59	5746-3
RSC5B16/TO	AGETO	AG10151347	30/06/2023	20:03	6068-2
ACN5885/TO	AGETO	AG10143374	29/06/2023	18:55	7722-0
QKK0298/TO	AGETO	AG10143375	29/06/2023	19:00	7722-0
RSC5B16/TO	AGETO	AG10151348	30/06/2023	20:03	5835-0

RSF3B61/TO	AGETO	AG10133450	30/06/2023	20:01	5746-1
MWB1185/TO	AGETO	SJ00GC100S	12/07/2023	16:31	7030-1
MWB1185/TO	AGETO	SJ00GC100T	12/07/2023	16:42	6912-0
QKHSF35/TO	AGETO	SJ0073600V	12/07/2023	22:56	5010-0
MWN4C27/TO	AGETO	SJ009E102S	12/07/2023	22:50	5061-0
EVREB40/TO	AGETO	SJ009E102T	13/07/2023	05:03	6530-0
EVREB40/TO	AGETO	SJ009E102U	13/07/2023	05:18	5398-0
RSE3F02/TO	AGETO	SJ00HB103Z	14/07/2023	20:08	5010-0
MXE7088/TO	AGETO	SJ00FS1054	15/07/2023	17:37	6599-2
KBS7G95/TO	AGETO	SJ00FS1055	15/07/2023	18:14	6700-0
JFW2F96/TO	AGETO	SJ00G31021	15/07/2023	19:21	6530-0
MWT7775/TO	AGETO	SJ00IC100D	15/07/2023	23:10	5010-0
RSB3J78/TO	AGETO	SJ008G02M	15/07/2023	23:19	6637-1
MWU6144/TO	AGETO	SJ008Y107H	16/07/2023	01:46	6017-4
QKH8269/TO	AGETO	SJ008Y107I	16/07/2023	01:50	6017-4
RSD4J18/TO	AGETO	SJ00IM102C	16/07/2023	05:09	6653-1
QWE7B70/TO	AGETO	SJ00IE102E	16/07/2023	10:08	5010-0
OJP8F91/TO	AGETO	SJ00IE102F	16/07/2023	15:32	5258-3
QKD7H93/TO	AGETO	SJ00EE1023	16/07/2023	18:48	5487-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001558/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NHQ2H65/TO	DETRAN	SJ006H301K	05/08/2023	23:34	5410-0
RIN0F15/TO	DETRAN	SJ00BR104F	05/08/2023	23:32	7030-1
HHQ9I92/TO	DETRAN	SJ00BX1056	05/08/2023	23:51	6602-0
MXC0635/TO	DETRAN	SJ00G3102J	05/08/2023	23:55	6548-0
RSB7B74/TO	DETRAN	SJ00HO1014	06/08/2023	00:01	6050-3
HHQ9I92/TO	DETRAN	SJ00BX1057	06/08/2023	00:09	6789-0
OLN8002/TO	DETRAN	SJ00IQ101F	06/08/2023	00:15	6599-2
JUV0H14/TO	DETRAN	SJ00IM102O	06/08/2023	00:22	5010-0
JUV0H14/TO	DETRAN	SJ00IM102P	06/08/2023	00:22	6530-0
JUV0H14/TO	DETRAN	SJ00IM102Q	06/08/2023	00:22	6610-2
MXF5464/TO	DETRAN	SJ00HO1016	06/08/2023	01:06	6637-2
MXF5464/TO	DETRAN	SJ00HO1017	06/08/2023	01:25	5010-0
RSE9H71/TO	DETRAN	SJ008Q1090	06/08/2023	01:57	7048-1
RSE9H71/TO	DETRAN	SJ008Q109P	06/08/2023	02:02	6637-2
MWS7E93/TO	DETRAN	SJ007R701R	06/08/2023	03:28	6530-0
JVN5073/PA	DETRAN	SJ007R701S	06/08/2023	06:38	6530-0
NUP9874/TO	DETRAN	TO02553051	30/07/2023	09:30	5185-1
MVZ1347/TO	DETRAN	TO02553053	29/07/2023	11:26	5193-0
ONZ8D69/PA	DETRAN	TO02553054	29/07/2023	17:51	5185-1
NHE9609/TO	DETRAN	TO02553055	29/07/2023	18:11	5185-1
NHE9609/TO	DETRAN	TO02553056	29/07/2023	18:11	6599-2
NHC1152/MA	DETRAN	TO02553057	29/07/2023	18:26	5193-0
QKH9073/TO	DETRAN	TO02553058	30/07/2023	09:50	6858-0
QKA0H34/GO	DETRAN	TO02553059	30/07/2023	11:08	5185-1
ONE9520/TO	DETRAN	TO02553060	30/07/2023	17:37	5185-1
AWX0834/SP	DETRAN	TO02553061	30/07/2023	17:43	5185-2
NWR8955/PA	DETRAN	TO02553062	30/07/2023	17:47	5185-1
QWF1199/TO	DETRAN	TO02553063	30/07/2023	17:51	6637-1
NHF7083/MA	DETRAN	TO02553064	30/07/2023	17:53	5185-1
NTA8E20/TO	DETRAN	TO02553065	30/07/2023	18:13	5193-0
JUO9921/TO	DETRAN	TO02552359	30/07/2023	08:42	5550-0
QWB0471/TO	DETRAN	TO02552358	29/07/2023	16:49	6858-0

OND3313/TO	DETRAN	TO00253015	30/07/2023	08:00	5550-0
QKH6619/TO	DETRAN	TO00253014	30/07/2023	08:43	5550-0
NHM2678/TO	DETRAN	TO00253013	30/07/2023	08:40	5550-0
MWL5484/TO	DETRAN	TO02553067	03/08/2023	18:58	5185-1
OLK4889/TO	DETRAN	TO02553068	03/08/2023	19:24	5185-1
RSE4E90/TO	DETRAN	TO02553069	03/08/2023	19:35	6637-1
QEN8E25/TO	DETRAN	TO00274587	03/08/2023	09:30	7366-2
OLM0927/TO	DETRAN	TO00274588	03/08/2023	11:18	6858-0
QKJ2810/TO	DETRAN	TO02553070	30/07/2023	18:23	7633-1
JUK0114/TO	DETRAN	TO02774215	03/08/2023	12:20	6050-1
HBR7586/TO	DETRAN	TO02553071	09/08/2023	15:23	5185-1
QDF7I42/TO	AMTT	GU00038141	28/07/2023	15:02	5487-0
QWC2462/TO	AMTT	GU00038145	28/07/2023	15:02	5487-0
QKA1620/TO	AMTT	GU00038146	28/07/2023	15:33	5487-0
RSE8E39/TO	AMTT	GU00038301	03/08/2023	09:34	5487-0
QKF5C51/TO	AMTT	GU00038302	03/08/2023	11:19	5487-0
QWA1905/TO	AMTT	GU00038306	07/08/2023	15:09	6050-1
OMM6920/TO	AMTT	GU00038305	07/08/2023	13:58	5541-3
MWK7368/TO	AMTT	GU00038304	04/08/2023	11:11	6050-1
QKB4431/TO	AMTT	GU00038311	14/08/2023	08:31	5487-0
QOD3844/TO	AMTT	GU00038149	02/08/2023	14:47	5487-0
PRR6247/GO	AMTT	GU00038150	02/08/2023	14:08	5487-0
QWF8B45/TO	AMTT	GU00038152	10/08/2023	13:55	5380-0
QKJ3F69/TO	AMTT	GU00038153	10/08/2023	14:20	5380-0
QWE8I57/TO	AMTT	GU00038154	11/08/2023	14:35	5487-0
QKI2996/TO	AMTT	GU00038156	11/08/2023	14:35	5487-0
QKI4128/TO	AMTT	GU00038148	02/08/2023	14:44	5487-0
KBZ4959/TO	AMTT	GU00038258	28/07/2023	08:45	6050-1
PCV2D60/TO	AMTT	GU00038259	01/08/2023	16:17	7633-2
QKK5451/TO	AMTT	GU00038260	02/08/2023	17:55	5487-0
PRA5J62/TO	AMTT	GU00038263	08/08/2023	10:24	5380-0
JJH1C85/TO	AMTT	GU00038264	08/08/2023	11:25	5550-0
MWQ5857/TO	AMTT	GU00038265	09/08/2023	08:37	5550-0
PRO2046/GO	AMTT	GU00038266	10/08/2023	11:15	5452-2
RIN5B57/TO	AMTT	GU00038267	10/08/2023	11:26	5380-0
PRL8J06/TO	AMTT	GU00038268	11/08/2023	10:22	6122-0
OOC3892/TO	DETRAN	MB00000044	21/08/2023	08:10	6920-1
MPQ9941/TO	DETRAN	MB00000045	21/08/2023	08:14	6920-1
JKO7B65/TO	DETRAN	MB00000046	21/08/2023	09:21	6920-1
MWM7C63/TO	DETRAN	MB00000047	21/08/2023	09:23	6920-1
MVX2F67/TO	DETRAN	MB00000048	21/08/2023	09:25	6920-1
PYC7H05/TO	DETRAN	MB00000049	21/08/2023	09:52	6920-1
QXX8C73/TO	DETRAN	MB00000050	21/08/2023	10:02	6920-1
JSQJ04/TO	DETRAN	MB00000051	21/08/2023	10:06	6920-1
FYA6F67/TO	DETRAN	MB00000052	21/08/2023	10:06	6920-1
KEJ8G24/TO	DETRAN	MB00000053	21/08/2023	10:48	6920-1
MWS2E98/TO	DETRAN	MB00000054	21/08/2023	11:06	6920-1
KJH0B28/TO	DETRAN	MB00000055	21/08/2023	11:26	6920-1
PHI7G14/TO	DETRAN	MB00000056	21/08/2023	11:30	6920-1
QKB7E97/TO	DETRAN	MB00000057	21/08/2023	11:43	6920-1
ODJ3J11/TO	DETRAN	MB00000058	21/08/2023	11:50	6920-1
OLK9F31/TO	DETRAN	MB00000059	21/08/2023	12:01	6920-1
MWM8D31/TO	DETRAN	MB00000060	21/08/2023	12:09	6920-1
OSV9H28/TO	DETRAN	MB00000061	21/08/2023	12:15	6920-1
OLJ2D58/TO	DETRAN	MB00000062	21/08/2023	12:24	6920-1
NMK0G73/TO	DETRAN	MB00000063	21/08/2023	12:36	6920-1
RSC0I08/TO	DETRAN	MB00000064	21/08/2023	13:12	6920-1
RMK6F30/TO	DETRAN	MB00000065	21/08/2023	13:22	6920-1
QWA1C63/TO	DETRAN	MB00000066	21/08/2023	13:41	6920-1
AAB5114/TO	DETRAN	MB00000067	21/08/2023	13:45	6920-1
MWX4J72/TO	DETRAN	MB00000068	21/08/2023	13:47	6920-1
NHR6B02/TO	DETRAN	MB00000069	21/08/2023	13:56	6920-1
QKE9378/TO	DETRAN	MB00000070	21/08/2023	14:47	6920-1
MWZ8I91/TO	DETRAN	MB00000071	21/08/2023	18:04	6920-1

OGJ9F62/TO	DETRAN	MB00000072	21/08/2023	19:27	6920-1
MWl6808/TO	DETRAN	TO00165551	04/08/2023	07:57	5185-1
OJL9C85/TO	DETRAN	TO00165552	04/08/2023	16:48	5185-1
RTY5C80/MG	DETRAN	TO00165553	04/08/2023	16:50	5185-1
NSI9108/TO	DETRAN	TO00165555	04/08/2023	16:53	5185-1
OGl5F57/TO	DETRAN	TO00165556	04/08/2023	16:58	5185-1
MWZ1159/TO	DETRAN	TO00165558	04/08/2023	17:09	6599-2
OYB7320/TO	DETRAN	TO00165559	04/08/2023	17:11	5185-1
HHL4462/TO	DETRAN	TO00165560	04/08/2023	17:15	5193-0
MWN8B81/TO	DETRAN	TO00165561	04/08/2023	17:22	5185-1
MCC4223/GO	DETRAN	TO00165562	04/08/2023	17:39	5185-1
MCC4223/GO	DETRAN	TO00165563	04/08/2023	17:39	6599-2
QKJ3383/TO	DETRAN	TO00165564	04/08/2023	18:07	5185-1
OIZ8453/TO	DETRAN	TO00165565	04/08/2023	18:10	7633-1
QKJ4127/TO	DETRAN	TO00165609	04/08/2023	18:40	5185-1
OJO4C04/TO	DETRAN	TO00165607	04/08/2023	18:30	5185-1
QKM2947/TO	DETRAN	TO00165606	04/08/2023	18:37	5193-0
QWE2671/TO	DETRAN	TO00165608	04/08/2023	18:34	5185-1
MWJ9277/TO	DETRAN	TO00165604	04/08/2023	17:52	5185-1
NSV9366/TO	DETRAN	TO00165605	04/08/2023	18:02	5185-1
QKF5970/TO	DETRAN	TO00165603	04/08/2023	17:33	5193-0
QWEG591/TO	DETRAN	TO00165602	04/08/2023	17:20	5193-0
QKJ9725/TO	DETRAN	TO00165601	04/08/2023	16:50	5185-1
OTR3C72/TO	DETRAN	TO00165566	04/08/2023	18:15	5185-1
QKC5068/TO	DETRAN	TO00165567	04/08/2023	17:45	5185-2
AUZ1546/SP	DETRAN	TO00165568	04/08/2023	18:51	6599-2
AUZ1546/SP	DETRAN	TO00165569	04/08/2023	18:51	5185-1
NVF8E03/MA	DETRAN	TO00165571	04/08/2023	19:07	5185-1
QKM8387/TO	DETRAN	TO00165572	04/08/2023	19:10	5185-1
MRI1802/MA	DETRAN	TO00165612	04/08/2023	18:56	5185-1
PTT2D06/TO	DETRAN	TO00165611	04/08/2023	18:53	5185-1
MWI2B22/TO	DETRAN	TO00165610	04/08/2023	18:41	5185-1
NOS3097/TO	DETRAN	TO00165622	17/08/2023	09:18	5185-1
JVD3852/PA	DETRAN	TO00165621	17/08/2023	08:40	5185-1
CAAH76/SP	DETRAN	TO00165619	17/08/2023	08:33	5185-1
QDL1632/PA	DETRAN	TO00165618	17/08/2023	08:30	5185-1
MXWOD26/TO	DETRAN	TO00165616	16/08/2023	11:00	5185-1
OLM3B24/TO	DETRAN	TO00165617	16/08/2023	11:10	5185-1
QKM7294/TO	DETRAN	TO00165614	16/08/2023	10:52	5185-1
QWA2175/TO	DETRAN	TO00165613	16/08/2023	10:40	5185-1
POL5F08/TO	DETRAN	SJ005D30BG	20/08/2023	23:33	5045-0
POL5F08/TO	DETRAN	SJ005D30BH	20/08/2023	23:37	6530-0
MVQ1967/TO	DETRAN	SJ005B404F	21/08/2023	01:05	7030-1
MVQ1967/TO	DETRAN	SJ005B404G	21/08/2023	01:07	5738-0
JGZ0639/DF	DETRAN	SJ00HJ100Y	21/08/2023	02:57	6599-2
OLH9431/TO	DETRAN	SJ00E21049	21/08/2023	04:44	5010-0
MWO4185/TO	DETRAN	SJ00E5200P	21/08/2023	08:12	5010-0
OLJ8D64/TO	DETRAN	SJ0082A02Q	21/08/2023	08:37	7030-1
NFI0376/TO	DETRAN	SJ006T30EN	20/08/2023	19:00	5045-0
NFI0376/TO	DETRAN	SJ006T30EO	20/08/2023	19:00	6599-2
RSC3l65/TO	DETRAN	SJ00HP1017	21/08/2023	08:54	5940-1
NFI0376/TO	DETRAN	SJ006T30EP	20/08/2023	19:00	6769-0
OVR6879/TO	DETRAN	SJ006T30EQ	21/08/2023	08:07	5010-0
OVR6879/TO	DETRAN	SJ006T30ER	21/08/2023	08:05	7030-1
RIM7H31/TO	DETRAN	SJ00U5030N	21/08/2023	09:15	5010-0
RIM7H31/TO	DETRAN	SJ00U50303	21/08/2023	09:15	7056-1
RIM7H31/TO	DETRAN	SJ00U5030P	21/08/2023	09:15	6653-1
JFX0519/BA	DETRAN	SJ00E5200Q	21/08/2023	10:07	5010-0
MWC8410/TO	DETRAN	SJ006L201M	21/08/2023	10:09	7048-1
MXA2911/TO	DETRAN	SJ00HN101J	21/08/2023	10:17	5541-1
MXA2911/TO	DETRAN	SJ00HN101K	21/08/2023	10:22	6599-2
MWK0018/TO	DETRAN	SJ00HP1018	21/08/2023	11:11	5398-0
MWM3H96/TO	DETRAN	SJ00AY206Y	21/08/2023	11:18	6599-2
MWM3H96/TO	DETRAN	SJ00AY206Z	21/08/2023	11:32	5010-0

RSF8G30/TO	DETRAN	TO00198266	02/08/2023	08:30	5738-0
RSF8G30/TO	DETRAN	TO00198265	02/08/2023	08:30	7056-1
QKM8206/TO	DETRAN	SJ00HP101A	21/08/2023	11:38	7625-1
RSC1A64/TO	DETRAN	TO00265350	15/08/2023	20:57	7633-1
QKJ3257/TO	DETRAN	TO00265348	14/08/2023	00:32	6580-0
QKJ3257/TO	DETRAN	TO00265347	14/08/2023	00:32	6599-2
QKJ3257/TO	DETRAN	TO00265346	14/08/2023	00:32	5550-0
QKC8783/TO	DETRAN	TO00265345	14/08/2023	00:29	5550-0
OVP9F67/TO	DETRAN	TO00265344	14/08/2023	00:26	5550-0
QKL4H59/TO	DETRAN	TO00265343	14/08/2023	00:09	5550-0
OGW9J66/GO	DETRAN	TO00265342	14/08/2023	00:00	5550-0
JIQ7E63/TO	DETRAN	TO00265341	13/08/2023	23:55	5550-0
OMO9H82/TO	DETRAN	TO00265340	13/08/2023	23:49	5550-0
MWX5535/TO	DETRAN	TO00265339	13/08/2023	22:05	5550-0
QKM2F11/TO	DETRAN	TO00265338	13/08/2023	21:59	5550-0
QKK3H09/TO	DETRAN	TO00265337	13/08/2023	21:58	5550-0
MWB1337/TO	DETRAN	TO00265336	26/07/2023	16:05	6599-2
NGR2445/GO	DETRAN	TO00184278	15/08/2023	21:00	5550-0
OYC5467/TO	DETRAN	TO00184277	15/08/2023	21:00	5550-0
MXC5979/TO	DETRAN	TO00184276	15/08/2023	21:00	5550-0
OWQ7G29/TO	DETRAN	TO00184266	13/08/2023	21:55	5550-0
MXX9954/TO	DETRAN	TO00184267	13/08/2023	22:03	5550-0
OLJ1C59/TO	DETRAN	TO00184268	13/08/2023	23:50	5550-0
RSC2E52/TO	DETRAN	TO00184269	13/08/2023	23:55	5550-0
RSC2E52/TO	DETRAN	TO00184270	13/08/2023	23:59	6599-2
NKJ0J07/TO	DETRAN	TO00184271	14/08/2023	00:04	5550-0
QWE7D40/TO	DETRAN	TO00184272	13/08/2023	00:09	5550-0
LOR4B82/TO	DETRAN	TO00184273	14/08/2023	00:14	5550-0
QWD9J60/TO	DETRAN	TO00231498	29/07/2023	14:14	6599-2
QWD9J60/TO	DETRAN	TO00231497	29/07/2023	14:14	5738-0
OLM9748/TO	DETRAN	TO00231496	29/07/2023	11:34	5185-1
OLL2601/TO	DETRAN	SJ00BD201N	21/08/2023	11:46	5452-1
JUM5884/PA	DETRAN	TO00231495	29/07/2023	11:26	5185-1
EOC7B86/SP	DETRAN	TO00231493	28/07/2023	17:21	7633-2
EOC7B86/SP	DETRAN	TO00231491	28/07/2023	17:21	5185-1
JIV5G11/TO	DETRAN	TO00231490	28/07/2023	16:06	5185-1
RSA8C88/TO	DETRAN	TO00231489	28/07/2023	16:02	5185-1
KEA8J56/TO	DETRAN	TO00231488	28/07/2023	16:00	5185-1
OYB8H03/TO	DETRAN	TO00231487	28/07/2023	15:47	5193-0
QKP3A18/TO	DETRAN	TO00198271	21/08/2023	10:34	5185-1
MWK4313/TO	DETRAN	TO00198269	10/08/2023	17:09	5738-0
SCI8I65/GO	DETRAN	TO02692752	22/08/2023	10:58	5193-0
QKJ0G95/TO	DETRAN	TO02692751	22/08/2023	10:53	5185-1
OBJ7C05/TO	DETRAN	TO00198268	10/08/2023	17:09	7633-2
OBJ7C05/TO	DETRAN	TO00198267	10/08/2023	17:09	5185-1
KBS2A21/TO	DETRAN	TO00231499	22/08/2023	10:59	5185-1
PTJ0418/MA	DETRAN	TO02692753	22/08/2023	11:01	5185-1
QKH6192/TO	DETRAN	SJ00GT203K	21/08/2023	13:20	5541-1
JUZ3E81/TO	DETRAN	TO00198272	21/08/2023	10:38	5185-1
MVR3931/TO	DETRAN	TO00198273	21/08/2023	10:43	6599-2
OLK8501/TO	DETRAN	TO00198274	21/08/2023	10:47	6599-2
HPP2B25/MA	DETRAN	TO00198275	21/08/2023	10:48	5185-1
HPP2B25/MA	DETRAN	TO00198276	21/08/2023	10:48	6637-1
RSE7H37/TO	DETRAN	SJ00GT203L	21/08/2023	16:37	5541-1
QKE8711/TO	DETRAN	SJ00H2102V	21/08/2023	16:37	5452-2
QKH6742/TO	DETRAN	SJ00GT203M	21/08/2023	16:41	5541-1
NWP3H59/TO	DETRAN	SJ00GT203N	21/08/2023	16:49	5541-1
RSC7H99/TO	DETRAN	SJ00GT203O	21/08/2023	16:54	5541-1
JVC8857/PA	DETRAN	SJ00GT203P	21/08/2023	16:55	5541-1
QKJ4H69/TO	DETRAN	SJ00GT203Q	21/08/2023	16:57	5410-0
OYC9473/TO	DETRAN	SJ00GT203R	21/08/2023	17:01	5541-1
PRJ1H50/GO	DETRAN	SJ00GT203S	21/08/2023	17:05	5541-1
OLK6797/TO	DETRAN	SJ00HH1006	21/08/2023	17:38	7056-1
OLI3161/TO	DETRAN	SJ00HW101E	21/08/2023	18:13	7366-2
MXG7I42/TO	DETRAN	SJ00CC1013	21/08/2023	20:58	5444-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1704, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à beneficiária Ivone Ramos Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo 1º Juizado Especial de Palmas nos autos da ação judicial nº 0029787-08.2023.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os benefícios da beneficiária IVONE RAMOS MIRANDA concedidos por meio da Portaria nº 65/PE, de 31 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.525, de 05 de novembro de 2007, e do Decreto Judiciário nº 104/2012, de 10 de julho de 2012, publicado no Diário da Justiça nº 2.850, de 11 de abril de 2012, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2023.45.804071PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1713, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Eldenir Brito de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórios de Gurupi nos autos ação judicial nº 0000912-49.2023.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração do militar ELDENIR BRITO DE OLIVEIRA, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 956, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, isenta do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2023.45.703749PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1714, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado João Mariano do Nascimento Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo 1º Juizado Especial de Palmas nos autos da ação judicial nº 0002673-65.2021.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO FILHO, aposentado por meio da Portaria nº 1056, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2023.45.804243PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 02, de 27 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.200, de 31 de Outubro de 2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GILVA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2023/40311/000015 - Sigam/{3554-2020-F - Siga} do Auto de Infração nº 132004 com a descrição da seguinte conduta: Exercer a pesca de 30 kg do pescado da espécies diversas sem provia Licença do Órgão Ambiental Competente

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 02, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.200/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ DO BONFIM GOMES DE SOUSA; CPF: xxx.xxx.xx1-16, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/009224 do Auto de Infração n AUT-E/6DFC63-2021 com a descrição da seguinte conduta: “Desmatar a corte raso 16,0668 ha (Mapa 09-2021 - alerta 92962 VC - Rio dos Bois F2, folha ½) e 15,1004 ha (Mapa 09-2021 - Alerta 06923 VC - Rio dos Bois F3, totalizando 31,164 hectares desmatados a corte raso na fazenda palmeiras 11 (CAR 790923) sem autorização do órgão ambiental competente”.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas “a” e “b” da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br/julgamento@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 02, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.200/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GUSTAVO LIRA LEITE; CPF nº xxx.xxx.xx1-40, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 0194487, com a seguinte descrição: “Construir barramento (02) dois, sem autorização do órgão ambiental competente; coordenadas UTM22M, barramento I - 831126/9318440, barramento II - 831550/9317833”.

Diante do exposto, a Comissão decide:

PRESIDÊNCIA

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do documento de arrecadação de receitas estaduais (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa. Há possibilidade ainda de pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da instrução normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) o pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do decreto federal nº 6.514/2008;

d) em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br/julgamento@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2023.

SAULO GUEDES AZEVEDO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 78/2023/GABPRES, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 275 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER por necessidade do Órgão, a partir de 01/09/2023:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
11187328/1	Mirian Viana Rosa	Diretoria de Administração e Finanças.	Diretoria de Empreendedorismo Rural
11233745/1	Regina Araújo de Oliveira	Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos.	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

PORTARIA Nº 80/2023/GABPRES, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 275 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão,

RONEY ALVES DA ROCHA, nº funcional 388017/1, inscrito(a) no CPF nº ***.***.11-91, do(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional, para o(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Ipueiras, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

PORTARIA Nº 81/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 81/2023/GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-49	560070-3	Adailton Rodrigues Martins	98,00	2022
2	XXX.XXX.X51-91	962100-10	Ademar Pereira Junnior	97,60	2022
3	XXX.XXX.X71-00	802077-2	Ademildes Medeiros De Oliveira Fontoura	96,60	2022
4	XXX.XXX.X41-20	973674-1	Adriano Lopes Nogueira	96,80	2022
5	XXX.XXX.X81-20	549256-1	Aldaiza Bento De Arruda Freire	100,00	2022
6	XXX.XXX.X61-68	653618-3	Alda Rabelo Pires	96,80	2022
7	XXX.XXX.X81-72	1039180-1	Alessandra Barbosa Coelho	99,80	2022
8	XXX.XXX.X41-72	588675-1	Alessandro Diniz Chaves	100,00	2022
9	XXX.XXX.X93-81	11192020-1	Amanda Kharollyna Matos Marinho	96,00	2022
10	XXX.XXX.X91-72	486192-2	Ambrosio Alves Dos Santos	97,80	2022
11	XXX.XXX.X21-15	885967-5	Ana Zelia De Oliveira Matos Gomes	98,93	2022
12	XXX.XXX.X21-68	1087304-1	Anisia Aires Pimenta Neta	97,60	2022
13	XXX.XXX.X31-91	470366-1	Antonia Valdira Martins Moreira	100,00	2022
14	XXX.XXX.X35-68	803458-2	Antonio Antunes Filho	100,00	2022
15	XXX.XXX.X63-49	554641-1	Antonio Carlos Chaves Da Rocha	100,00	2022
16	XXX.XXX.X01-25	808845-3	Antonio Ilmar Pereira Martins	94,60	2022
17	XXX.XXX.X41-54	11180617-1	Apolonio Araujo De Souza Neto	100,00	2022
18	XXX.XXX.X43-53	751380-1	Ariadne Cleuman Ribeiro Furtado Vilanova	97,60	2022
19	XXX.XXX.X61-34	483543-1	Arlando Nobre Da Silva	100,00	2022
20	XXX.XXX.X61-00	1271393-1	Arthur William Freire De Carvalho Bastos Garcia	99,20	2022
21	XXX.XXX.X31-00	684860-2	Atayde De Sousa Silva	98,80	2022
22	XXX.XXX.X11-90	11185759-1	Barbara Karoline Bezerra Lira	100,00	2022
23	XXX.XXX.X51-22	64406-1	Bruno Augusto Oliveira Tine	98,20	2022
24	XXX.XXX.X71-69	11186020-1	Cassifa Bispo Dos Santos	100,00	2022
25	XXX.XXX.X63-49	366526-2	Cassia Bento Sobreira	100,00	2022
26	XXX.XXX.X01-20	1086812-1	Charlie Maior De Oliveira	95,67	2022
27	XXX.XXX.X11-91	11185821-1	Charles De Deus Marra	94,73	2022
28	XXX.XXX.X71-00	611685-2	Chirlei Silva Aguiar	99,20	2022
29	XXX.XXX.X61-02	40207-1	Christiane Maria Da Silva	100,00	2022
30	XXX.XXX.X01-59	813373-1	Cleidimar Meneses Ferreira	99,27	2022
31	XXX.XXX.X61-49	689923-6	Cleonice Pereira Santana	97,60	2022
32	XXX.XXX.X41-34	275983-3	Conceicao D Arc Da Silva Gomides	97,67	2022
33	XXX.XXX.X61-87	316559-1	Consuelo Alves De Carvalho Monturil	88,80	2022
34	XXX.XXX.X82-68	370694-1	Darcileide Alves Da Silva Freitas	91,27	2022
35	XXX.XXX.X22-00	435342-2	Darlene Rocha Carvalho	97,53	2022
36	XXX.XXX.X13-87	667125-1	Decio Rocha De Souza	99,20	2022
37	XXX.XXX.X51-83	11180919-1	Denise Ferreira Chaves	96,40	2022
38	XXX.XXX.X41-20	1005367-1	Denise Soares Dias	99,20	2022
39	XXX.XXX.X01-25	654908-3	Deraldino Pereira Maia	99,20	2022
40	XXX.XXX.X81-68	594560-2	Divina Aparecida Teixeira De Castro Souto	98,67	2022
41	XXX.XXX.X71-20	1058240-1	Dorilene Dias Lopes Meneses	93,27	2022
42	XXX.XXX.X81-87	693409-2	Ducilene Rodrigues Da Silva Alves	99,20	2022
43	XXX.XXX.X31-91	729490-1	Edilton Batista Gomes	99,20	2022
44	XXX.XXX.X41-87	781906-1	Edney Silva Reis	100,00	2022
45	XXX.XXX.X65-72	280966-1	Egas Moniz De Aragao Faria	98,40	2022
46	XXX.XXX.X71-53	1000624-4	Eldiana Borges Parente	97,40	2022

47	XXX.XXX.X11-87	11576979-1	Ele Pedro Alves Barbosa	97,60	2022
48	XXX.XXX.X01-06	11199032-1	Eliamar Fontes Soares	99,20	2022
49	XXX.XXX.X31-89	67730-1	Eliesio Coelho Aguiar	99,20	2022
50	XXX.XXX.X01-00	972130-6	Eusilene Da Silva Carneiro	97,00	2022
51	XXX.XXX.X91-87	645890-3	Evanda Maria Fideles De Oliveira	98,40	2022
52	XXX.XXX.X61-34	662450-2	Evlene Maria De Souza Dias	96,80	2022
53	XXX.XXX.X01-56	11536080-1	Fabiana De Barros Carvalho	100,00	2022
54	XXX.XXX.X31-87	1219421-2	Fabricio Jose Machado	100,00	2022
55	XXX.XXX.X61-00	98106-4	Fernanda Araujo Costa	92,80	2022
56	XXX.XXX.X61-00	98106-4	Fernanda Araujo Costa	100,00	2020
57	XXX.XXX.X71-04	768914-2	Fernando Aires Dos Santos	100,00	2022
58	XXX.XXX.X41-53	387268-7	Fernando Luiz Pinto De Carvalho	96,60	2022
59	XXX.XXX.X21-84	11181150-1	Fernando Silva De Souza	95,20	2022
60	XXX.XXX.X71-35	11223448-1	Fides Kascianne Araujo Da Silva	98,20	2022
61	XXX.XXX.X21-60	11199288-1	Flavio Rodrigues De Aquino	97,60	2022
62	XXX.XXX.X01-25	399714-1	Francisca Delmair Quezado Andrade	100,00	2022
63	XXX.XXX.X71-15	900828-2	Francisca Monica Gomes De Oliveira	97,60	2022
64	XXX.XXX.X31-91	482149-3	Francisco Nogueira Da Rocha Filho	97,67	2022
65	XXX.XXX.X61-68	779973-2	Francismeir De Holanda Santiago	97,60	2022
66	XXX.XXX.X94-79	144840-1	Francys Hayner Fernandes De Franca	100,00	2022
67	XXX.XXX.X21-00	1015141-13	Geane Goncalves Monteiro	94,40	2022
68	XXX.XXX.X72-87	248906-2	Geovackson Carneiro Sousa	97,60	2022
69	XXX.XXX.X41-49	347143-1	Gercilio Pereira Lima	100,00	2022
70	XXX.XXX.X53-04	842099-1	Gilberto Chaves Da Rocha	100,00	2022
71	XXX.XXX.X11-77	1154648-3	Gleyssi Couto De Souza Gomes	99,20	2022
72	XXX.XXX.X21-68	313959-1	Goncalo Rodrigues Dos Santos	100,00	2022
73	XXX.XXX.X81-30	1281046-1	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	97,60	2022
74	XXX.XXX.X43-34	316018-2	Iolanda Gama De Aguiar Sousa	100,00	2022
75	XXX.XXX.X77-04	159016-1	Ione Rabelo Brito Carneiro	100,00	2022
76	XXX.XXX.X11-68	812368-3	Ionice Francisca De Almeida	96,80	2022
77	XXX.XXX.X11-87	671992-1	Irismar Leopoldino Leao	100,00	2022
78	XXX.XXX.X61-34	761660-1	Isaias Gama Da Silva Neto	97,00	2022
79	XXX.XXX.X71-04	1046276-3	Ivan Alves Do Carmo	99,00	2022
80	XXX.XXX.X01-82	964594-2	Izaldino Jose Ferreira De Menezes	100,00	2022
81	XXX.XXX.X81-72	1292129-1	Izaltino Pereira Soares	100,00	2022
82	XXX.XXX.X31-68	854831-2	Iza Maria Rodrigues Neres	97,60	2022
83	XXX.XXX.X53-72	952191-6	Jaceline Freitas Lima Ahmad Amorim	100,00	2022
84	XXX.XXX.X11-00	11148055-2	Jercilei Mundim De Oliveira	98,27	2022
85	XXX.XXX.X21-56	11226242-1	Jeslanhia De Jesus Santos	94,47	2022
86	XXX.XXX.X03-00	821631-3	Joao Ferreira De Matos	98,20	2022
87	XXX.XXX.X91-00	11226706-1	Joao Nunes Da Silva	98,60	2022
88	XXX.XXX.X91-68	539913-1	Joaquim Ferreira Da Costa	99,07	2022
89	XXX.XXX.X71-72	553776-3	Joaquim Lira Cavalcante	97,13	2022
90	XXX.XXX.X01-10	11181591-1	Joelma Ferreira De Souza	97,60	2022
91	XXX.XXX.X11-20	1023098-2	John Ney Oliveira Miranda	86,80	2022
92	XXX.XXX.X82-87	839325-3	Jorge Borges De Figueiredo	96,27	2022
93	XXX.XXX.X91-15	953821-3	Jorgina Dias Dos Santos	97,60	2022
94	XXX.XXX.X38-53	907835-3	Jose Carlos De Miranda	100,00	2022
95	XXX.XXX.X61-72	421653-4	Jose Eudo Alves Morais	100,00	2022
96	XXX.XXX.X81-66	11181680-1	Jose Jean Torquato Goncalves	96,67	2022
97	XXX.XXX.X41-34	682084-1	Jose Messias Amorim Pereira	100,00	2022
98	XXX.XXX.X77-68	883697-1	Jose Oelís Barbosa	98,40	2022
99	XXX.XXX.X71-00	597202-1	Jose Paulo De Araujo	100,00	2022
100	XXX.XXX.X01-10	619854-4	Jovergina Batista De Alcantara	97,40	2022
101	XXX.XXX.X31-06	57773-1	Jucie Pereira Rumao	97,07	2022
102	XXX.XXX.X91-06	1163230-3	Juliana David Teixeira	100,00	2022
103	XXX.XXX.X01-63	942379-3	Juliana Oliveira Maranhao Paiva	100,00	2022
104	XXX.XXX.X81-29	11139641-1	Kamilla Coelho Terra Silva	100,00	2022
105	XXX.XXX.X21-97	11193409-1	Keliane Soares Nogueira	96,07	2022
106	XXX.XXX.X01-78	834546-4	Kenia Patricia Nascimento Costa	96,00	2022
107	XXX.XXX.X41-53	1019252-2	Laianna Rodrigues Da Silva	100,00	2022
108	XXX.XXX.X41-15	383810-3	Leila Gomes Da Silva	99,20	2022
109	XXX.XXX.X41-07	11178604-1	Licirene Pereira Da Silva Lima	99,20	2022
110	XXX.XXX.X81-32	11139633-1	Lilian Kelly De Sousa Silveira	98,93	2022
111	XXX.XXX.X01-68	876899-3	Lourdes Alves Dos Santos	100,00	2022
112	XXX.XXX.X23-45	11229403-1	Lucas Oliveira Lima	97,47	2022

113	XXX.XXX.X71-10	11186852-1	Luceni Alves Da Silva	97,33	2022
114	XXX.XXX.X41-68	893873-3	Luciana Antonia Carneiro Rosal	92,93	2022
115	XXX.XXX.X41-47	11142820-2	Luciane Ribeiro Urcino	99,87	2022
116	XXX.XXX.X81-24	1121138-2	Lucicleia Da Silva Veras	100,00	2022
117	XXX.XXX.X01-78	721612-1	Lucimar Pereira Monteiro Alves	100,00	2022
118	XXX.XXX.X81-91	914414-3	Lucimeire Cabral Coelho	100,00	2022
119	XXX.XXX.X61-20	720670-3	Lucivan Goncalves Gama	96,80	2022
120	XXX.XXX.X07-44	950546-1	Luiz Claudio Da Silva	96,27	2022
121	XXX.XXX.X11-15	554215-3	Luzinete Dos Santos	100,00	2022
122	XXX.XXX.X31-00	614340-3	Marcineide Xavier De Oliveira	94,07	2022
123	XXX.XXX.X21-72	447332-2	Marcos Tadeu Borges De Oliveira	97,60	2022
124	XXX.XXX.X11-49	608108-3	Maria Cardoso Da Conceicao Rodrigues	93,13	2022
125	XXX.XXX.X61-04	377780-3	Maria Da Conceicao Pereira Miranda Porto	90,73	2022
126	XXX.XXX.X81-04	771871-2	Maria Das Dolores Pereira Guimaraes	100,00	2022
127	XXX.XXX.X81-00	907471-3	Maria Da Suncao Moreira Coelho	97,60	2022
128	XXX.XXX.X87-13	108963-1	Maria De Jesus Ribeiro Da Cunha	97,60	2022
129	XXX.XXX.X91-15	301635-1	Maria Goreth Mendes De Souza Borges	97,60	2022
130	XXX.XXX.X01-30	645582-3	Maria Jose Alves Da Silva	97,60	2022
131	XXX.XXX.X11-49	426262-3	Maria Jose Do Amaral	96,00	2022
132	XXX.XXX.X31-72	616580-1	Maria Jose Rodrigues De Abreu Faria	97,60	2022
133	XXX.XXX.X23-34	498467-3	Maria Lucineide Araujo Leitao	100,00	2022
134	XXX.XXX.X11-00	787738-3	Maria Rosineide Rodrigues Valadares	100,00	2022
135	XXX.XXX.X81-49	687264-2	Maria Zelia Batista Ferreira	97,40	2022
136	XXX.XXX.X51-04	549311-3	Mariazinha Goncalves Dos Santos	100,00	2022
137	XXX.XXX.X01-68	859646-2	Marineide Ferreira Do Nascimento Zago	96,80	2022
138	XXX.XXX.X81-34	928851-2	Marinilce Freitas Lima Maia	97,60	2022
139	XXX.XXX.X23-04	371327-2	Mario Antonio Maranhao Ayres	99,40	2022
140	XXX.XXX.X31-53	966207-9	Mariza Gomes Campos Gandara	100,00	2022
141	XXX.XXX.X01-06	11187000-1	Marlhet Araujo Ramos	99,73	2022
142	XXX.XXX.X31-70	11541580-1	Mascivel Fonseca Barbosa	97,60	2022
143	XXX.XXX.X41-20	257695-1	Mauro Jose Balduino Pontes	98,87	2022
144	XXX.XXX.X51-87	726907-3	Mauro Moreira Da Nobrega	100,00	2022
145	XXX.XXX.X31-20	614420-3	Meiricella Guedes Martins Queiroz	100,00	2022
146	XXX.XXX.X51-91	754976-1	Meiry Faustino De Miranda Teixeira	98,40	2022
147	XXX.XXX.X77-41	117812-3	Miguelsinha Ribeiro Fernandes	100,00	2022
148	XXX.XXX.X71-42	88708-3	Misael Moreira De Moura Filho	97,60	2022
149	XXX.XXX.X11-91	860156-1	Neidy Azevedo Carvalho	97,40	2022
150	XXX.XXX.X01-10	927688-1	Nelio Souza Costa	92,80	2022
151	XXX.XXX.X61-68	184825-4	Neuton De Oliveira Noleto	90,33	2022
152	XXX.XXX.X41-34	854156-1	Nilza Lopes De Figueiredo Rodrigues	97,40	2022
153	XXX.XXX.X81-91	885074-2	Nubia Fernandes Lima	100,00	2022
154	XXX.XXX.X51-49	688839-2	Nubia Rodrigues Lima De Almeida	97,60	2022
155	XXX.XXX.X51-15	11216492-1	Pablo Ivo Ferreira Dos Santos	100,00	2022
156	XXX.XXX.X61-08	80904-1	Paula Karine Pereira Da Silva	97,60	2022
157	XXX.XXX.X07-60	166422-1	Rafaela Madeira De Mello Ale	100,00	2022
158	XXX.XXX.X71-54	11187310-1	Raielly Ribeiro Amorim Pereira	91,67	2022
159	XXX.XXX.X81-87	354561-3	Raimundo Medrado Mascarenhas Neto	100,00	2022
160	XXX.XXX.X01-82	935430-1	Ramon Matias Da Silva	96,40	2022
161	XXX.XXX.X32-34	368651-1	Reginaldo Resende De Faria	100,00	2022
162	XXX.XXX.X71-53	1080920-3	Reijane De Sousa Costa	95,20	2022
163	XXX.XXX.X81-15	979949-2	Renato Da Silva Moura	99,67	2022
164	XXX.XXX.X78-76	332176-1	Richard Capitatio	100,00	2022
165	XXX.XXX.X41-15	1241958-3	Rodrigo Balbino Calcados	97,00	2022
166	XXX.XXX.X51-72	758366-2	Rogeria Brito De Oliveira	98,13	2022
167	XXX.XXX.X44-00	680725-2	Rolston Oliveira Pereira	100,00	2022
168	XXX.XXX.X11-36	71083-2	Rosangela Pereira Silva	94,33	2022
169	XXX.XXX.X91-68	11187328-1	Rosiane De Souza Luz	94,40	2022
170	XXX.XXX.X91-87	708632-3	Rosimeire Pereira Lima	97,00	2022
171	XXX.XXX.X53-34	511940-3	Rosinaldo Tavares Quixaba	100,00	2022
172	XXX.XXX.X61-68	769098-1	Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno	100,00	2022
173	XXX.XXX.X51-74	1251724-2	Sara Cordeiro Cavalcante Furtado	99,80	2022
174	XXX.XXX.X81-49	355012-2	Sebastiao Araujo Souza	96,80	2022
175	XXX.XXX.X51-91	473483-5	Sebastiao Carlos Pereira Da Silva	96,40	2022
176	XXX.XXX.X01-25	1095110-2	Sebastiao Pereira Da Silva Junior	97,60	2022
177	XXX.XXX.X51-34	478389-3	Sebastiao Pereira De Farias	100,00	2022
178	XXX.XXX.X21-20	483099-1	Sheila Silva Aguiar Moraes	100,00	2022

179	XXX.XXX.X41-04	724285-2	Simone Barreto Werncke	100,00	2022
180	XXX.XXX.X31-15	11181761-1	Simone Barros Milhomens Noleto	96,27	2022
181	XXX.XXX.X01-72	752670-1	Simone Carvalho Da Silva	100,00	2022
182	XXX.XXX.X51-00	901833-4	Sirlene Miranda Dos Reis Batista	100,00	2022
183	XXX.XXX.X71-72	996327-7	Solane Da Silva Soares Portelado	99,87	2022
184	XXX.XXX.X21-87	999584-3	Sonia Pereira De Oliveira	97,60	2022
185	XXX.XXX.X31-53	659992-5	Sued Magno Costa Ferreira	99,20	2022
186	XXX.XXX.X11-53	885426-3	Suimeire Rodrigues Dos Santos	97,40	2022
187	XXX.XXX.X71-46	11199911-1	Tathiana Goncalves Marinho	98,67	2022
188	XXX.XXX.X21-06	97321-4	Thiago Rodrigo Fernandes Dorea	97,60	2022
189	XXX.XXX.X81-20	11164425-1	Vag Lan Gomes Borges	81,60	2022
190	XXX.XXX.X01-15	688074-3	Valdir Gomes De Aquino	97,60	2022
191	XXX.XXX.X21-72	334033-2	Valdir Rodrigues Azevedo	96,00	2022
192	XXX.XXX.X41-53	701376-1	Valdivino Alves Dias	96,20	2022
193	XXX.XXX.X51-34	654015-3	Valter Moraes Ferreira	99,20	2022
194	XXX.XXX.X11-68	667733-3	Vanderlan Araujo Putencio	98,40	2022
195	XXX.XXX.X21-87	605533-1	Vanusia Machado De Oliveira Carneiro	97,40	2022
196	XXX.XXX.X71-61	44602-1	Vigarino Aires Da Silva Filho	98,27	2022
197	XXX.XXX.X43-04	11237244-1	Vinicius Cesar Santos Da Silva	100,00	2022
198	XXX.XXX.X43-72	560343-1	Virgilio Do Rego Monteiro Lira	100,00	2022
199	XXX.XXX.X81-07	11183500-1	Wallace Coelho Dos Santos	97,60	2022
200	XXX.XXX.X01-30	11180692-1	Wallas Pereira Da Silva	100,00	2022
201	XXX.XXX.X81-72	679632-1	Wanja Nice Carvalho Mendonca	100,00	2022
202	XXX.XXX.X61-00	576703-2	Willamy Francisco Pereira	99,20	2022
203	XXX.XXX.X51-91	11180552-1	Wilton Buarque Cerqueira	98,73	2022
204	XXX.XXX.X21-80	11238348-1	Zelma Cesario De Matos	100,00	2022
205	XXX.XXX.X41-34	987673-1	Zulmira Carvalho De Souza Costa	97,60	2022

PORTARIA Nº 82/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 82/2023/GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-59	1262572-2	Adilson Barbosa Alves	86,80	2021
2	XXX.XXX.X62-12	11185635-1	Adria Silva De Sousa	94,20	2022
3	XXX.XXX.X71-41	11154233-1	Alan Vieira Gomes	99,67	2022
4	XXX.XXX.X45-87	207310-4	Alberico Antonio Sousa Novaes	97,87	2022
5	XXX.XXX.X00-15	1175670-2	Aldory Trevisol De Oliveira	100,00	2022
6	XXX.XXX.X75-20	1008692-3	Alecia Borges Machado	100,00	2022
7	XXX.XXX.X61-68	710950-1	Alessandro Ribeiro Neves	99,20	2022
8	XXX.XXX.X21-10	1163914-4	Alexandro Portugal Dos Santos	96,80	2022
9	XXX.XXX.X81-40	11143550-2	Alex Fernandes Dos Santos	100,00	2022
10	XXX.XXX.X81-26	11456981-1	Aline Nepomuceno Aguiar	99,20	2022
11	XXX.XXX.X41-09	11460458-1	Aline Paula De Oliveira Evaristo	100,00	2022
12	XXX.XXX.X41-49	1017764-2	Alisson Almeida Rolim	100,00	2022
13	XXX.XXX.X00-34	810931-1	Ana Caren Mendes Souto	97,00	2022
14	XXX.XXX.X41-60	11165324-1	Ana Clara Bohnen De Barros	98,27	2022
15	XXX.XXX.X01-10	11153156-1	Ana Domingas Soares De Sousa	97,67	2022
16	XXX.XXX.X92-87	223983-1	Ana Luiza Rodrigues Lobo	100,00	2022
17	XXX.XXX.X15-86	11544570-1	Ana Virginia Nunes Carneiro	99,00	2022

18	XXX.XXX.X96-85	11165332-1	Andrey Chama Da Costa	100,00	2022
19	XXX.XXX.X01-49	11159855-1	Angelo Daniel Dias Da Silva	100,00	2022
20	XXX.XXX.X83-49	343204-3	Antonio Carlos Damasceno Santos	100,00	2022
21	XXX.XXX.X51-49	617596-4	Antonio Conceicao Francisco De Oliveira	100,00	2022
22	XXX.XXX.X31-68	417613-1	Antonio Costa Filho	98,20	2022
23	XXX.XXX.X01-35	121402-5	Antonio Hugo Rabelo De Castro	100,00	2022
24	XXX.XXX.X15-00	11159871-1	Antonio Jorge Do Nascimento Batista	94,47	2022
25	XXX.XXX.X03-24	11185554-1	Antonio Lima De Moraes Neto	99,20	2022
26	XXX.XXX.X01-44	313595-4	Antonio Lisboa Da Fonseca Neto	94,87	2022
27	XXX.XXX.X11-97	11455691-1	Antonio Luiz Dias Sousa	99,20	2022
28	XXX.XXX.X01-53	266349-3	Antonio Luiz Lucio Ferreira	100,00	2022
29	XXX.XXX.X01-63	931230-1	Antonio Mariano Pereira De Figueiredo	100,00	2022
30	XXX.XXX.X71-91	346278-2	Antonio Paixao Rodrigues Da Costa	99,20	2022
31	XXX.XXX.X71-34	374158-2	Antonio Ribeiro De Sousa	94,47	2022
32	XXX.XXX.X91-20	891402-2	Anzeluci Fernandes De Souza Oliveira	98,00	2022
33	XXX.XXX.X41-68	351900-3	Armando Alves Nunes	99,00	2022
34	XXX.XXX.X23-15	471050-1	Ary De Jesus Costa	96,53	2022
35	XXX.XXX.X71-72	936306-2	Atades Mendes Do Carmo	99,20	2022
36	XXX.XXX.X96-89	11182660-1	Augusto Bielert Lopes	100,00	2022
37	XXX.XXX.X01-00	723189-1	Augusto Pereira Caldas	96,47	2022
38	XXX.XXX.X03-01	11159588-1	Bruno Da Silva Sousa	96,60	2022
39	XXX.XXX.X13-20	643698-1	Bruno Rodrigues Abreu	96,80	2022
40	XXX.XXX.X33-16	11189584-1	Caio Leonardo Silva Ferreira	96,87	2022
41	XXX.XXX.X04-83	11155485-1	Carina Gessika Irineu Do Monte	97,60	2022
42	XXX.XXX.X41-34	629549-1	Carlismv Ferreira Feitosa	97,00	2022
43	XXX.XXX.X71-98	1271245-1	Carlos Eduardo Rodrigues Neres	96,40	2022
44	XXX.XXX.X51-34	1072625-2	Carlos Rodrigo Xavier Oliveira	99,60	2022
45	XXX.XXX.X34-68	220428-1	Celino Antao De Oliveira	100,00	2022
46	XXX.XXX.X01-97	1003330-2	Cesar Valadares Veras Siqueira Cruvinel	93,00	2022
47	XXX.XXX.X81-20	745884-1	Charles Dias Da Silva	100,00	2022
48	XXX.XXX.X11-25	11188545-1	Cleio Barreto Rosa	99,20	2022
49	XXX.XXX.X93-41	11185775-1	Conceicao Dos Santos Nascimento	97,40	2022
50	XXX.XXX.X31-53	1264613-2	Cristiano Freire De Araujo	94,93	2022
51	XXX.XXX.X61-22	11155701-1	Cristiano Pereira Vieira	98,87	2022
52	XXX.XXX.X71-00	897416-2	Cristina Castro Araujo	98,67	2022
53	XXX.XXX.X71-68	11457538-1	Daniel Saraiva De Rezende	95,47	2022
54	XXX.XXX.X51-04	11151382-1	Danislei Rosa Da Silva Sousa	87,00	2022
55	XXX.XXX.X73-91	830346-1	Danny Alexandre Da Silva Ferreira	96,60	2022
56	XXX.XXX.X01-13	1276824-1	Danubio Alves Negalho	96,80	2022
57	XXX.XXX.X03-65	11180900-1	Danylo Milhomem Ferreira	95,00	2022
58	XXX.XXX.X68-71	179570-1	Daves Soares Tamasi	99,80	2022
59	XXX.XXX.X83-40	11159995-1	David Ribeiro Tavares	96,80	2022
60	XXX.XXX.X41-40	11149299-2	Demilson Virgilio Pereira Da Silva	97,20	2022
61	XXX.XXX.X61-68	627656-3	Deusilena Neves Mourao	89,40	2022
62	XXX.XXX.X75-30	11191112-1	Diego Barrios Ferreira Antunes	100,00	2022
63	XXX.XXX.X61-15	1229460-4	Djayson Thiago Da Costa Alves	100,00	2022
64	XXX.XXX.X51-15	960758-2	Domicio Rodrigues Brito	100,00	2022
65	XXX.XXX.X21-34	476629-1	Domingos Bandeira Reis	97,67	2022
66	XXX.XXX.X13-20	315415-1	Domingos Savio De Aquino Pereira	96,80	2022
67	XXX.XXX.X41-20	1028049-1	Eder Terra De Oliveira	97,80	2022
68	XXX.XXX.X01-10	746670-1	Edmilson Reis Gama	100,00	2022
69	XXX.XXX.X91-53	937621-6	Edina De Fatima Vaz	100,00	2022
70	XXX.XXX.X21-68	1026267-2	Edinia Marinho Stefani	95,80	2022
71	XXX.XXX.X31-20	798281-2	Edinilva Cristina Honorio De Lima Andrade	94,20	2022
72	XXX.XXX.X11-04	521957-1	Edmilson Alves Da Costa	99,20	2022
73	XXX.XXX.X91-20	538143-8	Edmilson Rodrigues De Sousa	100,00	2022
74	XXX.XXX.X79-40	11155027-1	Edna Pazko Soares Cisera	96,27	2022
75	XXX.XXX.X71-87	722008-3	Edna Vieira Correia Barros	100,00	2022
76	XXX.XXX.X61-82	11510234-1	Eliane Alves De Jesus	96,27	2022
77	XXX.XXX.X56-61	11149434-2	Elisangela Maria Lopes	100,00	2022
78	XXX.XXX.X52-15	11156090-1	Elizete Pereira Da Silva	96,40	2022
79	XXX.XXX.X03-83	11153172-1	Enza Rafaela Peixoto Ferreira	98,40	2022
80	XXX.XXX.X01-82	1060902-2	Equisley Ribeiro Maximo	96,00	2022
81	XXX.XXX.X61-04	11160055-1	Eraldo Junio Lopes Lira	97,40	2022
82	XXX.XXX.X31-62	11181060-1	Eryca Tatiane De Carvalho Ramos	97,40	2022
83	XXX.XXX.X51-20	919965-1	Eudmea Brito Silva	96,60	2022

84	XXX.XXX.X53-49	608637-1	Eurimarques Martins Rosa	97,40	2022
85	XXX.XXX.X71-45	11456485-1	Euripedes Da Cruz Marinho Costa	96,00	2022
86	XXX.XXX.X01-34	194170-2	Euripedes Ferreira De Jesus	96,67	2022
87	XXX.XXX.X31-00	482060-4	Evadir Humberto Fornari	98,87	2022
88	XXX.XXX.X11-77	1127462-3	Fabiana Alves De Souza	98,40	2022
89	XXX.XXX.X71-87	989682-3	Fabio Lima Da Silva	100,00	2022
90	XXX.XXX.X22-49	11185112-1	Fabio Pereira De Oliveira	99,80	2022
91	XXX.XXX.X31-85	49971-3	Fabricia Mendes Ferreira	95,40	2022
92	XXX.XXX.X18-50	11154268-1	Fabricio Adriano Pavan	95,40	2022
93	XXX.XXX.X43-91	511071-2	Felismino Coelho Alves Filho	96,60	2022
94	XXX.XXX.X91-53	1018647-2	Fernanda Pereira Soares	97,20	2022
95	XXX.XXX.X91-20	929818-4	Fernanda Saraiva Teixeira Noleto Pereira	97,60	2022
96	XXX.XXX.X03-78	313303-3	Francisco Alvaro Oliveira Pereira	100,00	2022
97	XXX.XXX.X41-04	678226-4	Francisco Alves Martins	100,00	2022
98	XXX.XXX.X03-10	608716-2	Francisco De Franca Napoleao Neto	95,80	2022
99	XXX.XXX.X73-08	1273230-1	Francisco De Paula Da Silva Ramos	100,00	2022
100	XXX.XXX.X61-68	359730-1	Francisco Neto Chaves Parente	96,80	2022
101	XXX.XXX.X74-68	656516-1	Francisco Tadeu Peixoto De Alencar	96,67	2022
102	XXX.XXX.X31-72	974149-1	Francoise Pereira De Oliveira	100,00	2022
103	XXX.XXX.X61-92	1258737-2	Gabriela Sousa Barros	96,60	2022
104	XXX.XXX.X11-15	11156120-1	Geiklia Leoncia Godinho Goncalves	100,00	2022
105	XXX.XXX.X39-29	11161710-1	Geison Faria Costa	100,00	2022
106	XXX.XXX.X81-20	968769-2	Geraldino Dias Cavalcante	95,80	2022
107	XXX.XXX.X06-82	758921-1	Geraldo Caetano Filho	100,00	2022
108	XXX.XXX.X01-31	11153750-1	Geremias Pires Galvao	99,20	2022
109	XXX.XXX.X51-54	11463821-1	Germana Almeida Casas Mourao	99,20	2022
110	XXX.XXX.X26-20	1097156-1	Gessimar Silvestre Alves	99,20	2022
111	XXX.XXX.X01-34	592769-2	Gilberto Marques De Paula	99,87	2022
112	XXX.XXX.X43-91	823690-2	Gil Cesar Sponholz	96,40	2022
113	XXX.XXX.X03-44	584645-2	Gilney Gomes Espirito Santo	100,00	2022
114	XXX.XXX.X01-68	11186291-1	Gleison Ribeiro De Araujo Silva	98,40	2022
115	XXX.XXX.X81-40	11149671-2	Gracilene Freitas Da Silva Martins	96,60	2022
116	XXX.XXX.X01-78	441720-1	Grassumilda De Fatima Chaves Rosado Ferreira	100,00	2022
117	XXX.XXX.X41-15	758726-3	Guilberto Ferreira De Sousa	95,07	2022
118	XXX.XXX.X01-35	11169141-1	Gustavo Martins Silva Moraes	99,80	2022
119	XXX.XXX.X61-53	443727-3	Gutemberg Souza Da Silva	96,80	2022
120	XXX.XXX.X71-91	587830-3	Haroldo Bezerra De Sousa	97,40	2022
121	XXX.XXX.X01-87	539378-5	Helio De Souza	99,20	2022
122	XXX.XXX.X53-20	385685-4	Hermes Silva Cameiro	96,20	2022
123	XXX.XXX.X21-87	491163-3	Hilario Portela Silva	99,00	2022
124	XXX.XXX.X93-91	831740-1	Hilda Franco Jaime	96,60	2022
125	XXX.XXX.X91-04	944340-2	Humberto Saraiva Oliveira De Carvalho	96,27	2022
126	XXX.XXX.X71-03	11199890-1	Igo Moreira De Oliveira	100,00	2022
127	XXX.XXX.X81-91	626093-1	Iracelia Santos Moreira	97,20	2022
128	XXX.XXX.X01-30	478183-3	Ivan De Sousa Carvalho	97,73	2022
129	XXX.XXX.X25-49	1055780-1	Ivan Nunes Soares Peixoto	99,80	2022
130	XXX.XXX.X71-84	11156155-1	Jairo Barros Lima	97,40	2022
131	XXX.XXX.X81-68	789218-3	James Solidonio Silva	97,20	2022
132	XXX.XXX.X51-15	847322-2	Janaina Maria Da Silva Centrone	100,00	2022
133	XXX.XXX.X11-87	1009648-2	Jesus Parreira Juvito	99,80	2022
134	XXX.XXX.X23-91	618552-3	Jesus Tadeu Monteiro Lira	100,00	2022
135	XXX.XXX.X01-87	942331-3	Jeudeci Teixeira De Souza	96,60	2022
136	XXX.XXX.X61-91	780148-2	Joao De Albuquerque Filho	100,00	2022
137	XXX.XXX.X24-15	240075-1	Joao Ferreira Lira	97,40	2022
138	XXX.XXX.X11-34	331317-1	Joao Rodrigues Barros	98,40	2022
139	XXX.XXX.X16-91	983060-2	Joao Roque Frederico	100,00	2022
140	XXX.XXX.X81-34	11196009-1	Jobson Santana De Sousa	100,00	2022
141	XXX.XXX.X03-59	11186682-1	Joelma Pontes Maia	99,80	2022
142	XXX.XXX.X54-06	134421-1	Jose Bazilio De Franca Junior	97,60	2022
143	XXX.XXX.X52-49	330118-3	Jose Carlos Botelho Martins	96,87	2022
144	XXX.XXX.X21-49	860478-1	Jose Carlos Jardim Martins	97,20	2022
145	XXX.XXX.X94-12	11511648-1	Jose Celio Da Silva Junior	98,33	2022
146	XXX.XXX.X31-04	1211544-2	Jose De Arimateia Mariano De Oliveira	100,00	2022
147	XXX.XXX.X01-00	1083058-1	Jose De Jesus Moura	99,87	2022
148	XXX.XXX.X53-48	41080-2	Joseli Joao Da Silva	89,60	2022
149	XXX.XXX.X61-20	689868-1	Jose Lucas Nunes Costa	97,13	2022

150	XXX.XXX.X21-72	536183-1	Jose Marcos Dinalo	99,53	2022
151	XXX.XXX.X14-02	11190540-1	Jose Maria De Araujo Filho	97,13	2022
152	XXX.XXX.X09-00	1048341-3	Jose Maria Domingues Sales Junior	100,00	2022
153	XXX.XXX.X71-81	11186542-1	Josenilda Guimaraes Lopes	97,80	2022
154	XXX.XXX.X04-34	568380-2	Jose Roberto Magalhaes	100,00	2022
155	XXX.XXX.X01-53	496150-1	Jose Urbano Lemos Barbosa	100,00	2022
156	XXX.XXX.X01-40	11186585-1	Josevaldo Rodrigues Lima	98,13	2022
157	XXX.XXX.X93-91	502940-2	Jose Valerio Da Silva Filho	98,40	2022
158	XXX.XXX.X81-68	1010220-2	Jose Wilson Santana Da Cruz	99,07	2022
159	XXX.XXX.X91-49	11153210-1	Josiane Mascarenhas Benicio De Mendonca	100,00	2022
160	XXX.XXX.X61-68	363434-3	Josias Freire De Miranda	99,20	2022
161	XXX.XXX.X01-34	960448-2	Jozinen Avelino Dos Santos Machado	99,80	2022
162	XXX.XXX.X93-20	1177303-3	Julio Cesar Barreto Moreira	99,20	2022
163	XXX.XXX.X21-87	641793-3	Junivan Guimaraes Araujo E Moura	97,27	2022
164	XXX.XXX.X91-61	11567988-1	Keisy Munik Alves Costa	100,00	2022
165	XXX.XXX.X91-57	33288-9	Kellen Cristina Machado Lemos	100,00	2022
166	XXX.XXX.X01-59	1067540-1	Kin Carlos Gomes	100,00	2022
167	XXX.XXX.X41-39	11152621-1	Laize Christian Ferreira Morais Lima	100,00	2022
168	XXX.XXX.X11-22	11156198-1	Laize Ferreira Rezende	99,20	2022
169	XXX.XXX.X61-66	1278380-1	Lara Neiva De Siqueira	98,93	2022
170	XXX.XXX.X82-20	1274587-1	Layana Rose Melo Nascimento Ferreira	99,20	2022
171	XXX.XXX.X53-38	11160306-1	Layla De Sousa Castro	97,40	2022
172	XXX.XXX.X31-91	1196910-4	Leida Maria Da Silva Thome	100,00	2022
173	XXX.XXX.X81-49	945927-2	Leonardo Resplandes Pereira	98,27	2022
174	XXX.XXX.X61-20	11456604-1	Lourena Aline Da Conceicao Borges	92,80	2022
175	XXX.XXX.X91-72	377639-2	Lourenco Oliveira Da Luz	99,33	2022
176	XXX.XXX.X51-89	11143258-2	Luciana Cardoso Monteiro De Cerqueira	100,00	2022
177	XXX.XXX.X01-61	1270478-1	Luciano Alves Doris	95,40	2022
178	XXX.XXX.X01-61	1271040-1	Luciano Soares Da Costa	99,07	2022
179	XXX.XXX.X21-49	11186968-1	Lucia Santana De Medeiros	99,80	2022
180	XXX.XXX.X21-91	608911-2	Luis Carlos Ramos Araujo Bacelar	100,00	2022
181	XXX.XXX.X53-87	691759-1	Magno James Alves Carvalho	96,80	2022
182	XXX.XXX.X11-68	848855-5	Manoel Ferreira Bringle	97,60	2022
183	XXX.XXX.X71-91	1286250-1	Manoel Mascarenhas Neto	95,00	2022
184	XXX.XXX.X82-72	276288-1	Manuel Eneas De Macedo Filho	97,07	2022
185	XXX.XXX.X31-20	687811-6	Marcelo Cordeiro Martins	100,00	2022
186	XXX.XXX.X27-04	991597-1	Marcia Carvalho Da Silva Araujo	96,60	2022
187	XXX.XXX.X01-68	879815-1	Marciete Duarte Da Silva	100,00	2022
188	XXX.XXX.X93-20	970685-1	Marcio Da Silva Galvao	95,40	2022
189	XXX.XXX.X01-63	817408-3	Marco Aurelio Goncalves Vaz	100,00	2022
190	XXX.XXX.X83-87	330260-3	Marcos Antonio De Aquino Lima	100,00	2022
191	XXX.XXX.X66-80	11184221-1	Marcos Barbosa E Souza	99,73	2022
192	XXX.XXX.X71-68	11571497-1	Marcos Geovani Martins Da Silva	97,80	2022
193	XXX.XXX.X51-53	611107-1	Mardonio Vilanova Queiroz	96,40	2022
194	XXX.XXX.X37-91	923452-5	Maria Da Penha Da Silva	96,80	2022
195	XXX.XXX.X16-02	1275968-1	Maria Helena Aparecida De Lima	100,00	2022
196	XXX.XXX.X02-30	11150220-2	Maria Helena Leal Da Silva	100,00	2022
197	XXX.XXX.X99-49	398278-2	Mario Otavio Cella	100,00	2022
198	XXX.XXX.X01-15	11182199-1	Maristhela Ramos Da Silveira	100,00	2022
199	XXX.XXX.X33-83	1272110-1	Maria Guedes Cordeiro Carvalho	100,00	2022
200	XXX.XXX.X61-68	781347-2	Mauriceia Pereira Santos	100,00	2022
201	XXX.XXX.X91-51	42010-2	Max Ataualpa Monteiro De Souza	99,20	2022
202	XXX.XXX.X92-34	1291556-4	Mayara Thayse Sousa Da Silva	100,00	2022
203	XXX.XXX.X31-50	31462-4	Mayra De Abreu Teixeira	100,00	2022
204	XXX.XXX.X01-30	879967-2	Milena Alves Da Silva	100,00	2022
205	XXX.XXX.X61-91	477610-4	Moises De Sousa Costa	97,47	2022
206	XXX.XXX.X24-70	11153792-1	Nalide Goncalves Da Silva	99,20	2022
207	XXX.XXX.X37-42	97308-2	Nilson De Sa E Silva	98,40	2022
208	XXX.XXX.X91-00	70686-2	Oziel Monteiro De Brito	100,00	2022
209	XXX.XXX.X81-92	1278258-1	Pablo Vasconcelos De Sousa	99,20	2022
210	XXX.XXX.X43-07	11194910-2	Pamyliuk Rego De Matos	99,20	2022
211	XXX.XXX.X21-88	11165340-1	Patricia Magalhaes De Oliveira	99,20	2022
212	XXX.XXX.X01-97	11182350-1	Paulo Henrique Santos Ramos	100,00	2022
213	XXX.XXX.X24-87	591662-2	Paulo Jose Dos Santos	98,40	2022
214	XXX.XXX.X71-68	495442-3	Pedro Aluizio Felix Fragoso	98,07	2022
215	XXX.XXX.X34-15	289672-7	Pedro Da Silva Pimentel	99,20	2022

216	XXX.XXX.X05-10	11199830-1	Pericleon Alves Rocha	98,00	2022
217	XXX.XXX.X33-24	11184361-1	Pollana Cristina Nascimento Reis	98,20	2022
218	XXX.XXX.X29-74	11190809-1	Rafael Odebrecht Massaro	99,87	2022
219	XXX.XXX.X51-17	11160560-1	Rafael Silva Carlotto	100,00	2022
220	XXX.XXX.X01-49	586162-1	Raimundo Alves Chaves	100,00	2022
221	XXX.XXX.X71-49	462898-2	Raimundo Dias Dos Santos Filho	89,20	2022
222	XXX.XXX.X82-72	248797-4	Raimundo Rosal Neto	95,60	2022
223	XXX.XXX.X01-90	84387-1	Raulino Neto De Moura	97,40	2022
224	XXX.XXX.X13-47	11233745-1	Regina Araujo De Oliveira	99,20	2022
225	XXX.XXX.X31-09	11190728-1	Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho	100,00	2022
226	XXX.XXX.X21-87	946040-6	Regis Aires Gomes	97,60	2022
227	XXX.XXX.X43-52	11190825-1	Reldson Leal De Araujo	97,60	2022
228	XXX.XXX.X55-70	11160594-1	Renan De Sousa E Silva	99,47	2022
229	XXX.XXX.X11-13	49831-1	Renata Do Carmo Duarte	95,67	2022
230	XXX.XXX.X41-60	11182482-1	Renato Torres Figueira	99,87	2022
231	XXX.XXX.X31-72	692168-1	Ribanez De Sousa Rocha	97,60	2022
232	XXX.XXX.X74-77	11160608-1	Ricardo Anderson Pereira	96,80	2022
233	XXX.XXX.X52-87	803999-2	Ricardo Antonio Loff	97,40	2022
234	XXX.XXX.X06-86	11154322-1	Ricardo Teles Schmidt	97,40	2022
235	XXX.XXX.X51-20	1205803-5	Roberto Martins	97,47	2022
236	XXX.XXX.X01-00	975518-2	Rogério Cavalcante Alcantara	100,00	2022
237	XXX.XXX.X01-68	337897-1	Romildo Rodrigues Da Silva	98,60	2022
238	XXX.XXX.X82-97	11156295-1	Romulo Raian Braga Alves	100,00	2022
239	XXX.XXX.X73-04	885943-1	Ronaldo Lucindo Lima	96,80	2022
240	XXX.XXX.X11-91	388017-1	Roney Alves Da Rocha	96,80	2022
241	XXX.XXX.X21-53	11191791-1	Rosiane Aires Da Luz	100,00	2022
242	XXX.XXX.X22-91	1292730-1	Ruana Batista Santana	99,20	2022
243	XXX.XXX.X02-15	1274228-1	Rubiane Sousa Castro	100,00	2022
244	XXX.XXX.X03-78	456783-2	Rui Marinho Do Egilo	96,87	2022
245	XXX.XXX.X51-15	1274031-1	Saint Hunter Silva Marden	99,87	2022
246	XXX.XXX.X21-34	1088319-3	Salomao Martins Costa Neto	98,13	2022
247	XXX.XXX.X21-20	1059700-2	Saulo Mendes Lima	98,40	2022
248	XXX.XXX.X01-20	905905-1	Sergio Manoel Da Costa Bueno	97,40	2022
249	XXX.XXX.X74-00	11156317-1	Silvana Luna De Andrade	100,00	2022
250	XXX.XXX.X91-20	885360-3	Silvan Carvalho De Castro	100,00	2022
251	XXX.XXX.X31-72	443107-1	Silvino De Paula Pinto	94,20	2022
252	XXX.XXX.X00-97	619143-1	Silvio Adriani Rodrigues Lopes	96,67	2022
253	XXX.XXX.X61-53	897349-5	Simone Barbosa De Assuncao Alves	99,33	2022
254	XXX.XXX.X01-30	393359-1	Sonia Maria Peres De Abreu	96,67	2022
255	XXX.XXX.X11-87	573738-3	Sydván Ribeiro Neves	98,40	2022
256	XXX.XXX.X51-21	11192615-1	Syntia Dias Cerqueira	100,00	2022
257	XXX.XXX.X01-72	823159-1	Tatiane Ester Lavratti Zanon	97,40	2022
258	XXX.XXX.X93-20	688992-3	Tony Cesar Da Costa Gomes	95,33	2022
259	XXX.XXX.X36-34	11188391-1	Ueberson Junio Tomain Dos Santos	99,07	2022
260	XXX.XXX.X61-87	11570504-1	Uender Ribeiro Dos Santos	97,73	2022
261	XXX.XXX.X01-10	826574-1	Vagner Castro De Andrade Linhares	100,00	2022
262	XXX.XXX.X51-49	430708-3	Valdeci Da Cruz Campos	100,00	2022
263	XXX.XXX.X32-20	11150823-2	Valdenice Aparecida Rodrigues	100,00	2022
264	XXX.XXX.X11-72	428570-2	Valdinez Cabral Coelho	99,87	2022
265	XXX.XXX.X51-53	885499-1	Valdivio Iris De Sousa	95,67	2022
266	XXX.XXX.X31-22	11150840-3	Valdo Pereira Alencar Junior	99,20	2022
267	XXX.XXX.X44-49	11161523-1	Valeria Maria De Melo Lima Silva	100,00	2022
268	XXX.XXX.X21-04	11150858-2	Valquirane De Castro Alves	100,00	2022
269	XXX.XXX.X01-53	11139595-1	Valtecio Fernandes Carvalho	99,53	2022
270	XXX.XXX.X21-49	213114-2	Valter Alves Batista	100,00	2022
271	XXX.XXX.X51-00	356673-2	Van Richard Santos Marinho	96,80	2022
272	XXX.XXX.X93-54	11194740-1	Veralucia Silva Ribeiro	95,80	2022
273	XXX.XXX.X91-75	11189649-1	Victor Hugo De Oliveira Praxedes	100,00	2022
274	XXX.XXX.X01-34	848107-5	Wilma Jose Vaz Aguiar	99,67	2022
275	XXX.XXX.X42-68	416505-4	Wlmar Nogueira Lima	94,80	2022
276	XXX.XXX.X01-72	732397-2	Wagner Barbosa Lima	100,00	2022
277	XXX.XXX.X31-68	1030639-1	Wagner Pereira Da Silva	99,80	2022
278	XXX.XXX.X73-53	508278-3	Waldete Costa Silva	96,20	2022
279	XXX.XXX.X61-53	515064-1	Wallace De Melo Macedo	97,27	2022
280	XXX.XXX.X23-20	550453-1	Wandro Cruz Gomes Da Silva	100,00	2022
281	XXX.XXX.X14-44	11161078-1	Warly Dos Santos	100,00	2022
282	XXX.XXX.X31-04	938054-2	Wellen Ramon Maciel Carvalho	99,60	2022
283	XXX.XXX.X93-00	752578-1	Wellington Luis Pereira De Sousa	95,87	2022
284	XXX.XXX.X21-98	11150955-2	Wesleya Silva Dias	97,60	2022
285	XXX.XXX.X11-73	1282883-1	Weslliane Alves Lacerda	99,20	2022
286	XXX.XXX.X41-68	328744-2	Willians Silva Luz	98,67	2022
287	XXX.XXX.X41-18	11155477-1	Wilmar Costa Silva	100,00	2022
288	XXX.XXX.X71-91	1008528-2	Wilsomar Araujo De Sena	100,00	2022
289	XXX.XXX.X31-34	11190833-1	Wolney Aires Pedreira	100,00	2022
290	XXX.XXX.X11-00	11151161-1	Wylasmar Silva Lima	97,60	2022
291	XXX.XXX.X83-47	11238291-1	Ylaria Pereira Da Silva Oliveira	100,00	2022
292	XXX.XXX.X55-49	11161868-1	Zilda Ferreira Pires	99,07	2022

JUCETINS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 2023/20571/003675
INTERESSADO: JAMES SILVA DE ALMEIDA
ASSUNTO: REVISÃO DE ARQUIVAMENTO DE ATO

O Secretário-Geral Junta Comercial do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, vêm por meio deste, notificá-lo que tramita nesta autarquia processo administrativo em epigrafe, iniciado por James Silva de Almeida, perante a Receita Federal do Brasil-RFB, (Processo Administrativo nº 10746.721565/2023-69), no qual alega que foi incluído mediante fraude no quadro societário da empresa ALMEIDA & CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 09.534.698/0001-08.

Ficam os notificados relacionados abaixo para se manifestarem - caso queiram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste, como forma de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa.

A manifestação poderá ser entregue nas unidades de atendimento da JUCETINS ou pessoalmente em nossa sede administrativa localizada no endereço acima, ou pelo e-mail: secretariageral.jucetins@gmail.com. Os notificados poderão ter acesso a íntegra do processo, mediante vista, bastando agendar previamente por e-mail: secretariageral.jucetins@gmail.com. Notificados: James Silva de Almeida, CPF: (xxx.xxx.491-91); Leandro Cavalcante Brito, CPF: (xxx.xxx.253-78), Luciano de Mello Ferreira, CPF: (xxx.xxx.221-16).

Palmas/TO, 22 de agosto de 2023.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral da Junta

UNITINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/20321/001508
Contrato nº: 019/2023
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CNPJ: 38.146.510/0001-44
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra do Campus de Dianópolis - TO, sendo área total construída de 5.987,22 m², distribuídas em dois pavimentos e subsolo.
Valor do Contrato: R\$ 21.637.038,39 (vinte e um milhões e seiscentos e trinta e sete mil e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)
Natureza da Despesas: 4.4.90.51
Fonte de Recursos: 500-10011101-666666
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2023
Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS; MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Interveniente AGETO; MAURÍCIO FERREIRA GONÇALVES - Representante Legal.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023/ADM
REFERENTE À ADESÃO Nº 002/2023/ADM

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023/ADM ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/ADM DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ E CAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE CNPJ: 01.800.242/0002-90. CONTRATADA: EIXO NORTE LTDA, CNPJ Nº 18.033.786/0002-90, VALOR TOTAL: R\$ 5.175.356,00. Data da assinatura: 22/08/2023. Vigência de 90 (Noventa) dias.

ALVORADA/TO, 22 de agosto de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 012/2023/ADM
REFERENTE À ADESÃO Nº 002/2023/ADM

ADESÃO Nº 002/2023/ADM CUJO OBJETO É A ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA (AGETO), CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ E CAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CNPJ: 01.800.242/0001-22. CONTRATADA: EIXO NORTE LTDA, CNPJ Nº 18.033.786/0002-90, VALOR TOTAL: R\$ 5.175.356,00. ASSINATURA: 22/08/2023, a partir da data da assinatura, até dia 15/07/2024.

ALVORADA/TO, 22 de Agosto de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 100/2022, celebrado entre o Município de Bernardo Sayão Estado do Tocantins e empresa PLENO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 060/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas, na cidade de Bernardo Sayão - TO, referente ao Convênio nº 38960.000045/2021, do programa "Tocando em Frente", com efeitos a partir de sua publicação. Fundamentação legal: Cláusula Décima Segundo do Contrato Administrativo e art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Bernardo Sayão, aos 21 de agosto de 2023.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

BREJINHO DE NAZARÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A prefeitura municipal de BREJINHO DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ: nº 02.884.153/0001-74, com sede na praça Nossa Senhora de Nazaré, Setor Central, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia e licença de Instalação para execução de obra civil não linear-ponte, no córrego vidro em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
DE ROTA E VALOR Nº 001/2023**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, CONTRATO 005/2023. a) firmado em 10.02.2023, entre a Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins e a empresa b) ADS TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 29.230.061/0001-27, c) valor de R\$ 3.860,64 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA QUATRO CENTAVOS), d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ALUNOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 332/2022; g) Vigência: 05/06/2023 a 28/06/2023; h) Ordenador: Sra. Marília Alves Medeiros Souza.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO
DE ROTA E VALOR Nº 002/2023**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, CONTRATO 004/2023. a) firmado em 10.02.2023, entre a Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins e a empresa b) CONSTRUMIL LTDA, CNPJ Nº 21.647.500/0001-90, c) valor de R\$ 2.674,62 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ALUNOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 332/2022; g) Vigência: 05/06/2023 a 28/06/2023; h) Ordenador: Sra. Marília Alves Medeiros Souza.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO
DE ROTA E VALOR Nº 002/2023**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, CONTRATO 003/2023. a) firmado em 10.02.2023, entre a Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins e a empresa b) CONSTRUMIL LTDA, CNPJ Nº 21.647.500/0001-90, c) valor de R\$ 9.355,77 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ALUNOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 332/2022; g) Vigência: 05/06/2023 a 28/06/2023; h) Ordenador: Sra. Marília Alves Medeiros Souza.

FIGUEIRÓPOLIS**DECRETO Nº 139/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DA 2ª ETAPA DOS CLASSIFICADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009, de 05 de março de 2009.

CONSIDERANDO a aprovação do IV Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Figueirópolis e que o mesmo já foi Homologado.

DECRETA:

Art. 1º DECLARO EMPOSSADOS os seguintes classificados: ONOFRE DA SILVA FILHO - Motorista de Veículo Leve: ESTÁCIO SOARES MACENA - Motorista de Veículo Pesado; LETÍCIA LIMA DOS SANTOS - Auxiliar de Creche; VALDELICE CUNHA ARANTES - Merendeira; LUCIMAR SANTOS SOUZA - Merendeira; SERGIO MIRANDA DOS SANTOS - Técnico de Enfermagem a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

GURUPI**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022**

Processo Licitatório nº 2022002584, Tomada de Preços nº 002/2022. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Tema Engenharia e Logística Ltda., CNPJ nº 26.743.742/0001-09. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, compreendendo o período de: 13/05/2023 a 10/10/2023, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de: 10/04/2023 a 10/07/2023. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 10/05/2022.

Juliana Passarin
Decreto nº 1.179/2022
Contratante

JUARINA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO, TOMADA DE PREÇOS 001/2023, Abertura dia 10/09/2023, às 09h00m, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO 2 DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE DE JUARINA-TO. CONFORME DESCRIMINAÇÃO DETALHADA NO PROJETO. O Edital estará no site da prefeitura: juarina.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (0XX63) 3434-1240.

Juarina - TO, 23 de Agosto de 2023.

Eluziane Dias Brito
Presidente CPL

MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 - PROCESSO 1612/2023**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, s/nº Centro, Miracema do Tocantins/TO:

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 - Processo 1612/2023, dia 12 de setembro de 2023 às 09h00min horário local, tipo Menor Preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM EM RUAS DO SETOR SANTOS DUMONT NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, para atendimento da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Conforme especificações no Edital.

O mesmo está à disposição no site <https://www.miracema.to.gov.br/embed-content/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444. E-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins/TO, 21 de agosto de 2023.

JONIEL GOMES
Pregoeiro/Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FAZ**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de habilitação e propostas ocorrerá em 31 de agosto de 2023, às 09:00 horas, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR O COMÉRCIO LOCAL E O FORTALECIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS POR MEIO DO PROGRAMA "PORTO NACIONAL TEM NATAL FELIZ", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, que em decorrência de retificação no termo de referência e consequentemente alteração no edital, fica ADIADO para o dia 06 de setembro de 2023 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de agosto de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, dia 06 de Setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Agosto de 2023.

SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FANY DE OLIVEIRA MACEDO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, dia 06 de Setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FANY DE OLIVEIRA MACEDO, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARTINS PINTO
PRESIDENTE DA CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA FANY DE OLIVEIRA MACEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. OSVALDO AIRES DA SILVA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, dia 06 de Setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. OSVALDO AIRES DA SILVA, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Agosto de 2023.

MILLENA CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. OSVALDO AIRES DA SILVA

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 001/2023, tipo Menor Preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando licitatório a futura aquisição de Prótese parcial de grampo, Prótese total Superior e Prótese total Inferior, junto a Secretaria de Saúde do Município de São Bento do Tocantins - TO. Conforme Termo de Referência parte integrante deste Edital (Anexo I), com abertura das propostas prevista para o dia 11 de setembro de 2023 às 09:30 horas, (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 23 de agosto de 2023.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO: 017/2022
ORIGINADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04R/2022
CONTRATO Nº: 077/2022 - ADITIVO: 04/2023
CONTRATANTE: Município de São Salvador do Tocantins
CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CASA TUA LTDA
CNPJ: 34.309.267/0001-87
OBJETO: Contratação visando fornecimento contínuo de combustível, para atender a frota do Município de São Salvador do Tocantins.
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 27/07/2023.
Signatários: Edmar José da Cruz e Cristiano Pisoni.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO: 017/2022
ORIGINADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04R/2022
CONTRATO Nº: 102/2022 - ADITIVO: 05/2023
CONTRATANTE: Município de São Salvador do Tocantins
CONTRATADO: POSTO TIO PATINHAS LTDA CNPJ: 19.874.407/0001-76
OBJETO: Contratação visando fornecimento contínuo de combustível, para atender a frota do município de São Salvador do Tocantins.
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 27/07/2023.
Signatários: Edmar José da Cruz e Joseli Angelo Agnolin.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Maxciel Marcelino Coelho, inscrito no CPF Nº *.430.**, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Piscicultura e Silvicultura na Chácara Água Boa em Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Adeodato dos Reis Meirelles, CPF nº XXX.XXX.298-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura e Pecuária para a Fazenda Varginha, localizada no município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alceu Aparecido Mellado, CPF nº XXX.864.188-XX torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, instalação e operação) para a atividade de Agricultura a ser desenvolvida na Fazenda Cristo Rei, localizada no município de Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO BORDIGNON LTDA, inscrita no CNPJ: nº 38.105.296/0001-88, com atividades de revenda de combustíveis e derivados de petróleo e lavagem de veículos, com sede na Rodovia TO 010, km 282, na zona rural do município de Santa Rosa do Tocantins-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Prévia, de Instalação e de Operação, para o cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA (DISMAQ). CNPJ: 09.667.043/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Serviços de instalação e manutenção de sistemas e centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Com endereço: Quadra ASR SE 55 (512 Sul), Alameda 4, Lote 29, QD. 1, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/Tocantins. CEP: 77.021-760. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDA ÁGUA BOA propriedade de ALEXANDRE TEODORO DE RESENDE CPF: 723.XX8.XXX-53, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Pecuária, localizada no município de Abreulândia do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Tamiris Rodrigues Coelho Sampaio-MEI, CNPJ: 49.XXX.XXX/0001-09, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Lava Jato com endereço na Rua Manuel da Rocha, nº 1553, Quadra C, Lote 07, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e a do COEMA-TO 007/2005, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FELIX WILD, CPF nº 045.XXX.XXX-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) e Outorga de Água para a atividade de Agricultura de Sequeiro de Pequeno Porte e Barramentos na Fazenda Sítio Novo, situada na Zona rural de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento FRIGORIFICO ALVORADA LTDA - CNPJ: 46.718.473/0001-xx, localizada na Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural, s/n, Nova Olinda-TO, torna público que requereu no INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia - LP; Licença de Instalação - LI e licença de Operação - LO, para atividade de Frigorífico - abate de bovinos no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento JN BARROS DOS REIS - CNPJ: 24.531.298/0001-xx, localizada na Marta Vania, s/n, QD21 LT-07, Setor Aeroporto 2, Pedro Afonso - TO, torna público que requereu no INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Luiz Antônio Miranda, CPF: XXX.XX1.639-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Agricultura de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda Novo Horizonte - Lote 69 - Município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SALAZAR E MENDONÇA LTDA - ME CNPJ: 16.808.738/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prorrogação de Licença de Instalação e ampliação, para atividade de posto de combustível, situado no município de Lavandeira - TO, TO 110, Zona Rural. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Thomas Henrique do Amaral Costa, inscrito no CPF nº XXX.XX7.061-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de lazer e turismo (CANION), localizado na Fazenda TH, Zona Rural, Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Walquer Martins das Neves, CPF nº XXX.XX1.421-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Lazer e Turismo referente ao empreendimento Balneário Anta Russa, localizado na zona rural do município de Divinópolis do Tocantins - TO sob as coordenadas geográficas Lat. 9°49'22.40" S; Long. 49°01'47.17" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 1/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A inscrito no CNPJ nº 00. ***. ***/****-**, torna público que requereu a Autorização Ambiental para cascalheira e a Licenças Prévia (LP) de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Licenciamento no município de Santa Rita do Tocantins, junto ao NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade de extração de cascalho.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cássio Belizário Maia, CPF: xxx.064.xxx-xx, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Macaúba IV - Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FLORESTAL GURUPI S.A., CNPJ: 13.035.476/0002-90, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Quero Quero, município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILBERTO DA SILVA ABREU, brasileiro, casado, pecuarista, CPF XXX.XX7.901-53, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade PECUÁRIA para o FAZENDA PANTANAL, município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GIORGIA OTILIA DA GLORIA G PARENTE BARCELLOS, brasileira, casada, pecuarista, CPF: XXX.XX1.651-80, residente na cidade de Abreulândia - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade PECUÁRIA para o FAZENDA CONQUISTA III, município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Hallis Batista Silva, inscrito no CPF: 919.xxx.xxx-53, torna público que requereu a Prefeitura de Porto Nacional, a renovação da Licença Prévia (LP) no primeiro momento e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de agricultura no Imóvel Rural Denominado Fazenda Campo Verde, constituído por uma gleba de terras, Lote nº 31, Loteamento Vão do Chupé, Zona Rural do Município de Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/200, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TO**EDITAL DO CORECON-TO
SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e Resolução nº 2.128/2023, aprova o calendário referente ao processo eleitoral de 2023, e dá outras providências, faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico: www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 3 Conselheiros Efetivos e 3 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 14 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico corecon2015@gmail.com, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-TO, localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO 01, Conjunto 04, Lote 12, Sala 107, Centro - 77.020-020 Palmas - TO, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2023. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Rosilene Sudré da Silva CORECON-TO nº 273 (presidente, João Ricardo de Araújo Silva CORECON-TO nº 272 e Francisco Viana Cruz CORECON-TO nº 237/D, como titulares, sendo sua primeira reunião realizada no dia 17/09/2023, às 14 horas, na sede do Corecon-TO. O atendimento presencial ocorrerá das 08 às 18 h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Palmas-TO, 15 de agosto de 2023.

Luso Albateno Alves Guimarães
Presidente do Corecon-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADO-
REPRESENTANTE DO CRCTO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.608/2020, comunica que, no dia 28 de setembro de 2023, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu DELEGADO-REPRESENTANTE, na forma do CAPÍTULO IV, abrindo-se o prazo de 27 dias, com início em 1º de setembro de 2023 e término em 27 de setembro de 2023, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no art. 10 da mencionada resolução.

O interessado deverá, dentro do prazo fixado pelo edital, protocolar o seu requerimento, por escrito, na sede do CRCTO e preencher os requisitos fixados no art. 10 da Resolução CFC nº 1.608/2020, sob pena de indeferimento.

Após análise de admissibilidade da candidatura, o CRC remeterá, por e-mail, informações sobre o deferimento ou não da candidatura.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2023.

Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente do CRCTO